



Relatório

GESTÃO ANUAL 2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Relatório

GESTÃO ANUAL 2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ARACAJU
2012



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDORA-GERAL	MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FÓZ MENDONÇA
COORDENADOR-GERAL	RODOMARQUES NASCIMENTO
OUVIDOR	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
COLÉGIO DE PROCURADORES	ORLANDO ROCHADEL MOREIRA - PRESIDENTE MOACYR SOARES DA MOTTA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO RODOMARQUES NASCIMENTO MARIA HELENA FERNANDES DE BARROS LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI CELSO LUÍS DÓRIA LEÓ MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLLEMBERG CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO
SECRETÁRIO-GERAL	JOSÉ RONY DA SILVA ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Sergipe. Ministério Público de Sergipe

S484m

Relatório de Gestão Anual 2011 do Ministério Público do Estado de Sergipe – Aracaju:
Ministério Público do Estado de Sergipe, 2011

1. Ministério Público 2. Relatório

CDU : 347.921.5



Um sinal premonitório não é ainda uma prova. É apenas um motivo para que não permaneçamos espectadores passivos e para que não encorajemos, com nossa passividade, os que dizem que “o mundo vai ser sempre como foi até hoje”; estes últimos – e torno a repetir Kant – “contribuem para fazer com que sua previsão se realize”, ou seja, para que o mundo permaneça assim como sempre foi. Que não triunfem os inertes!

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

Toda lei se cumpre numa só palavra, nesta: amará a teu próximo como a ti mesmo.

Paulo, Gálatas 5:14





CRÉDITOS

EDITOR

Ministério Público do Estado de Sergipe

ORGANIZAÇÃO

Orlando Rochadel Moreira

Procurador-Geral de Justiça

José Ailton Nunes da Silva

Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil

Alessandra Souza de Santana

Coordenadora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos

Givanilson Santos de Jesus

Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatística

Érika Valéria Cabral Tavares

Técnica do MP

CATALOGAÇÃO

Miliane Pinheiro da Silva

Assessora da Biblioteca do MPSE

DESIGN & DIAGRAMAÇÃO

Vanderley dos Santos Rodrigues

Assessor do Diretor de Tecnologia da Informação

ILUSTRAÇÃO

Vanderley dos Santos Rodrigues

Assessor do Diretor de Tecnologia da Informação

FOTOGRAFIA

Mirailton Silva Oliveira

Assessor da Divisão de Comunicação Eventos e Cerimonial



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Anual decorre de preceitos legais, prestando contas à sociedade, com dados estatísticos e descrição das ações empreendidas pelo Ministério Público de Estado de Sergipe ao longo do exercício de 2011.

Dentre as muitas conquistas verificadas, releva mencionar a criação da Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade, com o objetivo maior de promover o desenvolvimento de princípios éticos, morais, sociais e espirituais entre os Membros e Servidores do Ministério Público Estadual. Através dessa Coordenação, foram lançados muitos projetos voltados para a evolução humana e espiritual do corpo funcional do Órgão, incentivando a solidariedade por meio de campanhas humanitárias.

No âmbito da Gestão Institucional, fez-se necessário o emprego de esforços para sanar carências identificadas, com destaque para as áreas de tecnologia de informação, de planejamento, de manutenção, de patrimônio, de gestão administrativa e de gestão de recursos humanos.

Surgiu, então, o grande desafio de dotar a Instituição de uma estrutura funcional com capacidade para atender aos reclamos da sociedade sergipana. Nesse sentido, com o essencial apoio da Assembleia Legislativa e do Governo Estadual, foi realizada uma Reestruturação Administrativa, que criou 111 (cento e onze) novos cargos de provimento efetivo e proporcionou um reordenamento administrativo das unidades. Além disso, o Ministério Público de Sergipe firmou Acordo de Cooperação com a Universidade Federal de Sergipe, aumentando o número de estagiários de diferentes carreiras e níveis de escolaridade, a serviço das áreas meio e fim.

Na área de Tecnologia de Informação, houve muitos avanços, desde a ampliação vertiginosa do quadro de pessoal da Diretoria até a aplicação de substancial volume de recursos em investimentos, possibilitando a aquisição de softwares, equipamentos e novas ferramentas on-line, a exemplo do MP-Mobile e Fórum MPSE, modernos instrumentos de comunicação colocados à disposição dos Membros e Servidores. É de se ressaltar, ainda, a aquisição do Arquimedes - Sistema de Gestão de Autos, que proporcionará um salto evolutivo em relação ao controle das atividades extrajudiciais e processuais de primeira e segunda instância do Ministério Público Estadual Sergipano.

Importa frisar que, inobstante o significativo incremento na área de Pessoal, o MPSE manteve-se abaixo do limite de 2% da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, tendo registrado, no primeiro quadrimestre de 2011, o índice histórico de 1,3549%, menor percentual alcançado pelo Órgão desde a criação do controle da LRF.

Administração do Ministério Público do Estado de Sergipe



Significativos passos foram também registrados na atividade fim, sendo de extrema relevância o apoio do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça à Administração Superior da Instituição, ao editar importantes Resoluções em 2011, criando novas Promotorias de Defesa do Cidadão, com suas especializações, além dos Centros de Apoio Operacional.

Desse modo, foi criada a Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Tributária, que atuará com ênfase específica na área de combate à sonegação fiscal, propiciando o aumento da arrecadação de tributos estaduais, além da Promotoria Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O quadro de Membros foi também expandido, com o ingresso de Promotores de Justiça Substitutos, permitindo à Instituição ampliar o leque de suas ações na defesa dos direitos tutelados.

O ano de 2011 pautou-se, ainda, pelos avanços na construção da nova Sede Ministerial, cuja obra encontra-se em fase final de acabamento. O apoio do Governo Estadual possibilitou significativo incremento no orçamento anual do MPSE, permitindo a realização de licitações e a aquisição da totalidade do mobiliário e dos equipamentos projetados para o novo prédio.

Especial destaque para o “Coral Vozes da Cidadania”, com 70 componentes, contando com instrumentos musicais modernos.

Por tudo isso, o cenário de 2011 foi de resultados positivos para o Ministério Público Estadual, como demonstram os dados apresentados neste Relatório, restando-nos agradecer aos Membros, servidores, assessores e estagiários, enfim, a todos os integrantes desta reconhecida e valorosa Instituição, pelo comprometimento e responsabilidade com que nos ajudaram a cumprir a missão constitucional de bem servir a sociedade sergipana.

Inspirados na proteção de Deus, mencionada no preâmbulo da Constituição Federal, reportamo-nos ao Evangelho de São Mateus que, numa bela mensagem, reza: “Senhor, não sou digno de que entreis em minha morada, mas dissei uma só palavra e serei salvo”. Este Procurador-Geral de Justiça roga, humildemente, que Deus adentre e permaneça no Ministério Público Sergipano, porque tudo podemos naquele que nos fortalece.

Que Deus nos abençoe!

A todos, o nosso muito obrigado!

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça

SUMÁRIO

1. PERFIL DA INSTITUIÇÃO.....	15
1.1. ESTRUTURA.....	16
1.1.1. Procuradoria-Geral de Justiça.....	16
1.1.2. Colégio de Procuradores de Justiça.....	19
1.1.3. Conselho Superior do Ministério Público.....	23
1.1.4. Corregedoria-Geral do Ministério Público.....	24
1.1.5. Coordenadoria-Geral do Ministério Público.....	26
1.1.5.1. Inspeções Ordinárias.....	26
1.1.6. Divisão de Serviço Social.....	27
1.1.7. Procuradorias de Justiça.....	29
1.1.8. Promotorias de Justiça.....	32
1.1.9. Secretaria-Geral do Ministério Público.....	36
1.1.10. Ouvidoria.....	36
1.1.11. Centros de Apoio Operacional.....	38
1.1.12. Escola Superior do Ministério Público.....	38
1.1.13. Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade.....	39
1.1.14. Área Administrativa.....	40
1.2. RECURSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.....	41
1.2.1. Recursos Humanos.....	41
1.2.2. Orçamento.....	45
1.2.2.1. Plano Plurianual do Ministério Público (2008/2011).....	48
1.2.3. Patrimônio.....	50
1.2.4. Recursos Tecnológicos.....	51
1.3. ORGANOGRAMA DO MPSE.....	53
1.4. INFRAESTRUTURA.....	55
2. DESTAQUES DO PERÍODO.....	59
2.1. PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO.....	59
2.2. PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	63
2.2.1. Projeto Evolução Humana.....	63
2.2.2. Projeto Coral Vozes da Cidadania.....	65
2.2.3. Projeto Saúde do Trabalhador.....	67
2.3. PROJETOS SOCIAIS.....	71
2.3.1. Censo Social.....	71
2.3.1.1. Bairro Santa Lúcia.....	73
2.3.1.2. Bairro Getúlio Vargas.....	74
2.3.1.3. Município de Maruim.....	76
2.3.2. Projeto Florescer “Construindo a Liberdade”.....	85
2.3.3. Projeto Bom Samaritano.....	91

2.4. DESTAQUES DA ÁREA FIM.....	101
2.4.1. Novas Promotorias.....	101
2.4.2. Centros de Apoio Operacional - CAOPs.....	103
2.5. AVANÇOS NA GESTÃO DE PESSOAS.....	107
2.6. DESTAQUES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	111
2.6.1. Estrutura de Tecnologia da Informação.....	111
2.6.1.1. Atualização do Sistema de Virtualização.....	111
2.6.1.2. Atualização da Política de Backup.....	112
2.6.1.3. Atualização de Servidor de Backup.....	112
2.6.1.4. MP-Mobile.....	112
2.6.1.5. Fórum MPSE - Discussões e Debates.....	114
2.6.1.6. Implantação do Subversion.....	115
2.6.1.7. Servidor de Atualizações do Gumersindo Bessa.....	116
2.6.1.8. Integração com o TCE/SE.....	116
2.6.1.9. Servidores de Resolução de Nomes - DNS.....	116
2.6.1.10. Serviço de E-mail.....	116
2.6.2. Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informatização.....	118
2.6.2.1. PROEJ.....	118
2.6.2.2. Tabelas Unificadas do CNMP e ARQUIMEDES.....	119
2.7. INVESTIMENTOS NA ÁREA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.....	125
2.7.1. Projeto - Modernização de Tecnologia da Informação.....	125
2.7.2. Projeto - Construção de Sede para o Ministério Público.....	127
2.7.3. Projeto - Recomposição da Frota de Veículos.....	128
2.7.4. Projeto - Reestruturação das Unidades do Ministério Público.....	132
2.8. APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO-EVENTOS VOLTADOS PARA A FORMAÇÃO DE PESSOAL.....	133
2.9. WORKSHOP TABELAS UNIFICADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	135
2.10. SEMANA DO MP.....	137
3. MPSE EM CONTATO COM O CIDADÃO.....	145
3.1. DA OUVIDORIA.....	145
3.2. DA TRIAGEM TÉCNICA.....	147
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	151
5. INDICADORES DE GESTÃO.....	155
6. LEGISLAÇÃO DO PERÍODO.....	159
7. MEMBROS, DIRETORES E COORDENADORES DO MPSE.....	165



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MISSÃO

Defender a Ordem Jurídica, o Regime Democrático, os Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis, a fim de garantir a Cidadania Plena e o Desenvolvimento Sustentável.

VISÃO 2015

Consolidar-se como Instituição organizada, moderna e proativa, objetivando cumprir integralmente sua missão constitucional de forma autônoma, independente, eficiente e transparente, para a transformação da realidade social.

VALORES

Probidade
Independência
Urbanidade
Proatividade
Efetividade
Transparência.

PERFIL DA **INSTITUIÇÃO**

1. PERFIL DA INSTITUIÇÃO

De acordo com o que preceitua a Constituição Federal, o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O Ministério Público de Sergipe, cumprindo as funções que lhe são cometidas pela Constituição Federal, tem assumido frequentemente a interlocução com os diversos setores da sociedade. Exercita suas funções institucionais nos **processos penais e cíveis**, é curador do **meio ambiente**, do **consumidor**, do **idoso**, do **deficiente**, da **criança** e do **adolescente**, vela pelos **grupos minoritários** e **vulneráveis**, defende o **patrimônio público**, exerce o **controle externo da atividade policial**, fiscaliza o **sistema prisional** e as **entidades do terceiro setor**, os **serviços de relevância pública**, o **patrimônio histórico e cultural**, as **normas urbanísticas**, da mesma forma que procura fomentar o **desenvolvimento da cidadania** promovendo eventos (cursos, simpósios, congressos, campanhas) sobre os temas acima elencados.

1.1. ESTRUTURA

1.1.1. Procuradoria-Geral de Justiça

A Lei Complementar nº 02, de 02 de novembro de 1990, estatui que a Procuradoria-Geral de Justiça é órgão executivo da Administração Superior do Ministério Público e tem como titular o Procurador-Geral de Justiça, nomeado para um mandato de 02 (dois) anos.

O Procurador-Geral de Justiça exerce diversas atribuições concernentes à administração financeira, orçamentária, patrimonial e pessoal, além de atribuições processuais. Em seus afastamentos, ausências e impedimentos temporários poderá ser substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo.

Em decorrência da Reforma Administrativa ocorrida na estrutura organizacional do Ministério Público em 2011, através da Lei nº. 7.232, de 21 de outubro de 2011, foram instituídos a Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Coordenação do Gabinete de Segurança Institucional – GSI, composta pelo Núcleo de Inteligência Institucional, Núcleo de Segurança Patrimonial e Núcleo de Segurança Pessoal e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, todos vinculados ao Gabinete da PGJ.

Prestam assessoramento direto ao PGJ a Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e a Assessoria de Representação do Procurador-Geral de Justiça, esta última instituída através da Lei 7.103, de 23 de dezembro de 2010, cabendo-lhes assessorar juridicamente o Procurador-Geral de Justiça, compilando doutrina e jurisprudência e elaborando minutas de pareceres e demais peças processuais de atribuição do Membro do Ministério Público de segunda instância, além de exercer outras atribuições que lhe forem dirigidas pelo Procurador-Geral de Justiça perante o qual officie. A seguir, são apresentados dados que demonstram a movimentação de processos da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça.

Movimentação Processual do Gabinete da PGJ - 2011													
Origem/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Recursos Cíveis	44	36	38	21	37	42	25	44	38	35	39	13	412
Recursos Criminais	148	144	169	107	190	176	199	193	179	208	242	119	2.074
Tribunal Pleno	69	97	85	80	95	73	120	110	100	118	112	39	1.098
Inquéritos Policiais Remetidos à PGJ	5	10	12	2	5	3	7	3	3	1	6	4	61
TOTAL	266	287	304	210	327	294	351	350	320	362	399	175	3.645

Tabela 1: Movimentação Processual da PGJ

Movimentação Processual do Gabinete da PGJ - 2011

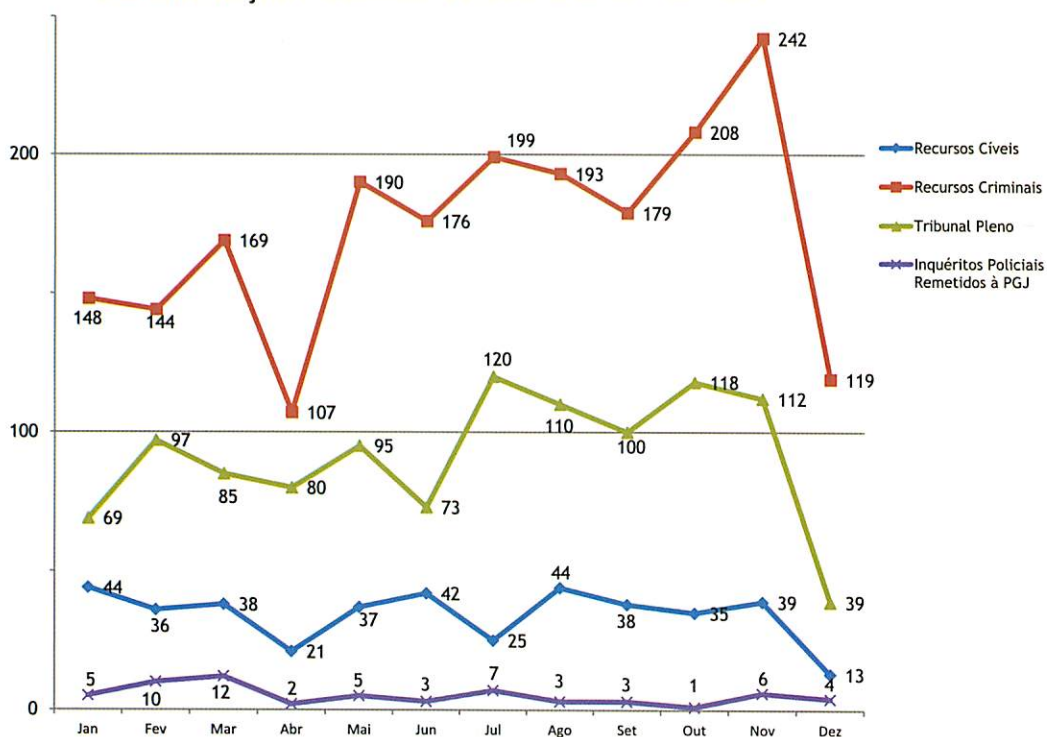


Gráfico 1: Movimentação Processual da PGJ

Movimentação Total do Gabinete da PGJ - 2011

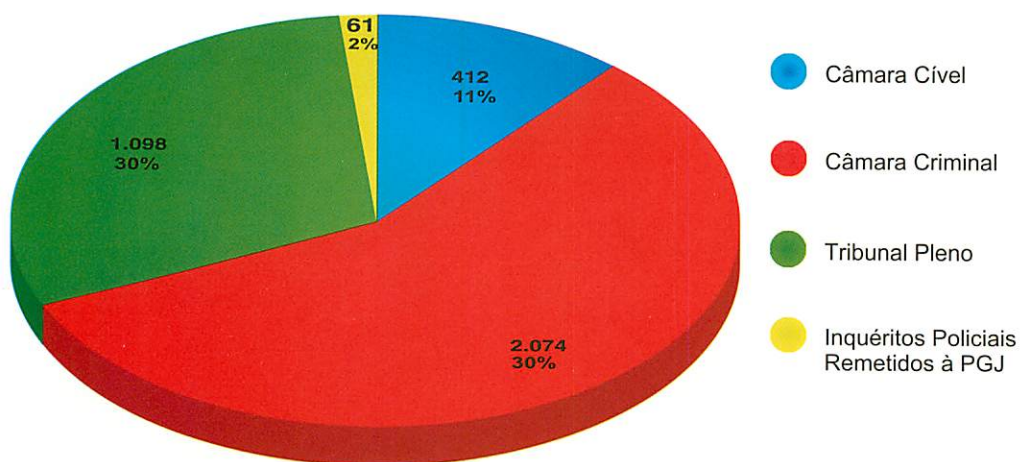


Gráfico 2: Movimentação Total do Gabinete da PGJ

Colégio de procuradores de justiça



1.1.2. Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão opinativo e deliberativo da Administração Superior, é integrado por Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Suas reuniões ocorrem, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de 1/3 (um terço) de seus Membros, sendo obrigatório o comparecimento dos Procuradores de Justiça às reuniões, das quais se lavrarão atas circunstanciadas, na forma regimental.

As decisões do Colégio de Procuradores de Justiça serão motivadas e publicadas, por extrato, salvo nas hipóteses legais de sigilo ou por deliberação da maioria de seus integrantes.

Dentre as realizações do Colegiado no ano de 2011, pode-se destacar a criação, através da Resolução nº 006/2011, de 21 de julho de 2011, da **Coordenadoria Recursal do Ministério Público do Estado de Sergipe**, integrada e dirigida por Membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça, cuja competência é:

- I. Monitorar, mediante consulta regular ao Diário de Justiça, o julgamento dos feitos em que oficiou o Ministério Público, como parte ou *custus legis*;
- II. Prover o Procurador-Geral de Justiça de meios legais e suplementos doutrinários e jurisprudenciais necessários à eventual interposição de Recursos junto ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- III. Estabelecer intercâmbio com Promotores e Procuradores de Justiça, mantendo-os informados do andamento de processos em que tenham oficiado;
- IV. Acompanhar o trâmite processual dos recursos interpostos, nos quais cumpra ao Ministério Público arrazoar ou contrarrazoar, expedindo relatório mensal aos interessados e ao Procurador-Geral de Justiça.

Foi criada, ainda, através da Resolução nº 008/2011, de 21 de julho de

2011, a **Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe**, dirigida por Membro do Ministério Público designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe:

I. Recolher, sistematizar e preservar o patrimônio histórico e documental do Ministério Público, disciplinando o acesso aos documentos ali arquivados;

II. Centralizar o recolhimento, seleção, arquivamento e conservação do acervo documental e histórico do Ministério Público, visando preservar a memória da Instituição, disciplinando o acesso a consultas e pesquisas.

Na tabela abaixo, estão elencadas todas as Resoluções promulgadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça do MPSE:

N.º/Ano	Data	Ementa
001/2011	11/Fev	Outorga ao Procurador de Justiça Jugurta Barreto de Lima o Colar do Mérito "TOBIAS BARRETO".
002/2011	17/Fev	Altera dispositivos da Resolução nº 002/2008 - CPJ, que regulamenta a instauração e tramitação do inquérito civil e procedimento preparatório no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.
003/2011	24/Fev	Renumerar e disciplina a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.
004/2011	24/Mar	Renomeia e disciplina a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública. Revogada a Resolução nº 003/2011 - CPJ.
005/2011	21/Jun	Aprova Projeto de Lei Complementar que "altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990 e dá providências correlatas". Lei Complementar nº 209, de 21 de outubro de 2011.
006/2011	21/Jul	Institui a Coordenadoria Recursal do Ministério Público do Estado de Sergipe. Revogada a Resolução nº 013/2003 - CPJ.
007/2011	21/Jun	Define as atribuições, a estrutura e o âmbito de atuação das Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e cria os Centros de Apoio Operacional no âmbito do Ministério Público. Revogadas as Resoluções nºs 010/2009 - CPJ, 011/2010 - CPJ e 022/2010 - CPJ.
008/2011	21/Jun	Institui a Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe.
009/2011	21/Jun	Estabelece as atribuições do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher e dá providências correlatas. Revogada a Resolução nº 004/2010 - CPJ.
010/2011	21/Jun	Aprova Projeto de Lei que "dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas". Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011.

N.º/Ano	Data	Ementa
011/2011	25/Ago	Atribui numeração às Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, prevê regras de vinculação e dá outras providências. Revogada a Resolução nº 003/2010 - CPJ.
012/2011	01/Set	Aprova Proposta Orçamentária para o exercício de 2012.
013/2011	15/Set	Outorga ao Governador Marcelo Déda Chagas o Colar do Mérito "TOBIAS BARRETO".
014/2011	22/Set	Aprova Projeto de Lei que "altera e acrescenta §§ ao art. 6º da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, que reestrutura o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe". Lei nº 7.274, de 30 de novembro de 2011.
015/2011	06/Out	Aprova Projeto de Lei que cria um cargo de Promotor de Justiça de Nossa Senhora da Glória e eleva a classificação das Promotorias de Justiça dessa Cidade. Lei Complementar nº 211, de 30 de novembro de 2011.
016/2011	01/Dez	Aprova Projeto de Lei que "revê o vencimento Básico dos Cargos e Funções do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas". Lei nº 7.371, de 29 de dezembro de 2011.
017/2011	01/Dez	Fixa as atribuições da Promotoria de Justiça do Tribunal Júri de Nossa Senhora do Socorro.
018/2011	06/Dez	Aprova Projeto de Lei que "acresce o §4º ao art. 7º da Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas". Lei nº 7.373, de 29 de dezembro de 2011.
019/2011	07/Dez	Aprova Projeto de Lei que "institui auxílio-saúde, de caráter indenizatório, para Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências". Lei nº 7.375, de 29 de dezembro de 2011.
020/2011	13/Dez	Aprova Projeto de Lei Complementar que "transforma cargo de Promotor de Justiça e dá providências correlatas". Lei Complementar nº 217, de 29 de dezembro de 2011.
021/2011	13/Dez	Aprova Projeto de Lei Complementar que "acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e dá providências correlatas". Lei Complementar nº 218, de 29 de dezembro de 2011.
022/2011	15/Dez	Renumerar e disciplina a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju.

Tabela 2: Resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público



1.1.3. Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público, órgão deliberativo incumbido de fiscalizar e superintender a atuação do Ministério Público, além de velar pelos seus princípios institucionais, é integrado pelo Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente, e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Membros natos, e por 03 (três) Procuradores de Justiça eleitos por integrantes do quadro ativo da carreira do Ministério Público. O mandato dos representantes da classe junto ao Conselho Superior será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, observado o mesmo procedimento.

O Órgão reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, em dia previamente estabelecido e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou por proposta de, pelo menos, 02 (dois) de seus Membros. Das reuniões, será lavrada ata circunstanciada, na forma regimental.

Dentre as atribuições do Conselho Superior, pode-se destacar a indicação ao Procurador-Geral de Justiça, em lista tríplice, dos candidatos a remoção ou promoção por merecimento; eleger os Membros do Ministério Público que integrarão a Comissão de Concurso de ingresso na carreira; decidir sobre vitaliciamento de Membros do Ministério Público; aprovar o quadro geral de antiguidade do Ministério Público e decidir sobre reclamações formuladas a esse respeito; apreciar a promoção de arquivamento de Inquérito Civil ou peças de informação, na forma da Lei; e exercer outras atribuições previstas em Lei.

Os números referentes à execução de parte dessas atribuições são apresentados na tabela abaixo:

Números do Conselho Superior do MPSE	
Pedidos de Arquivamento	451
Posse	1
Processos de Promoção	5
Processos de Remoção	19
Reuniões Extraordinárias	11
Reuniões Ordinárias	10

Tabela 3: Números do Conselho Superior do MPSE

1.1.4. Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão da Administração Superior responsável por orientar e fiscalizar a atuação e conduta funcional dos Membros do Ministério Público.

O Corregedor-Geral é eleito dentre os Procuradores de Justiça para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por seus pares ao cargo. Somente pode ser destituído do cargo por voto de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) do Colégio de Procuradores de Justiça, em caso de abuso de poder.

O Corregedor-Geral é Membro nato do Conselho Superior do Ministério Público, competindo-lhe realizar correições e inspeções nas Promotorias de Justiça e inspeções nas Procuradorias de Justiça, relatando as conclusões de tais atos ao Colégio de Procuradores de Justiça.

Ao Corregedor-Geral compete, ainda, elaborar e remeter ao Conselho Superior relatório circunstanciado sobre a atuação funcional e pessoal de Membro do Ministério Público, além de expedir recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público afetos à sua área de atuação, podendo instaurar, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, processo disciplinar contra Membro da Instituição, presidindo-o e aplicando as sanções cabíveis, na forma da lei. Sempre que se tratar de procedimento disciplinar contra Procurador de Justiça, a sua instauração dependerá de autorização de pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça.

Compete, ainda, ao Corregedor-Geral encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os processos administrativos disciplinares de atribuição decisória deste.

No exercício de suas atribuições, o Corregedor-Geral remeterá as informações necessárias aos demais órgãos da Administração Superior, devendo manter atualizados os prontuários da vida funcional dos Promotores de Justiça e coligir os elementos necessários à apreciação do seu merecimento.

Ao Corregedor-Geral, está acometida a atribuição de elaborar o regulamento do estágio probatório dos Promotores de Justiça em processo de vitaliciamento, acompanhando-os durante tal período, além de emitir relatório individual, para fins de vitaliciamento do Membro do Ministério Público em estágio probatório, a fim de subsidiar decisão do Conselho Superior.

Na primeira quinzena de fevereiro de cada ano, o Corregedor-Geral apresentará ao Procurador-Geral de Justiça relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativos ao ano anterior.

O Corregedor-Geral é assessorado por Promotor de Justiça da mais elevada entrância, por ele indicado e nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça.

No ano de 2011, a Corregedoria-Geral do Ministério Público desenvolveu diversas atividades, detalhadas abaixo, cumprindo o seu dever institucional, estando próxima dos Membros ministeriais, ouvindo suas reivindicações, orientando-os no desenvolvimento dos trabalhos, na tentativa de sempre aperfeiçoar os serviços, para que o cidadão sergipano possa receber, cada vez mais, um atendimento de excelência.

Atividade		Resultado
Correções Ordinárias		47 Correções Realizadas
Inspeções		3 Visitas de Inspeção Realizadas
Procedimentos Administrativos Disciplinares	Pedidos de Providência	6 Pedidos de Providência Apurados
	Sindicâncias	2 Sindicâncias Apuradas
	Apurações de Comunicações da Ouvidoria do MP/SE	5 Comunicações da Ouvidoria do MP/SE Apuradas
	Visitas a Estabelecimentos Prisionais	Unidades Prisionais Visitadas e Relatórios Encaminhados ao CNMP
Fiscalização das Atividades dos Membros do MP/SE	Cumprimento das Metas Traçadas pela ENASP	- Reuniões de Trabalho para Orientar a Atuação dos Promotores de Justiça Realizadas; - Alimentação do "Inqueritômetro" no Sítio Eletrônico do CNMP Realizada; - 3ª Lugar no Ranking Nacional de Resolutividade dos Inquéritos Ocupado pelo Estado de Sergipe.
	Controle Externo da Atividade Policial	279 Visitas Realizadas
	Fiscalização de Estabelecimentos de Internação de Adolescentes (Unidades Socioeducativas)	Relatórios Enviados Bimestralmente ao Conselho Nacional do Ministério Público Analisados
	Controle dos Lançamentos de Dados de Interceptações Telefônicas	Controle Realizado
	Acompanhamento de Visitas a Unidades de Abrigamento	Relatórios de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Remetidos
	Lançamento de Dados Estatísticos das Atividades Funcionais dos Promotores de Justiça	Dados Lançados Mensalmente no Formulário Eletrônico do Sítio do CNMP
	Acompanhamento do Vitaliciamento dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório	Acompanhamento de 12 Promotores de Justiça em Estágio Probatório Realizado
	Acúmulo do Exercício das Funções Ministeriais com o Exercício do Magistério	Acompanhamento dos 9 Promotores no Exercício do Magistério Realizado
	Promoção de Reuniões	11 Reuniões e 1 Visita Realizadas

Tabela 4: Atividades Executadas pela Corregedoria-Geral

1.1.5. Coordenadoria-Geral do Ministério Público

Na qualidade de Órgão Auxiliar da Administração Superior do Ministério Público, a Coordenadoria-Geral é responsável pela articulação e supervisão dos Órgãos de Execução, na defesa e proteção de interesses sociais, difusos, coletivos e individuais indisponíveis, devendo velar pela regularidade e bem servir do Ministério Público, notadamente no que concerne às atividades extrajudiciais, conforme positivado no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 02/90.

A Coordenadoria-Geral do Ministério Público de Sergipe procurou desenvolver suas atividades no ano de 2011 com foco na atuação de seus Membros, motivo pelo qual realizou várias inspeções conjuntas com a Corregedoria-Geral, buscando fazer um diagnóstico preciso das Promotorias de Justiça.

Traçando sua atuação em respeito aos princípios constitucionais da Publicidade e Eficiência, a Coordenadoria-Geral tem como norte orientar a atuação extrajudicial dos Membros do Ministério Público, e de logo divisa a necessidade de apresentar em seu relatório de atividades, projetos e programas relativos ao Exercício de 2011, justamente com o fito de prestar contas à sociedade das ações empreendidas para o cumprimento das missões institucionais.

Sob esse enfoque, no plano das relações institucionais com a sociedade, com os Poderes e com inúmeros Órgãos, a Coordenadoria-Geral se pautou pelos valores da independência, lealdade, eticidade, legalidade, efetividade, moralidade, solidariedade, harmonia, transparência, justiça e confiança.

1.1.5.1. Inspeções Ordinárias

O objetivo das inspeções é avaliar a atuação extrajudicial e o regular exercício das rotinas ligadas ao Sistema de Procedimentos Extrajudiciais - PROEJ, além de estreitar a comunicação entre a Coordenadoria-Geral e as Promotorias de Justiça, registrando as reivindicações elencadas, nos limites das atribuições deste Órgão de Coordenação.

De se registrar que as Inspeções ocorreram simultaneamente às Correições designadas pela Corregedoria-Geral, fruto da excelente parceria desenvolvida entre os referidos Órgãos, buscando o contínuo aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo Ministério Público de Sergipe.

1.1.6. Divisão de Serviço Social

Tendo por objetivo Planejar, Organizar, Executar e Controlar as atividades de Serviço Social, nas áreas de Defesa Comunitária, Infância e Adolescência, Defesa do Acidentado do Trabalho, Idosos, Deficiente e Direitos Humanos em Geral, Serviços de Relevância Pública, Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias, foi criado, em 28 de julho de 2009, o Núcleo Técnico de Serviço Social, por meio da Portaria Nº 841/09.

A equipe desenvolve suas atividades em observância aos preceitos legais contidos na Constituição Federal de 1988, Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei Nº 8.662/93), Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Nº 8.742/93), Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90), Estatuto do Idoso e às resoluções emitidas por órgãos deliberativos, a exemplo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), respaldados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tais documentos direcionam o aporte teórico e a instrumentalidade utilizados para a consolidação de uma atuação profissional comprometida com a defesa dos direitos da sociedade e também, no seu compromisso com os propósitos e princípios institucionais do Ministério Público de Sergipe.

As atividades realizadas, as demandas provenientes de diversas áreas, as solicitações encaminhadas pelas Promotorias e a participação efetiva na elaboração e execução de importantes Projetos do MPSE pela Divisão de Serviço Social, no exercício, estão ilustradas nos gráficos abaixo:

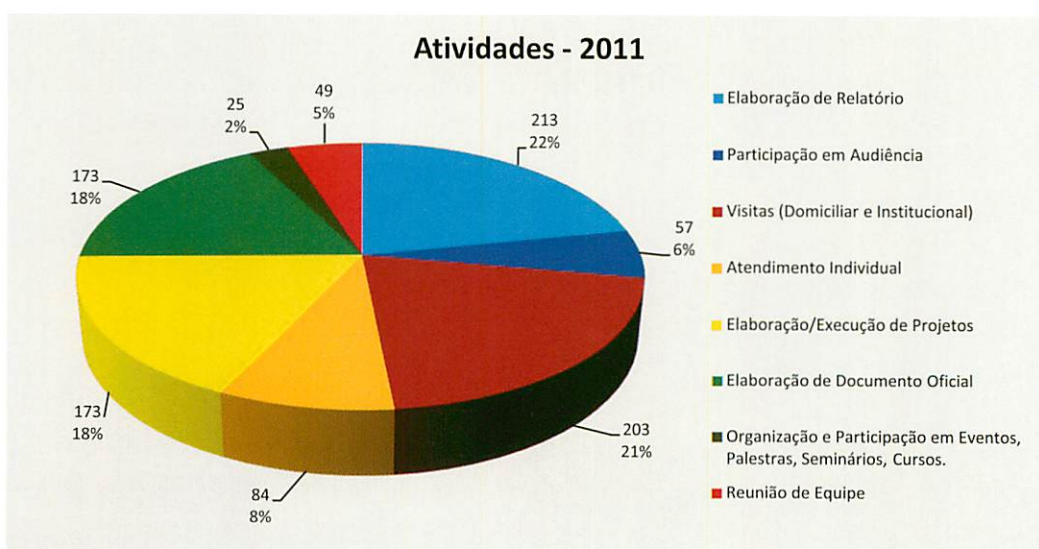


Gráfico 3: Atividades Realizadas pela Divisão de Serviço Social

Demandas - 2011



Gráfico 4: Demandas Atendidas pela Divisão de Serviço Social

Solicitações por Promotorias - 2011

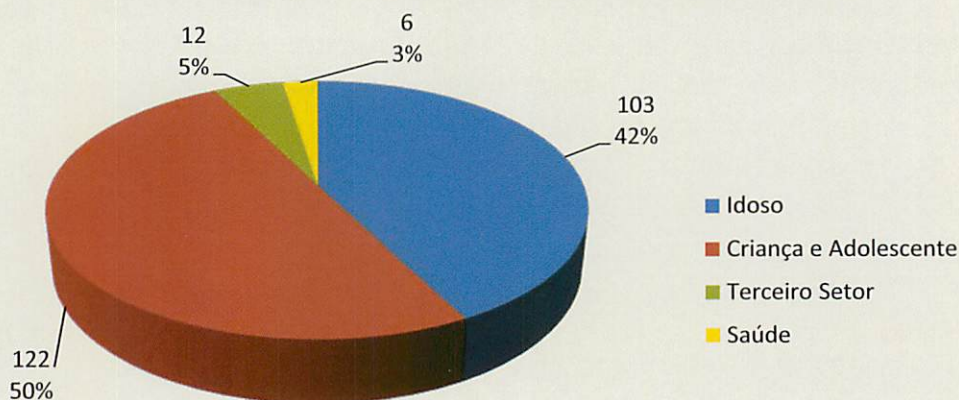


Gráfico 5: Promotorias x Solicitações Feitas à Divisão de Serviço Social

Projetos - 2011

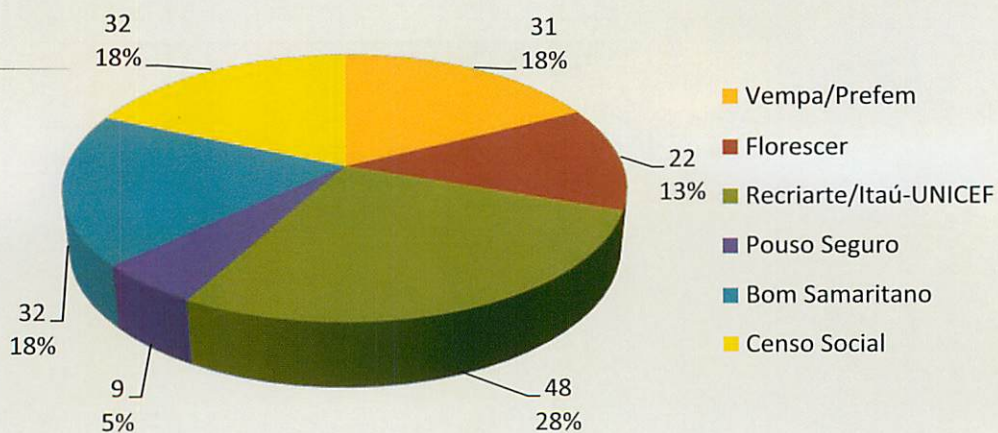


Gráfico 6: Atuação da Divisão de Serviço Social por Projetos

Haja vista o crescimento vivenciado na atualidade Ministerial, na atuação interna e externa do âmbito institucional, a Divisão de Serviço Social buscou organizar a sua atuação, visando atender com eficácia e eficiência as solicitações encaminhadas, direcionando os recursos humanos especializados do setor para o alcance de resultados positivos na defesa dos direitos da sociedade coadunados com os propósitos e princípios institucionais do Ministério Público de Sergipe.

1.1.7. Procuradorias de Justiça

As Procuradorias de Justiça são órgãos da Administração Superior do Ministério Público, com cargos de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desenvolvimento das funções que lhes são cometidas por lei.

Os Procuradores de Justiça exercerão inspeção permanente dos serviços dos Promotores de Justiça, nos autos em que oficiem, remetendo seus relatórios à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

No que tange à atuação judicial dos Procuradores de Justiça que compõem o Colégio de Procuradores, os dados estatísticos estão demonstrados nos quadros abaixo:

Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça - 2011	
Câmara Cível	
Tipos/Pareceres	Quantidade
Apelações Cíveis	7.017
Agravos de Instrumento	1.489
Reexames Necessários	160
Ação Civil Originária	1
Habeas Corpus	20
Embargos de Declaração	54
Exceção de Suspeição	2
Agravo Regimental	11
Correição Parcial	0
Reconst. de Autos	1
Peças Informativas	6
Inquéritos	3
Ação Cautelar	2
Petição	1
TOTAL	8.767

Tabela 5: Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça - Câmara Cível

Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça - 2011	
Câmara Criminal	
Tipos/Pareceres	Quantidade
Apelações Criminais	3.415
Habeas Corpus	1.771
Recurso em Sent. Estrito	314
Ação Penal Originária	4
Peças Inf. p/Fins de Den.	45
Agravo Criminal (Lei de Execução)	47
Recurso Ordinário	5
Agravo Regimental	5
Representação Criminal	19
Revisão Criminal	23
Correção Parcial	53
Embargos de Declaração	134
Inquéritos Policiais	59
Ação Diversa	1
Processo Investigatório do MP	4
Agravo de Instrumento (ECA)	4
Exceção de Suspeição	7
Restituição de Bens Apreendidos	1
TOTAL	5.911

Tabela 6: Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça - Câmara Criminal

Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça - 2011	
Câmaras Cíveis Reunidas	
Tipos/Pareceres	Quantidade
Ação Rescisória	53
Embargos Infringentes	22
Impugnação ao Valor da Causa	2
Ação Cautelar Inominada	0
Ação Cautelar Incidental	2
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1
TOTAL	80

Tabela 7: Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça - Câmaras Cíveis Reunidas

Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça - 2011	
Tribunal Pleno	Total
Mandado de Segurança	275
Conflito de Competência	62
Precatório	440
Agravo Superior Instância	5
Inquéritos Policiais	80
Revisão Criminal	71
Incidente de Inconstitucionalidade	9
Ação Direta de Inconstitucionalidade	8
Ação Declaratória	21
Desaforamento	8
Pedido de Intervenção Estadual	0
Embargos à Execução	1
Suspensão de Execução de Decisão	11
Ação Rescisória	1
Execução de Decisão	4
Representação	1
Ação Penal Originária	8
Agravo Regimental	3
Embargos de Declaração	17
Embargos Infringentes	14
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1
Mandado de Injunção	49
Habeas Data	0
Queixa Crime	2
Denúncia	5
Conflito de Jurisdição	75
Excessão de Suspeição	0
Impugnação do Valor da Causa	0
Representação Criminal	1
Termo Circunstanciado	0
TOTAL	1.172

Tabela 8: Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça

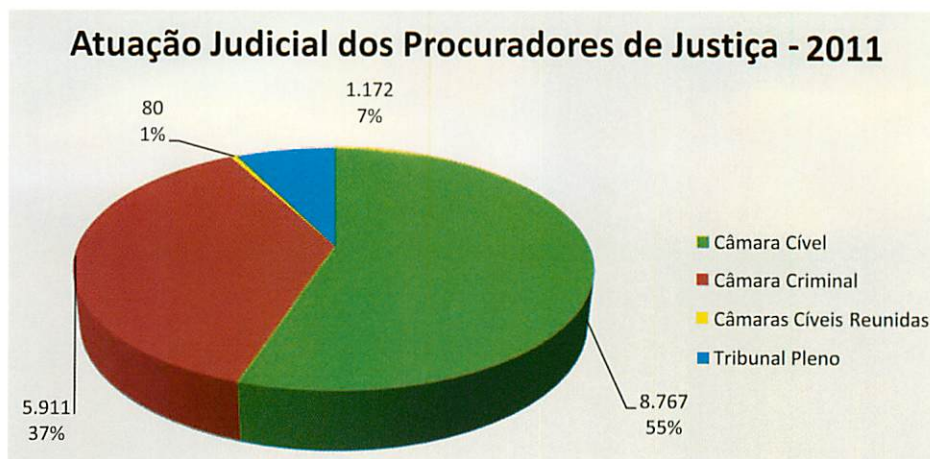


Gráfico 7: Atuação Judicial dos Procuradores de Justiça

1.1.8. Promotorias de Justiça

As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhes forem cometidas por lei, podendo ser judiciais ou extrajudiciais, especializadas, gerais ou cumulativas.

As atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que a integram serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

O Ministério Público Estadual conta atualmente com 107 (cento e sete) Promotorias, sendo 47 (quarenta e sete) na Capital e 60 no Interior, conforme demonstra a tabela abaixo.

Promotorias	Quantidade
Sede	10
Fórum Gumersindo Bessa	25
Orlando Dantas	2
CEASA	2
Santa Maria	1
Fórum Integrados I (Santos Dumont)	2
Fórum Integrados II (18 Do Forte)	2
Fórum Integrados III (Dia)	3
Subsedes do Interior	11
Fóruns do Interior	49
Total	107

Tabela 9: Distribuição das Promotorias

Ante a política de publicização de todas as atividades extrajudiciais do Órgão, no tocante a atuação das Promotorias, os dados extraídos do relatório estatístico do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais – PROEJ estão representados nos respectivos gráficos a seguir:

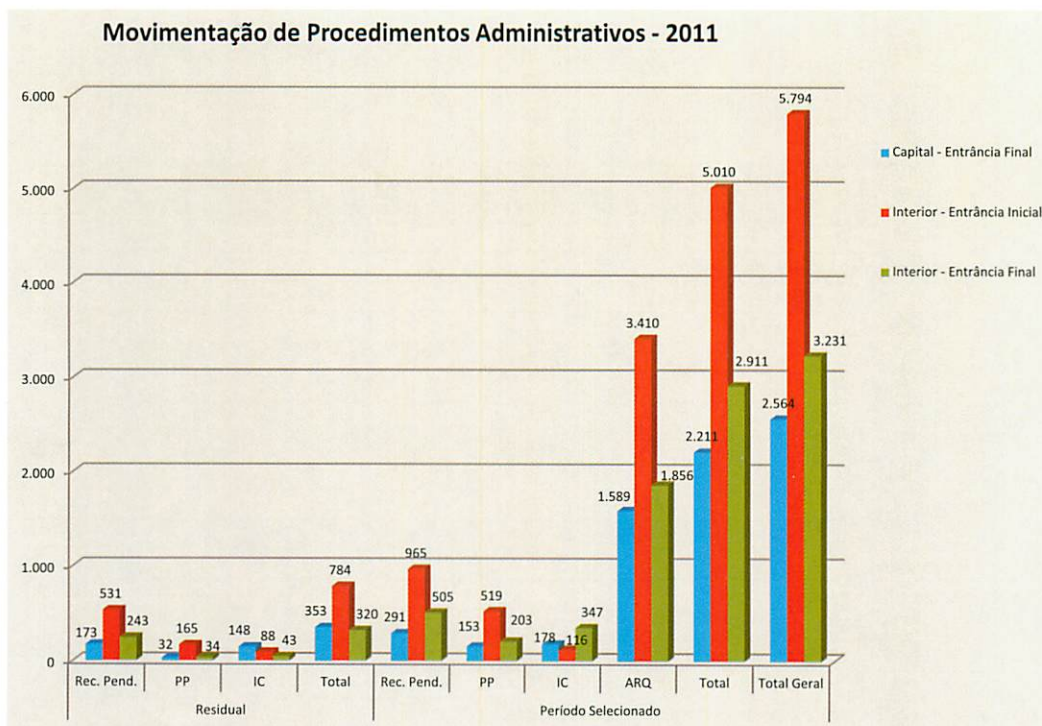


Gráfico 8: Comparativo de Movimentações de Procedimentos Administrativos por Entrância

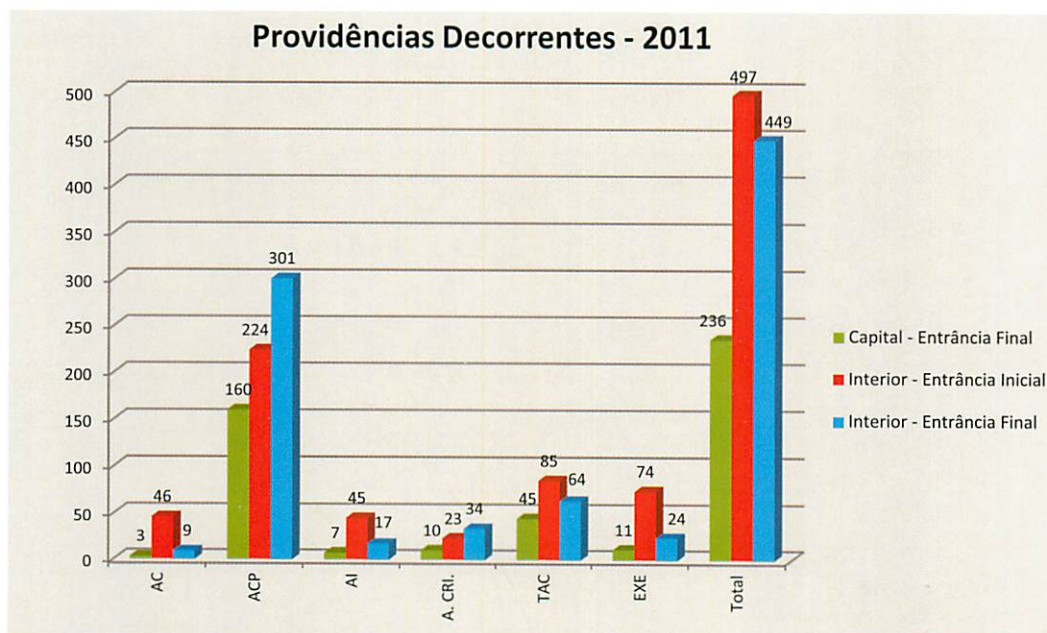


Gráfico 9: Comparativo de Providências Decorrentes por Entrância

Registre-se, ainda, que os Promotores de Justiça realizaram, no ano de 2011, as seguintes atividades, conforme dados do Sistema APEP - Apuração Estatística das Promotorias:

Área - Cível	
Inquéritos Cíveis/ Procedimentos Preparatórios	
Instaurados	1.673
Arquivados Sem Ajustamento de Conduta	596
Arquivados Com Ajustamento de Conduta	134
Ação Civil Ajuizada	482
Processos Cíveis no 1º Grau	
Recebidos no Ano	64.465
Manifestações	62.670
Processos Cíveis no 2º Grau	
Recebidos no Ano	4.717
Manifestações	4.446
Processos Cíveis no Órgão do MP que atua Perante Tribunais	
Recebidos no Ano	13
Manifestações	13
Julgamentos	
Procedência Conforme Pedido/Parecer do MP de 1º Grau	13.194
Improcedência Contrária ao Pedido/Parecer do MP de 1º Grau	216
Procedência Conforme Pedido/Parecer do MP de 2º Grau	1
Improcedência Contrária ao Pedido/Parecer do MP de 2º Grau	3
Procedência Conforme Pedido/Parecer do MP que Atua Perante Tribunal Superior	0
Improcedência Contrária ao Pedido/Parecer do MP que Atua Perante Tribunal Superior	0
Controle de Constitucionalidade Abstrato	
Ações propostas pelo MP	1
Pareceres	75
Julgamento em Sede de Controle Abstrato de Constitucionalidade	
Procedência Conforme Pedido/Parecer do MP	32
Procedência Contrária ao Pedido/Parecer do MP	0

Tabela 10: Atuação dos Promotores de Justiça - Área Cível

Área - Infância e Juventude	
Área dos Atos Infracionais	
Boletins de Ocorrências e Outras Notícias de Atos Infracionais Recebidos	1.776
Boletins de Ocorrências e Outras Notícias Arquivadas Sem Concessão de Remissão	115
Representações de Atos Infracionais Oferecidas	930
Remissões Concedidas pelo MP	380
Processos Recebidos	
No Primeiro Grau	12.757
No Segundo Grau	11
No Órgão do MP que Atua Perante Tribunais Superiores	0
Defesa dos Direitos Transindividuais da Área da Infância e Juventude	
Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios	255
Ações Cíveis Ajuizadas	429
Visitas a Unidades de Atendimento Sócio-Educativo	19
Julgamentos	
Na Área dos Atos Infracionais	179
Na Área da Defesa Transindividual	23
Processos Analisados	
No Primeiro Grau	13.121
No Segundo Grau	1
No Órgão do MP que Atua Perante Tribunais Superiores	0

Tabela 11: Atuação dos Promotores de Justiça - Infância e Juventude

Área - Criminal	
Processos Criminais no 1º Grau	
Recebidos ou Instaurados pelo MP no Ano	61.661
Arquivados	3.211
Manifestações	35.860
Processos Criminais no 2º Grau	
Recebidos ou Instaurados pelo MP no Ano	2.505
Arquivados	5
Manifestações	2.482
Processos Criminais no Órgão do MP que atua perante Tribunais Superiores	
Recebidos ou Instaurados pelo MP no Ano	6
Arquivados	0
Manifestações	6
Suspensões Condicionais do Processo Efetivadas (Em Qualquer Grau de Jurisdição)	
Suspensões Condicionais do Processo Efetivadas (Em Qualquer Grau de Jurisdição)	585
Julgamentos	
Condenação Conforme Pedido do MP de 1º Grau	4.126
Absolvição Contrária ao Pedido do MP de 1º Grau	388
Condenação Conforme Pedido do MP de 2º Grau	9
Absolvição Contrária ao Pedido do MP de 2º Grau	2
Condenação Conforme Pedido do MP que Atua Perante Tribunal Superior	0
Absolvição Contrária ao Pedido do MP que Atua Perante Tribunal Superior	1
Atos de Controle Externo da Atividade Policial	
Denúncias Oferecidas no Ano	317
Visitas a Estabelecimentos Prisionais	94
Procedimentos Investigativos Instaurados	37
Recomendações Expedidas	15
Ações Penais Julgadas Procedentes	222
Ações Penais Julgadas Improcedentes	16
Inquéritos Policiais/Notícias Criminais	
Transações Penais Efetivadas no Ano	741
Denúncias Oferecidas no Ano	5.174
Baixado à Origem para Realização de Diligência	2.823
Arquivados	2.890
Recebidos ou Requisitados pelo MP no Ano	12.435
Termos Circunstanciados	
Transações Penais Efetivadas no Ano	2.290
Denúncias Oferecidas no Ano	646
Baixado à Origem para Realização de Diligência	2.072
Arquivados	2.983
Recebidos ou Requisitados pelo MP no Ano	10.245

Tabela 12: Atuação dos Promotores de Justiça - Área Criminal

Relatórios e Providências Decorrentes de Visitas de Fiscalização	
Presídios	
Visitas	105
Relatórios Emitidos à Corregedoria	110
Outras Providências Adotadas	97
Delegacias	
Visitas	335
Relatórios Emitidos à Corregedoria	309
Outras Providências Adotadas	56
Unidades de Abrigamento de Menores	
Visitas	10
Relatórios Emitidos à Corregedoria	3
Outras Providências Adotadas	6
Unidades de Cumprimento de Medida Sócio-Educativa	
Visitas	28
Relatórios Emitidos à Corregedoria	29
Outras Providências Adotadas	1

Tabela 13: Atuação dos Promotores de Justiça - Relatórios e Providências Decorrentes

1.1.9. Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça é exercida por Promotor de Justiça da entrância mais elevada, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. No período abordado neste Relatório, destacaram-se as seguintes atividades:

- I. Elaboração e divulgação da escala de férias dos Promotores de Justiça, com 01 (um) ano de antecedência;
- II. Divulgação da Escala anual de plantões, com distribuição equitativa entre todos os Promotores de Justiça;
- III. Divulgação da escala de plantão dos Promotores de Justiça, para os dias úteis, com antecedência de um ano;
- IV. Confecção e organização, com no mínimo 06 (seis) meses de antecedência, do quadro de designações de substituição de Promotores de Justiça;
- V. Confecção, organização e arquivamento de Portarias de designação de substituição e outras, totalizando o importe de **1.274 (um mil, duzentas e setenta e quatro)** Portarias;
- VI. Confecção e encaminhamento de **140 (cento e quarenta)** Ofícios-Circulares e **1.189 (um mil, cento e oitenta e nove)** Ofícios.

1.1.10. Ouvidoria

A Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe é órgão auxiliar da Instituição, criada em consonância com as disposições do art. 130-A, § 5º, da Constituição da República, com o objetivo de contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos Membros ou órgãos e serviços auxiliares da Instituição. Compete à Ouvidoria:

- I. Receber, examinar, encaminhar representações, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões

sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público;

II. Representar, à vista de graves indícios de ocorrência dos fatos noticiados, diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público, nas hipóteses de sua competência, ou, conforme o caso, aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, para adoção das providências cabíveis;

III. Divulgar, permanentemente, seu papel institucional à sociedade;

IV. Elaborar e encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Colégio de Procuradores de Justiça, relatório trimestral consolidado das representações, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, da mesma forma que os seus encaminhamentos e resultados;

V. Manter intercâmbio e celebrar convênio com entidade pública ou privada que exerça atividades similares, com vistas à consecução dos seus objetivos;

VI. Fazer registrar os expedientes na Ouvidoria, mediante protocolo, informando ao interessado sobre as providências adotadas e os resultados obtidos excetuados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

VII. Organizar e manter atualizado arquivo de documentação relativo às notícias de irregularidades, representações, reclamações, críticas, sugestões e elogios recebidos;

VIII. Dar conhecimento ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público ou ao Conselho Nacional do Ministério Público, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas.

A Ouvidoria consiste, então, em um instrumento de gestão cada vez mais valioso, representando um termômetro da atuação institucional. O número de manifestações acerca do desempenho do Órgão pode indicar tanto a qualidade da performance dela em seu setor de abrangência quanto o grau de consciência da população sobre os serviços prestados.

1.1.11. Centros de Apoio Operacional

Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares das atividades funcionais do Ministério Público, competindo-lhes, entre outras funções:

- I. Estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área e que tenham atribuições comuns;
- II. Remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade;
- III. Estabelecer intercâmbio permanente com entidades, órgãos Públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções.

1.1.12. Escola Superior do Ministério Público

A Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, centro de estudos e aperfeiçoamento funcional dos Membros e Servidores da Instituição, é um órgão dotado de autonomia administrativa e financeira, limitadas à execução de atividades de ensino e pesquisa, além da prestação de serviços de recrutamento e treinamento de pessoal, preferencialmente para o serviço público.

São objetivos gerais da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe:

- I. Aprimorar a capacitação técnico-profissional dos Membros e Servidores do Ministério Público;
- II. Desenvolver projetos e programas de pesquisa na área jurídica;
- III. Promover cursos, simpósios e congressos, ciclos de estudo, palestras, conferências;
- IV. Celebrar convênios, estabelecer intercâmbio cultural com instituições congêneres, visando ao aperfeiçoamento cultural e funcional dos integrantes do Ministério Público;
- V. Editar publicações científicas;

VI. Contribuir para o recrutamento e a formação de recursos humanos, preferencialmente para os quadros do serviço público da Administração direta ou indireta do Estado de Sergipe e dos municípios.

1.1.13. Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade

O Ministério Público do Estado de Sergipe, seguindo uma linha de valorização do bem-estar de seus Membros e Servidores, instituiu, através da Lei Estadual nº 7.103/10, a Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade. Esta, por sua vez, desenvolveu inúmeros trabalhos durante o ano de 2011, objetivando promover o desenvolvimento de princípios éticos, morais, sociais e espirituais entre os Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Dentre as atividades efetuadas pela referida Coordenação, pode-se destacar as seguintes:

Lista de Atividades Efetuadas pela Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade	
Atividade	Descrição
Projeto Evolução Humana	Promover o desenvolvimento de princípios éticos, morais, sociais e espirituais entre os Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.
Projeto Bom Samaritano	Incentivar o exercício da solidariedade entre os Membros, Servidores e Familiares do Ministério Público de Sergipe, por meio de campanhas humanitárias.
Coral Vozes da Cidadania	Promover a integração e criar uma alternativa cultural a todos os Membros e Servidores do Ministério Público Estadual.
Projeto Sensibilizar	Aproximar os Procuradores e Promotores de Justiça do público em processo de formação vocacional.
Projeto Mídia Indoor	Divulgar para Membros, Servidores e visitantes do MP/SE a importância do valor trabalhado no mês.
Projeto Papel de Parede	Passar a mensagem do mês com o objetivo de conduzir a uma reflexão.
Projeto Pop-up	Utilizar uma janela no site do MP com a mensagem do dia para uma reflexão sobre aspectos dissociados da tecnicidade das ações do dia a dia.
Projeto Saúde do MP	Difundir a importância e o significado das ações voltadas para a prevenção de doença e promoção da saúde.
Projeto Valores Humanos	Desenvolver durante o mês a possibilidade de refletir sobre a espiritualidade.
Projeto Apoio às Promotorias	Apresentação de palestra voltada para a Evolução Humana, Ética e Espiritualidade em locais designados pelas Promotorias e apoio nos seus projetos.

Tabela 14: Atividades da Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade

1.1.14. Área Administrativa

O Ministério Público de Sergipe possui ainda em sua estrutura a Área Administrativa, composta por Diretorias e Divisões, que, por sua vez, podem ser divididas em Núcleos. Área meio da Instituição, auxilia na realização de suas atividades finalísticas, estando organizada conforme tabelas abaixo:

Área Administrativa do Ministério Público de Sergipe	
Órgão	Descrição
Diretoria Administrativa	Responsável pela direção, supervisão e acompanhamento das atividades de suporte administrativo. É composta por 5 (cinco) Divisões: • Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos; • Divisão de Perícia Técnica; • Divisão de Material; • Divisão de Apoio Administrativo; • Divisão de Engenharia e Manutenção.
Diretoria Financeira	Compreende a gerência das finanças do Ministério Público de Sergipe. É composta pela Divisão Financeira.
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil	Setor diretamente vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, com o intuito de auxiliar nas questões relacionadas ao Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil. Compõe-se de 3 (três) Divisões: • Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; • Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico; • Divisão de Perícia Contábil.
Diretoria de Recursos Humanos	Setor responsável pela gerência dos Recursos Humanos do Ministério Público de Sergipe. Compreende 4 (quatro) Divisões: • Divisão de Gestão de Pessoas - Área Institucional; • Divisão de Gestão de Pessoas, Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores; • Divisão de Pagamentos e Centro de Custos; • Divisão de Controle e Gestão de Estagiários.
Diretoria de Tecnologia da Informação	Compreende a gerência dos recursos tecnológicos do Ministério Público de Sergipe. É constituído de 5 (cinco) Divisões: • Divisão de Infraestrutura; • Divisão de Projetos e Bancos de Dados; • Divisão de Produção de Software; • Divisão de Suporte; • Divisão de Help Desk.

Tabela 15: Composição da Área Administrativa

Área Administrativa do Ministério Público de Sergipe	
Órgão	Descrição
Divisão de Controle Interno	Tem por finalidade a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncias de receitas.
Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos	É responsável pelas atividades de comunicação interna e externa, eventos e cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Tabela 16: Divisões Diretamente Vinculadas à PGJ

1.2. RECURSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1.2.1. Recursos Humanos

O Quadro de Pessoal do Ministério Público é composto por Membros (Procuradores e Promotores de Justiça), Servidores (efetivos, requisitados, comissionados e conveniados), estagiários de níveis médio e superior e terceirizados, que desempenham suas funções nas áreas de atendimento direto à população, atividade fim, e na área administrativa do Órgão, atividade meio.

Com o intuito de promover um melhor atendimento à população do Estado, o Órgão vem ao longo dos anos promovendo o aumento no número de Membros e Servidores Efetivos, através da criação de novos cargos e da realização de concursos públicos para seu preenchimento.

Assim, em 2010, foi lançado o Edital nº 01/2010-PGJ, de 09 de fevereiro de 2010, promovendo o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, cujas convocações iniciaram-se naquele ano, continuando em 2011 com o ingresso de mais 4 (quatro) novos Promotores de Justiça.

No tocante aos servidores efetivos, encontram-se vigentes os Concursos realizados nos anos de 2008 e 2010, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, cujas convocações continuaram ocorrendo ao longo do ano de 2011, no total de 157 (cento e cinquenta e sete) Técnicos e Analistas.

Os gráficos a seguir demonstram a evolução no quadro de Pessoal do Órgão nos últimos 04 (quatro) anos e representam a redução gradativa que vem ocorrendo no quadro de servidores conveniados. Vale ressaltar, ainda, o aumento do número de Membros e Servidores Efetivos, tendo este último um crescimento significativo de 37% (trinta e sete por cento) em 2011.

Evolução do Quadro de Pessoal - 2008 a 2011

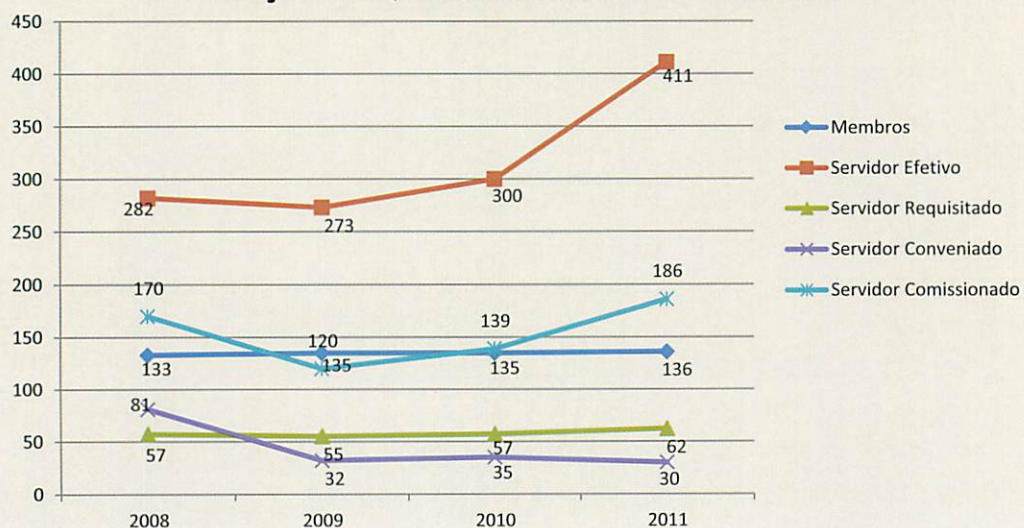


Gráfico 10: Evolução do Quadro de Pessoal - 2008 a 2011

Evolução do Quadro de Servidor Efetivo - 2008 a 2011

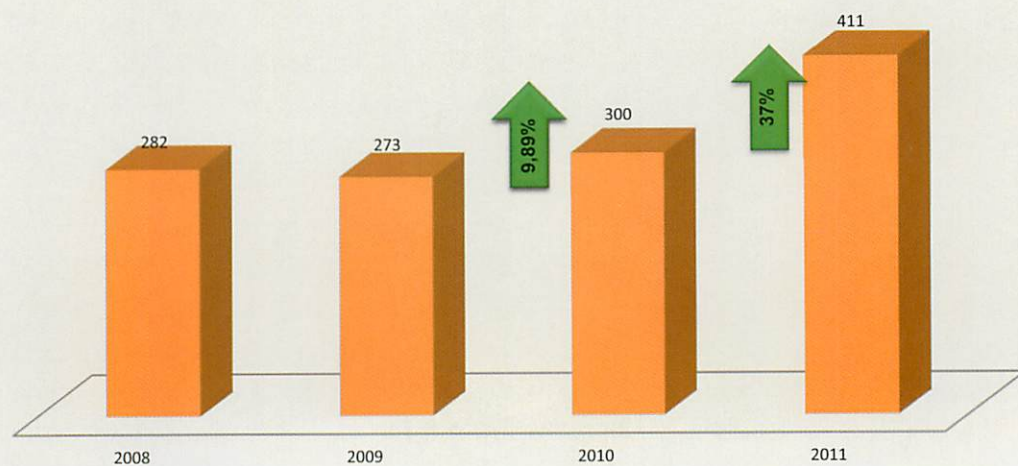


Gráfico 11: Evolução do Quadro de Servidor Efetivo - 2008 a 2011

Objetivando dotar a Instituição de estrutura funcional capaz de atender às crescentes demandas da população e otimizar a Gestão do Órgão, foi realizada em 2011 uma Reestruturação Administrativa, com a edição da Lei nº 7.232, de 21/10/2011, responsável pela criação de novos cargos de provimento efetivo e do reordenamento administrativo das unidades, o que proporcionou um aumento significativo do número de servidores do Quadro Permanente de Pessoal, conforme demonstra a tabela abaixo:

Cargos de Provimento Efetivo	Ocupados	Vagos	Total
Cargos de Provimento Efetivo de Nível Básico em Extinção	11	0	11
Cargos de Provimento Efetivo de Nível Médio em Extinção	34	0	34
Cargos de Provimento Efetivo de Nível Superior em Extinção	7	0	7
Técnico do MP - Área Administrativa	103	56	159
Técnico do MP - Especialidade Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares	3	5	8
Analista do MP - Especialidade Direito	116	25	141
Analista do MP - Especialidade Administração	1	2	3
Analista do MP - Especialidade Economia	0	3	3
Analista do MP - Especialidade Ciências Contábeis	3	4	7
Analista do MP - Especialidade Serviço Social	2	3	5
Analista do MP - Especialidade Biblioteconomia	0	1	1
Analista do MP - Especialidade Comunicação Social/ Habilitação Jornalismo	0	1	1
Analista do MP - Especialidade Informática	8	16	24
Analista do MP - Especialidade Design /Habilitação Design Gráfico	0	1	1
Analista do MP - Especialidade Engenharia Civil	1	1	2
Analista do MP - Especialidade Enfermagem	0	1	1
Analista do MP - Especialidade Psicologia	0	1	1
Analista do MP - Especialidade Medicina	0	2	2
TOTAL	289	122	411

Tabela 17: Quadro Permanente de Pessoal

Pode-se constatar, em relação a 2010, que houve um acréscimo de 37% (trinta e sete por cento) no número cargos de servidores efetivos, cujo preenchimento das vagas criadas está previsto para ocorrer após a edição de novos concursos públicos.

Ainda, em janeiro de 2011, o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Universidade Federal de Sergipe celebraram Acordo de Cooperação, com o objetivo de proporcionar estágio aos alunos do Colégio de Aplicação/UFS, pelo prazo de 4 (quatro) anos. Como resultado deste acordo, o Ministério Público conta, atualmente, com a cooperação de mais estagiários de diversas áreas e diversos níveis de escolaridade, complementando, assim, o quadro de servidores disponíveis para auxiliar na execução dos serviços das áreas meio e fim do Órgão.

Com relação à evolução do grau de escolaridade dos servidores efetivos nos últimos quatro anos, o gráfico abaixo evidencia o crescimento vertiginoso de servidores com nível superior completo. Comparando-se o ano de 2011 a 2008, obtêm-se um aumento de **1.182%** (um mil cento e oitenta e dois por cento).

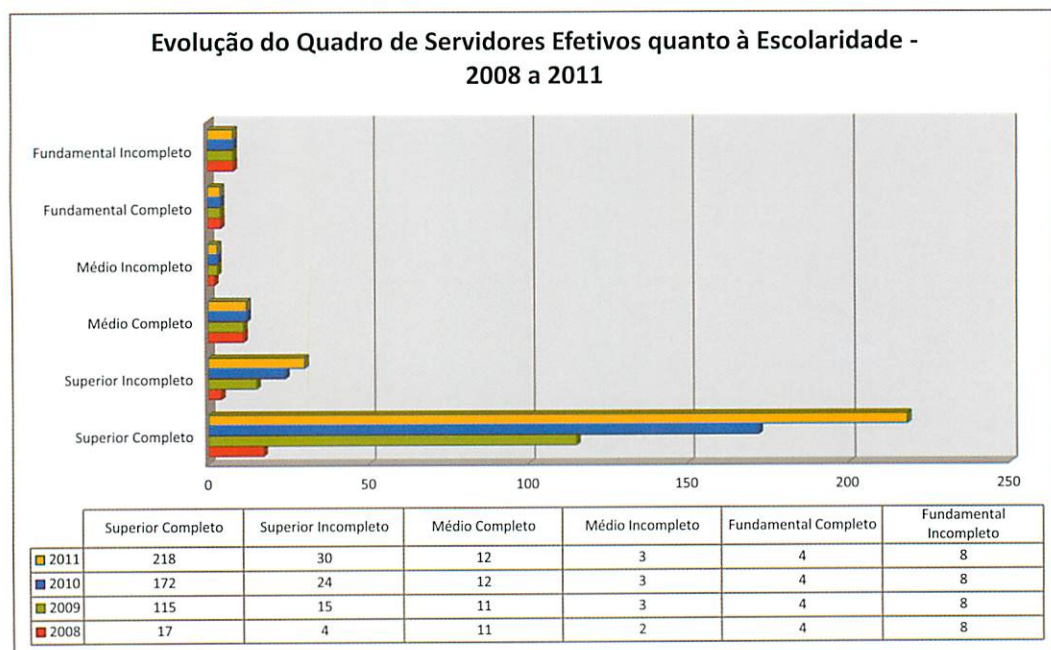


Gráfico 12: Evolução do Quadro de Servidores Efetivos x Escolaridade - 2008 a 2011

Concomitante ao aumento de servidores com 3º Grau completo, tem-se também o crescimento de efetivos com superior incompleto, que passa de 4 (quatro) em 2008 para 30 (trinta) em 2011, aumento de **650%** (seiscentos e cinquenta por cento).

Como parte do estímulo à educação continuada, foi editada a Lei nº 7.274/2011, de 30 de novembro de 2011, possibilitando aos servidores do Órgão a progressão na carreira por aprofundamento nos estudos, através da participação em eventos científicos, publicação de trabalhos científicos, graduação em curso de nível superior, conclusão de curso de pós-graduação lato sensu e conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado.

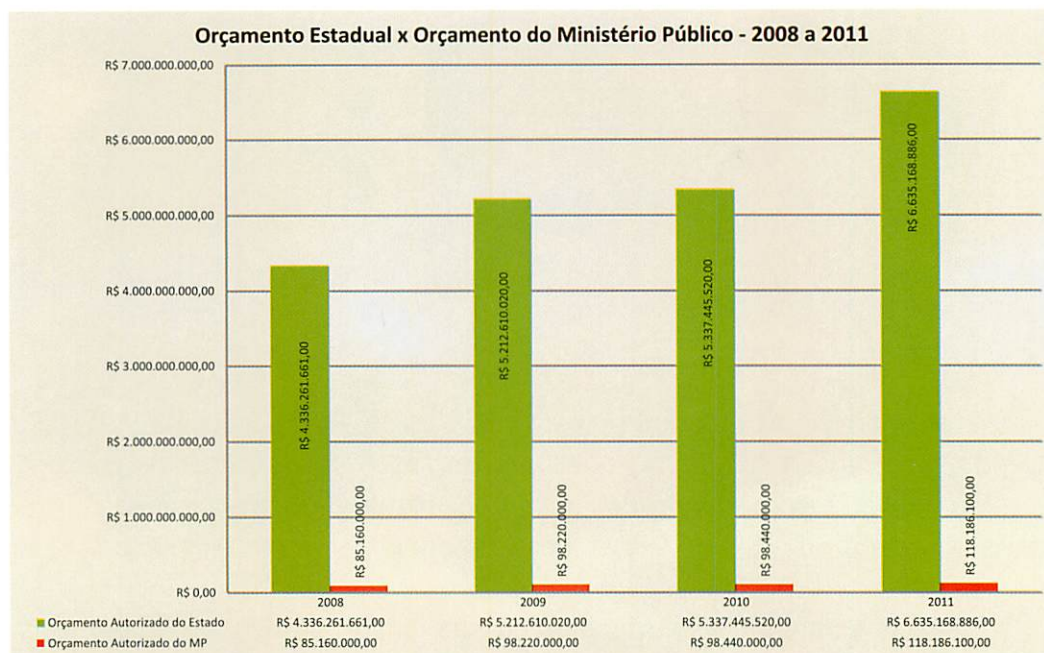
Os dados acima demonstram que a Administração Superior está comprometida com a ampliação da qualificação dos servidores, ao tempo que vem proporcionando uma gestão voltada para o Desenvolvimento de Pessoal.

1.2.2. Orçamento

O Ministério Público, no aspecto orçamentário, está inserido no âmbito do Poder Executivo, porém goza de autonomia para a elaboração de sua proposta orçamentária, da mesma forma que para a execução de suas despesas, recebendo, até o dia 20 de cada mês, o duodécimo (1/12) de seu Orçamento Anual aprovado pela Assembleia Legislativa.

O Orçamento previsto para o exercício de 2011 representa um avanço significativo no processo orçamentário do MP, tendo em vista que, se compararmos com os últimos 03 (três) anos, foi identificado um crescimento da participação do Órgão no processo de democratização promovido pelo Governo do Estado, face à elevação da dotação orçamentária durante o exercício.

Entretanto, ao longo dos últimos 04 (quatro) anos, o Estado concedeu, ao Ministério Público, cotas de participação orçamentárias inferiores ao seu percentual de crescimento, conforme dados abaixo:



LOA's - Leis Orçamentárias Anuais

2008 Lei Nº 6.305, de 19 de Dezembro de 2007

2009 Lei Nº 6.568, de 23 de Dezembro de 2008

2010 Lei Nº 6.830, de 18 de Dezembro de 2009

2011 Lei Nº 7.100, de 23 de Dezembro de 2010

Gráfico 13: Orçamento Estadual x Orçamento do MPSE - 2008 a 2011

Crescimento Orçamentário				
Ano	Orçamento Estadual		Orçamento do Ministério Público	
	Autorizado	% Crescimento	Autorizado	% Crescimento
2008	R\$ 4.336.261.661,00	-	R\$ 85.160.000,00	-
2009	R\$ 5.212.610.020,00	20,21%	R\$ 98.220.000,00	15,34%
2010	R\$ 5.337.445.520,00	2,39%	R\$ 98.440.000,00	0,22%
2011	R\$ 6.635.168.886,00	24,31%	R\$ 118.186.100,00	20,06%

Tabela 18: Comparativo do Crescimento Orçamentário do Estado x MPSE - 2008 a 2011

Do total das despesas previstas no orçamento da Instituição, aproximadamente, 69% (sessenta e nove por cento) são dedicados a gastos com pessoal, conforme demonstra o gráfico abaixo:

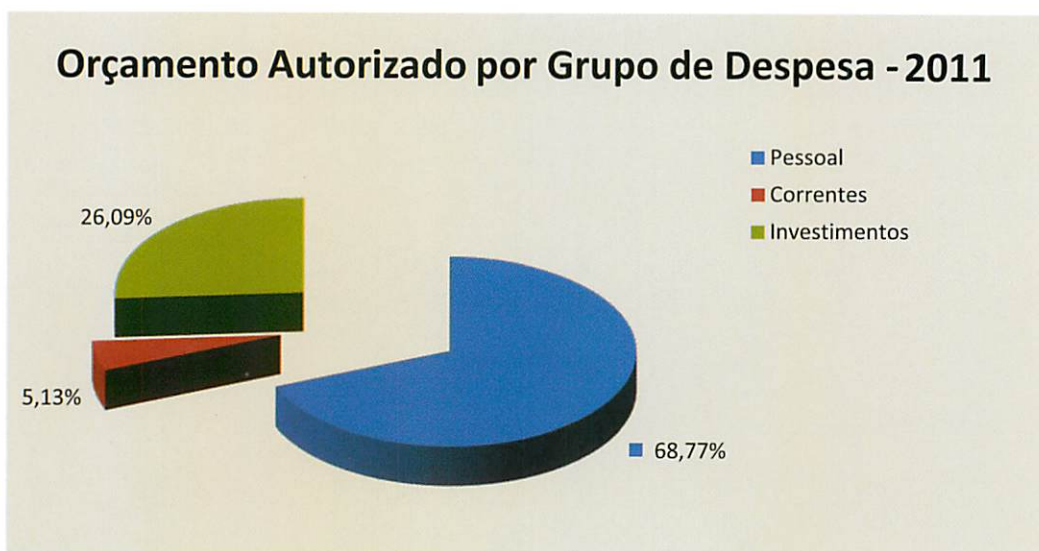


Gráfico 14: Orçamento Autorizado x Grupo de Despesa - 2011

Atendendo ao que determina a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seu art. 20, II, "a", que trata do limite de despesas de pessoal, o Ministério Público vem ao longo dos anos trabalhando arduamente para mantê-lo abaixo do limite prudencial de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento).

Para acompanhar o atendimento ao limite de 2% (dois por cento) estabelecido pela LRF (art. 55), é apurado, quadrimestralmente, o percentual das despesas com pessoal frente à Receita Corrente Líquida - RCL - do Estado, cujos dados a seguir representam sua evolução durante os últimos 11 (onze) anos:

Evolução do Limite de Despesa de Pessoal RGF - 2001 a 2011			
Ano	Quadrimestre		
	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
2001	1,5200%	1,5700%	1,6600%
2002	1,4300%	1,5200%	1,5400%
2003	1,5700%	1,7000%	1,8700%
2004	1,9700%	2,0900%	2,1700%
2005	1,8900%	1,8500%	2,0000%
2006	1,8600%	1,8500%	1,8700%
2007	1,6070%	1,5470%	1,9070%
2008	1,4460%	1,4900%	1,5800%
2009	1,5340%	1,6200%	1,5900%
2010	1,4400%	1,4780%	1,5000%
2011	1,3549%	1,4960%	1,6200%

Tabela 19: Evolução do Limite de Despesa de Pessoal (RGF) - 2001 a 2011

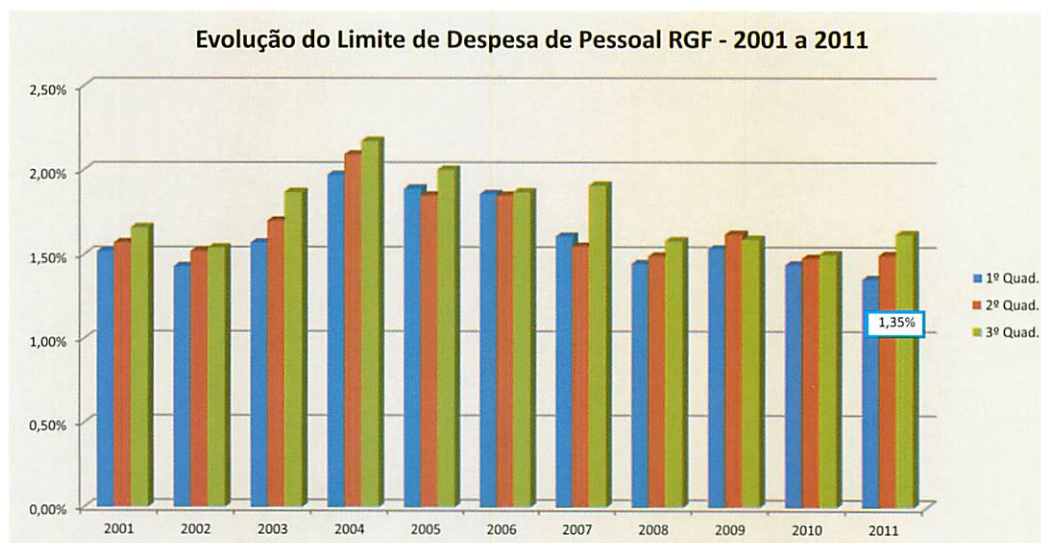


Gráfico 15: Evolução do Limite de Despesa de Pessoal (RGF) 2001 a 2011

É possível constatar que, no Primeiro Quadrimestre de 2011, o Ministério Público de Sergipe alcançou o menor patamar de percentual com despesas de pessoal, desde o estabelecimento dos limites impostos pela LRF.

Ao focar o Princípio da Economicidade, a Procuradoria-Geral de Justiça prioriza a gestão orçamentária, promovendo um eficiente gerenciamento dos gastos através de remanejamentos orçamentários necessários e realizando procedimentos licitatórios, notadamente na modalidade Pregão, que garantem uma economia significativa na aquisição de materiais, serviços e equipamentos necessários à manutenção das atividades e ao desenvolvimento dos projetos da Instituição.

1.2.2.1. Plano Plurianual do Ministério Público (2008/2011)

Cabe ressaltar o significado deste exercício para a Administração Superior do Ministério, por tratar-se do último ano do PPA – Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei Estadual nº 6.302, de 19 de dezembro de 2007, ano em que se concluiu o ciclo de planejamento orçamentário quadrienal.

Neste sentido, o Ministério Público de Sergipe está inserido no PPA Estadual através do Programa Finalístico de Defesa da Ordem Jurídica e Social para atender a Diretriz Estratégica de “Proteção e Inclusão Social, com Ênfase à População mais Vulnerável e Minorias”, cujo objetivo pretendido é:

“Contribuir para a consolidação do Estado Democrático de direito por meio da defesa da ordem jurídica, inclusive da ordem econômica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis com os recursos de poder definidos constitucionalmente, tendo por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça e da paz social.”

Assim, os gráficos abaixo demonstram a evolução orçamentária do Ministério Público ao longo do quadriênio (2008-2011), por grupo de despesa (pessoal, correntes e investimentos), com a dotação atualizada após as devidas anulações e suplementações, a fim de avaliar se o Programa Finalístico do órgão atingiu as metas Orçamentárias previamente estabelecidas:

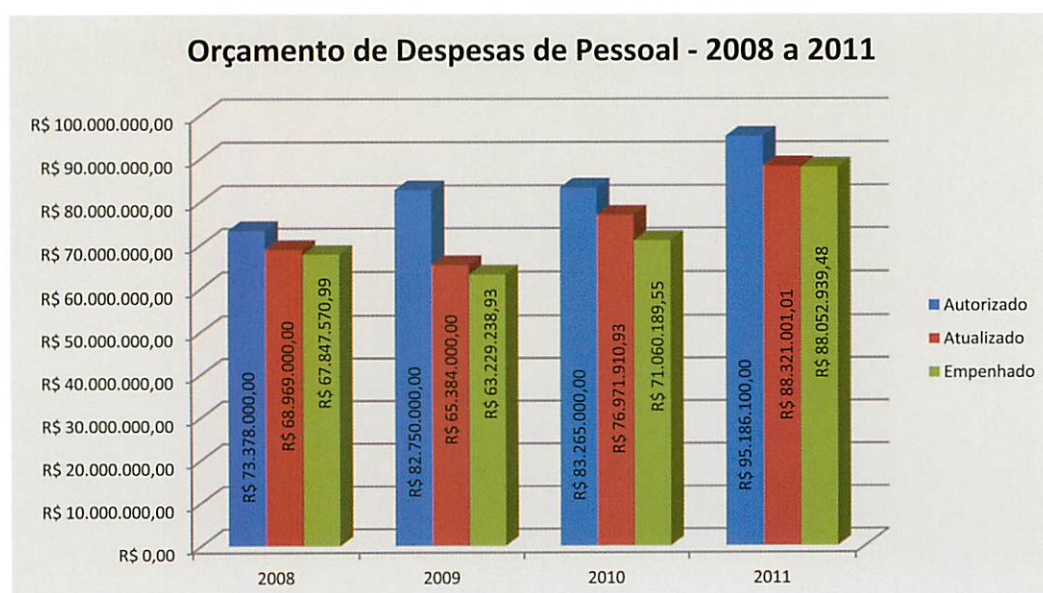


Gráfico 16: Evolução Orçamentária - Despesa de Pessoal - 2008 a 2011

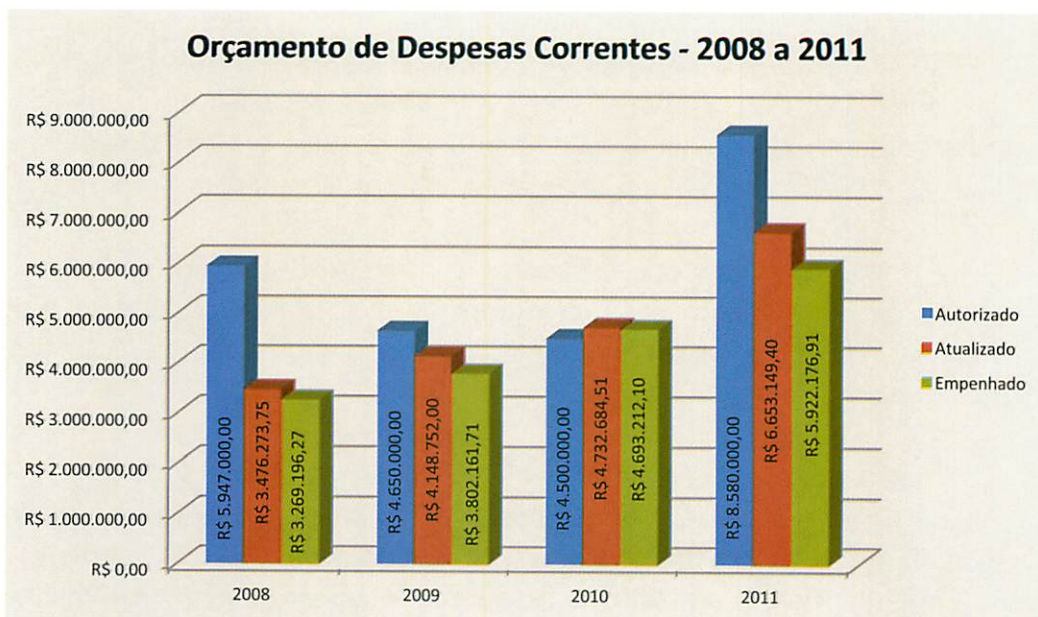


Gráfico 17: Evolução Orçamentária - Despesas Correntes - 2008 a 2011



Gráfico 18: Evolução Orçamentária - Investimentos - 2008 a 2011

Infer-se do gráfico de despesas com PESSOAL que o Ministério Público, ao longo do quadriênio, vem executando com excelência os gastos desta natureza, visto que não foram necessárias suplementações, ou seja, acréscimos à dotação, cuja execução da referida Despesa resultou em Economia Orçamentária¹ para o Estado de Sergipe.

¹Economia Orçamentária - Conceito contábil para o resultado positivo da diferença entre a despesa orçamentária realizada e a despesa orçamentária fixada.

Situação análoga ocorreu com as despesas CORRENTES durante os anos de 2008, 2009 e 2011. Em 2010, houve a necessidade de suplementar a referida dotação, nesse contexto ocasionada pela insuficiência ou déficit orçamentário, resultante do aumento das demandas de custeio do órgão em virtude das novas contratações de servidores e consequente aumento do atendimento à população.

O gráfico referente às despesas com INVESTIMENTOS demonstra a insuficiência de dotação autorizada para todos os exercícios do quadriênio, o que representou necessidade de remanejamentos orçamentários das outras categorias econômicas para os projetos vigentes.

Ainda, de acordo com o Planejamento Quadrienal, a previsão orçamentária total para o período 2008-2011 foi de **R\$ 384.014.520,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, quatorze mil, quinhentos e vinte Reais), sendo empenhado o montante de R\$ 364.440.658,44 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, também reflexo do atraso na conclusão da obra da nova sede do MP.

1.2.3. Patrimônio

Em 20 de Junho de 2011, foi editada pelo Procurador-Geral de Justiça, a Portaria nº 1.547/2011, que dispõe sobre o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis do Ministério Público do Estado de Sergipe, haja vista que seu Patrimônio era contabilizado e registrado pela antiga Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Tal medida fez parte da Reestruturação Administrativa das suas unidades, a qual possibilitou que os bens da Instituição fossem registrados em seu Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e em sistema próprio de controle.

Atualmente, são controlados e contabilizados pelo Órgão todos os bens móveis e imóveis, adquiridos, cedidos e doados, cuja responsabilidade do registro fica a cargo da Diretoria Administrativa, através do Setor de Patrimônio, subordinado à Divisão de Material.

Durante o ano de 2011, foram efetuadas aquisições de bens móveis e equipamentos diversos, material de informática, veículos, livros e instrumentos musicais, no total de 5.040 (cinco mil e quarenta) unidades.

1.2.4. Recursos Tecnológicos

Equipamentos para Promotorias e Órgãos Administrativos

No exercício em tela, a Administração Superior deu foco especial ao processo de modernização tecnológica do Ministério Público Estadual, adquirindo novos computadores e equipamentos de informática, necessários para suprir as demandas das Promotorias e setores administrativos.

Nesse sentido, a Diretoria de Tecnologia da Informação interagiu com o setor de compras, possibilitando a publicação de diversos editais, visando à aquisição de equipamentos com tecnologias adequadas e de melhor custo/benefício para o MPSE, cujo montante atingiu a cifra de **R\$ 3.921.328,82 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Investimentos em Recursos Tecnológicos		
Item	Quantidade	Total do Investimento
Computadores e Monitores	262	R\$ 686.098,00
<i>Notebooks</i>	150	R\$ 387.095,00
<i>Netbooks 15.6'</i>	10	
Impressoras Laser	61	R\$ 83.167,70
<i>Nobreaks</i>	350	R\$ 260.255,00
<i>Scanners</i> coloridos, com capacidade de leitura frente e verso	59	R\$ 100.499,72
<i>Pen Drives 32GB</i>	150	R\$ 22.500,00
<i>Tablets</i> com capacidade de conexão em rede sem fio e 3g, bem como <i>SmartCover</i> (Capa de proteção da tela)	140	R\$ 316.374,80
Equipamentos do <i>Datacenter</i>	-	R\$ 2.065.338,60
TOTAL	1.182	R\$ 3.921.328,82

Tabela 20: Investimentos em Recursos Tecnológicos

O volume de recursos investidos na aquisição de equipamentos para expansão do Datacenter representa o crescimento na área de Tecnologia da Informação, ocasionado pela construção da nova Sede e execução de novos projetos, enumerados a seguir:

I. Implantação de Serviço Próprio de E-mail;

II. Implantação do Sistema Arquimedes;

III. Implantação de Sistema de Segurança, Monitoramento e Detecção de Alarme de Incêndio;

IV. Implantação de Sistema de Controle de Acesso;

V. Implantação de Sistema de Gerenciamento de Rede Cabeada e Sem Fio da nova sede do MPSE;

VI. Expansão do espaço de armazenamento para informações.

Para tanto, foi investido com o Datacenter um total de **R\$2.065.338,60 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**, detalhados no quadro abaixo:

Descrição	Valor
Equipamentos de comunicação de rede cabeada, <i>switches</i> e periféricos, para a rede estruturada da nova Sede administrativa.	R\$ 600.972,53
Equipamentos de rede sem fio, <i>access points</i> e controlador de rede sem fio para comunicação <i>wi-fi</i> na nova sede administrativa.	R\$ 207.500,00
Duas antenas de rádio <i>outdoor</i> , utilizadas para conectar o TJSE ao MPSE, economizando o <i>link</i> de <i>internet</i> e agilizando a comunicação.	R\$ 21.800,00
Central de telefonia IP equipada com recursos modernos e capacidade de integração a rede de telefonia celular, bem como 470 (quatrocentos e setenta) aparelhos telefônicos para a nova sede administrativa.	R\$ 406.376,07
Seis novos servidores do tipo lâmina, 15 (quinze) novos discos para <i>storage</i> , 01 (um) gaveta para <i>storage</i> , 01 (um) <i>enclosure</i> de servidores do tipo lamina, kits de memória, <i>slots mezanines</i> de expansão, 48 (quarenta e oito) fitas de <i>backup</i> e periféricos necessários para integração dos equipamentos (cabos, adaptadores, conectores).	R\$ 424.190,00
Equipamentos de controle de acesso a <i>internet</i> - interna e externa - equipado com alta redundância, equipamentos de segurança da informação para acesso seguro e conexões remotas, gerenciamento e monitoramento de dados de acesso a rede e a <i>internet</i> .	R\$ 404.500,00
TOTAL	R\$ 2.065.338,60

Tabela 21: Investimentos na Expansão do Datacenter

1.3. ORGANOGRAMA DO MPSE

Através da Lei 7.232, de 21 de outubro de 2011, editada para atender à Reestruturação Administrativa do Ministério Público, foram realizadas importantes modificações na Estrutura Funcional do Órgão, refletidas em seu Organograma.

Dentre as principais alterações, foram criados alguns Órgãos diretamente vinculados ao Procurador-Geral de Justiça, dos quais se destacam a Divisão Administrativa, a Assessoria de Representação, a Assessoria Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, composto de 01 (uma) Coordenação e 03 (três) Núcleos, e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

Além disso, ocorreu a transformação da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil em Diretoria, com a respectiva criação das Divisões de Perícia Contábil, de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico e de Planejamento Estratégico e Projetos.

Ressalte-se, ainda, que a Diretoria de Tecnologia e Informação - DTI - e a Diretoria de Recursos Humanos – DRH - também foram substancialmente modificadas pela Lei 7.232/2011. Na DTI, foram criadas mais 02 (duas) novas Divisões com respectivas Assessorias e, na DRH, houve a criação de mais 03 (três) Divisões e 02 (dois) Núcleos, além de 02 (dois) novos Setores.

Além das alterações na Área Administrativa, foram realizadas importantes modificações na Área Fim da Instituição, a exemplo da criação de novas Promotorias de Defesa do Cidadão e de 11 (onze) Centros de Apoio Operacional.

Os novos órgãos criados para otimizar os trabalhos deste Ministério Público estão devidamente representados no organograma abaixo de acordo com a respectiva legenda:

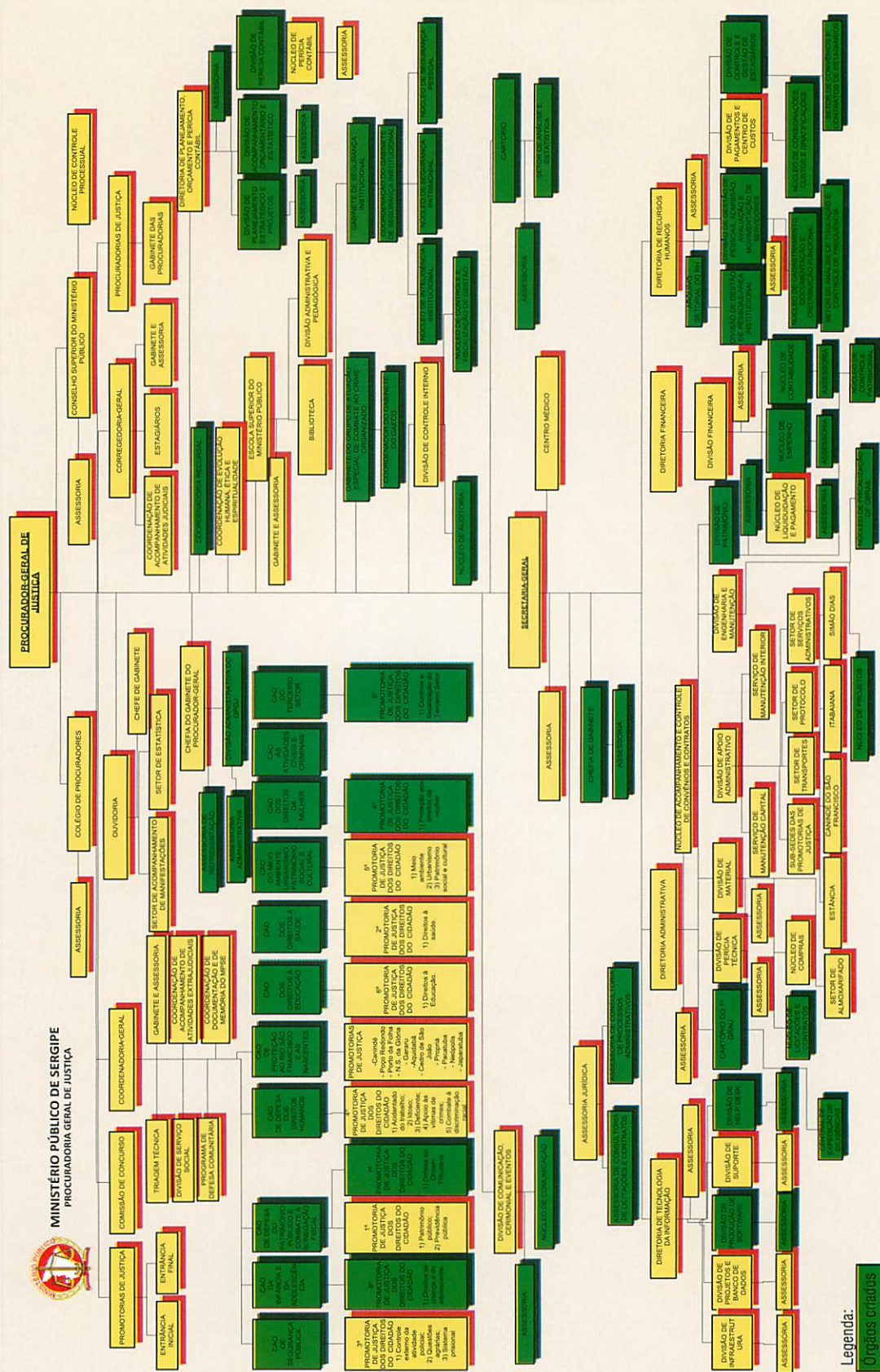


Figura1: Organograma do MPSE com Destaques para os Novos Orçãos Criados

1.4. INFRAESTRUTURA

O Ministério Público de Sergipe tem sua SEDE atual no Edifício Walter Franco, localizado na região central de Aracaju, onde ocupa seis pavimentos dos sete existentes. Dispõe também de um pavimento no vizinho Edifício São Carlos e duas garagens, sendo estes três últimos imóveis alugados.

No edifício sede funcionam a Administração Superior, as Procuradorias de Justiça, as Promotorias Especializadas de Aracaju, os serviços administrativos e de informática, auditórios e a Escola Superior do Ministério Público. As demais Promotorias estão distribuídas entre os Fóruns da Capital e Interior do Estado e nas quatro Subsedes das Comarcas de Itabaiana, Estância, Simão Dias e Canindé do São Francisco.

Com o crescimento das demandas da população e o consequente aumento do número de servidores para atendê-la, a atual estrutura física do Ministério Público Estadual firmou-se inadequada ao desempenho de suas atividades. Assim, em 2008, deu-se início aos serviços de construção da nova sede do MP, restando concluir as instalações elétricas, lógica, sistema de controle e combate a incêndio, construção do estacionamento externo, além de ajustes necessários às instalações, em decorrência de alterações de salas, provenientes de necessidades identificadas durante sua execução.

Com referência às obras do estacionamento, a licitação e contratação dos serviços somente foram possíveis após doação, pelo Governo do Estado de Sergipe, de terreno vizinho à obra, cuja execução iniciou-se apenas em 2010, face ao atraso da liberação da licença ambiental por órgão competente, passando por diversas paralisações, até serem reiniciadas definitivamente no segundo semestre de 2011.

No ano de 2011, foram realizadas as licitações para a aquisição de todo mobiliário, sistema lógico e de combate a incêndio para a nova sede, grande parte comprada e entregue naquele exercício.

Cabe ressaltar que o Ministério Público de Sergipe, hoje ocupando uma área de 13.734,00 m² (treze mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados), passará a contar, após a conclusão da obra da Nova Sede, com uma área total de 26.434,00 m² (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados).

Além das obras da Nova Sede, foram realizados pela Divisão de Engenharia do MP levantamentos nas estruturas físicas das Promotorias da Capital e do Interior, identificando-se necessidades de reformas, mobiliários e equipamentos, atendendo ao Programa Administrativo de Reestruturação das Unidades do MPSE.

Ainda em 2011, foi realizada a contratação de empresa especializada na área da construção civil, visando complementar as obras de ampliação da Subsele de Itabaiana.



DESTAQUES DO **PERÍODO**

2. DESTAQUES DO PERÍODO

2.1. PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Tipo de Número	Partes	Objetivo
Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2010	Ministério Público do Estado de Sergipe e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2010 para manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescente e Cadastro Único (CadÚnico).
Termo de Cooperação Técnica nº 004/2011	Procuradoria Geral de Justiça e a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência	Proporcionar às crianças e aos adolescentes o formal reconhecimento da paternidade e o consequente direito de percepção da pensão alimentícia.
Convênio nº 01/2011	Ministério Público do Estado de Sergipe e o Banco do Brasil	Concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos Membros e Servidores desta Entidade.
Convênio nº 02/2011	Ministério Público do Estado de Sergipe e o Banco do Brasil	Concessão de empréstimos, financiamentos de bens de consumo e/ou arrendamento mercantis aos Membros/Servidores desta Instituição.
Convênio nº 03/2011	Ministério Público do Estado de Sergipe e o Banco do Estado de Sergipe - BANESE	Abertura de linha de crédito para antecipação da verba remuneratória denominada PAE - Parcela Autônoma de Equivalência, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos Membros do MP, que optarem pela contratação da operação.
Convênio nº 04/2011	Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão -SEPLAG	Estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento ao Cidadão - CEAC - Rua do Turista.
Convênio nº 05/2011	Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor -SEJUC	Estabelecimento das condições necessárias ao resgate e fortalecimento da cidadania das mulheres em situação de encarceramento no PREFEM, através do estímulo a inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos técnicos/profissionalizantes que sejam hábeis à geração de renda para as mesmas, bem como o acesso à informação.
Termo de Cooperação Técnica nº 06/2011	Ministério Público do Estado de Sergipe Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju - Viabilização de doações por parte de Membros e Servidores para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Aracaju.
Convênio nº 12/2011	Ministério Público do Estado de Sergipe e o Poder Judiciário do Estado de Sergipe	Compartilhamento de Bancos de Dados e Rede e Conexão das Estações de Trabalho do Ministério Público lotadas nos prédios do Poder Judiciário com as redes do Tribunal de Justiça, para o fim de possibilitar o acesso aos dados dos sistemas de informações processuais, à Internet e outros sistemas.

Tabela 22: Parcerias Firmadas



Coordenação



Evolução Humana,
Ética e Espiritualidade

2.2. PROJETOS INSTITUCIONAIS

2.2.1. Projeto Evolução Humana

O Ministério Público de Sergipe, através da Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade, buscou meios de proporcionar aos seus colaboradores momentos de reflexão e desenvolvimento pessoal, conforme proposta do Programa Administrativo.

Para tanto, foi implantado o **Projeto Evolução Humana**, que visa levar seus Membros e Servidores a uma reflexão sobre as relações interpessoais pela ética e urbanidade, e a necessidade de se evocar a espiritualidade, não em termos de religiosidade, mas no sentido de introspecção, solidariedade e respeito ao próximo.

O Projeto foi executado com êxito no ano de 2011, nas últimas segundas-feiras de cada mês, onde os aniversariantes foram homenageados pelos colegas da Instituição e presenteados com apresentações musicais e palestras sobre Evolução Humana e Espiritualidade.



Foto 1: Palestra "Família – Um Projeto de Deus"

Ao longo do ano foram realizados 05 (cinco) encontros, no Auditório do MPSE, conforme demonstrado na tabela abaixo, a partir da data de início do projeto, em julho de 2011, sempre contando com a presença de inúmeros servidores, Promotores, palestrantes e do Coral Vozes da Cidadania.

Encontros do Projeto Evolução Humana		
Data	Palestra	Palestrante
25/07/2011	Qualidade de Vida: Como está a sua?	Dra. Rosemary Costa Carvalho
29/08/2011	Família - Um Projeto de Deus	Dr. Jácome Góes
26/09/2011	Educação Sentimental e Saúde	Dr. Washington José Veras Pacheco
31/10/2011	Saúde Física	Dra. Luciana Vasconcelos
28/11/2011	Stress no Trabalho	Dr. Gledson Lima Alves

Tabela 23: Encontros do Projeto Evolução Humana



Foto 2: Dinâmica em Palestra "Stress no Trabalho"

2.2.2. Projeto Coral Vozes da Cidadania

Atualmente, o canto coral é uma prática que vem sendo realizada por diversos segmentos da sociedade (profissionais ou amadores), a exemplo de igrejas, escolas e empresas, pelos mais variados motivos, desde o simples gosto pela música, enlevo espiritual, melhoria na qualidade de vida e até mesmo em terapias.

Sensível a essa realidade, a Procuradoria-Geral de Justiça, através da Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade, e atendendo ao Programa Administrativo, criou o **Projeto Coral Vozes da Cidadania**, integrado por Membros e Servidores, sob a regência do maestro Daniel Freire.

O **Projeto Coral Vozes da Cidadania** é uma iniciativa que visa levar os Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe a exercer uma atividade diferente da sua rotina e dos seus afazeres cotidianos, proporcionando-lhes uma oportunidade de integração e descontração, além de um desafio a cada apresentação realizada.

O Coral conta, atualmente, com 70 (setenta) componentes e, em 2011, realizou 27 (vinte e sete) apresentações internas e externas, com destaque para as efetuadas no Fórum Gumersindo Bessa, no Teatro Tobias Barreto e na Sociedade Filarmônica de Sergipe - SOFISE, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2011, respectivamente, e na Sede do Tribunal de Justiça de Sergipe, em 16 de dezembro do mesmo ano.



Foto 3: Coral Vozes da Cidadania na nova Sede do MPSE, em construção



Coral Vozes da Cidadania

2.2.3. Projeto Saúde do Trabalhador

No dia 25 de julho de 2011, o Ministério Público de Sergipe, em parceria com a UNIMED/SE, implantou, em prol da qualidade de vida de seus Membros e Servidores, o **Projeto Saúde do Trabalhador**.

O referido Projeto desenvolve ações através da medicina preventiva, visando, primordialmente, o ser humano. Sua coordenação ficou sob a responsabilidade da Assistente Social da UNIMED/SE, Sra. Danielle Ferreira Fontes, responsável pelo desenvolvimento de atividades de acompanhamento nutricional, psicológico e clínico, além de palestras, vivências, dinâmicas de grupo e avaliações periódicas.

Ao todo, 25 (vinte e cinco) servidores são atendidos pelo Projeto, com prazo de duração de 05 (cinco) meses, ocorrendo 01 (um) encontro semanal, no Auditório da Sede do MPSE. Os objetivos do Programa contemplam o desenvolvimento de ações, com vistas a difundir junto aos servidores a importância e o significado das atividades voltadas para a prevenção de doença e promoção da saúde, que resultem na melhoria da qualidade de vida de cada servidor, preparando-o para a jornada de trabalho, além de, ainda, possibilitar, pelo caráter do trabalho realizado, o desenvolvimento do espírito de equipe.



Foto 5: Palestra "Saúde Física"



Foto 6: Palestra sobre Nutrição

As ações desenvolvidas pelo **Projeto Saúde do Trabalhador** estão assim sintetizadas:

- I. Realização de palestras preventivas, com o intuito de refletir sobre seus hábitos de vida;
- II. Conscientização dos servidores e dirigentes da empresa contratante sobre a corresponsabilidade na utilização do Plano de Assistência Médica;
- III. Informação sobre a importância e o significado da prevenção de doenças, através de palestras preventivas e manhãs de saúde.
- IV. Formação de grupos identificados por patologias crônicas degenerativas e acompanhamento da evolução do quadro clínico.

O Ministério Público Estadual entende que a saúde, enquanto patrimônio do trabalhador, é condição essencial e fundamental para o convívio social, indissociável do trabalho, ferramenta primeira no desenvolvimento das relações de produção. Assim, procura difundir a importância e o significado das ações voltadas para a prevenção de doenças e promoção da saúde, através de iniciativas levadas a efeito por este Projeto.



2.3. PROJETOS SOCIAIS

2.3.1. Censo Social

Inspirado na experiência adquirida com o Censo Educacional, que vem sendo realizado há mais de 12 (doze) anos, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, o Ministério Público de Sergipe, atendendo à proposta do Programa Administrativo e focado em seu dever constitucional de defender os interesses sociais, individuais e indisponíveis da população lançou, em 2011, o **Projeto Censo Social**, no intuito de conhecer de perto as necessidades de comunidades de Aracaju e do Interior do Estado, buscando soluções plausíveis para a resolução dos problemas encontrados.

Em que pese o diligente patrocínio das causas sociais por parte do Ministério Público Estadual em algumas localidades da Capital e do Interior, entendeu-se pela necessidade de que fosse averiguado, "in loco", se as necessidades básicas afetas à saúde, educação, urbanismo, meio ambiente, patrimônio público, consumidor, infância e adolescência, idoso, deficiente, segurança, dentre outras, estão sendo atendidas pelo poder público, garantindo o acesso da comunidade aos mais diversos serviços públicos e assegurando a efetivação dos seus direitos fundamentais.

Com efeito, deliberou-se realizar o Censo Social, gerenciado pela Coordenadoria-Geral do MPSE, visando levar a Instituição, por meio de suas Promotorias, para dentro das comunidades, mobilizando toda a sua estrutura funcional e colocando os seus serviços diretamente à disposição da população sergipana.

No ano de 2011 foram realizadas 03 (três) etapas do Censo Social, conforme abaixo delineadas.



Alunos recenseadores do
Censo Educacional

2.3.1.1. Bairro Santa Lúcia

A primeira etapa do Censo Social aconteceu no dia 20 de maio de 2011, no Bairro Santa Lúcia, em Aracaju, com concentração no Colégio Manuel Franco Freire, contando com a participação de vários Membros do MP, representantes dos Poderes Públicos, lideranças locais de entidades civis e religiosas e da sociedade sergipana.



Foto 8: Abertura do Censo Social - Bairro Santa Lúcia

2.3.1.2. Bairro Getúlio Vargas

O segundo evento ocorreu na data de 07 de outubro de 2011, quando a equipe do Órgão Ministerial, junto a outros segmentos da sociedade, visitou o Bairro Getúlio Vargas, na zona norte da Capital, concentrando seus trabalhos no Colégio Severino Uchôa.



Foto 9: Abertura do Censo Social - Bairro Getúlio Vargas



Foto 10: Banda da PMSE no Censo Social - Bairro Getúlio Vargas

2.3.1.3. Município de Maruim

Depois da experiência em dois Bairros da Capital sergipana, o Ministério Público de Sergipe concluiu a última etapa do Projeto em 2011 no Interior, tendo sido escolhido o município de Maruim, a 30 km de Aracaju.

Essa etapa do Censo Social iniciou-se com a realização do Pré-Censo, ocorrida em 21.10.11, onde se registrou 43 (quarenta e três) intervenções da comunidade ao microfone e 91 (noventa e uma) denúncias/reclamações por escrito, com o preenchimento de questionários da Ouvidoria, conforme quadro abaixo:

Áreas	Nº de Reclamações
Meio Ambiente e Urbanismo	38
Saúde	11
Segurança Pública	9
Idoso	7
Deficiente	1
Infância e Adolescência	6
Educação	4
Consumidor	3
Relevância Pública	2
Outros	10
TOTAL	91

Tabela 24: Demandas do Pré-Censo de Maruim/SE

No dia 04 de novembro de 2011, realizou-se o Censo Social, no Colégio Estadual Dr. Alcides Pereira, em regime de colaboração com a Promotoria de Justiça da Cidade, titularizada pela Dra. Cecília Nogueira Guimarães. Na oportunidade, diversos Membros do MP ouviram diretamente as demandas da sociedade local, as quais foram acrescidas às identificadas no Pré-Censo, resultando na tomada de providências, a exemplo das relacionadas no quadro adiante:

Áreas	Resultados
Infância e Adolescência	- atendimentos do Projeto Paternidade Responsável: 02 (dois) reconhecimentos de paternidade, 01 (um) acordo de alimentos e 04 (quatro) exames de DNA agendados; - Palestra.
Meio Ambiente e Urbanismo	- Abertura de 10 (dez) reclamações no PROEJ.
Cosumidor e Relevância Pública	- Realizados 06 (seis) atendimentos com registros em Termos de Declarações; - Instauradas 13 (treze) reclamações no PROEJ.
Idoso	- Recebimento de 02 (duas) reclamações encaminhadas pela Triagem; - Conversa informativa.
Controle Externo da Atividade Policial	- Realizados 02 (dois) atendimentos de cunho individual; - Instaurados 02 (dois) Procedimentos Administrativos registrados no PROEJ.
Saúde	- Realizados 03 (três) atendimentos de cunho individual; - Instaurados 04 (quatro) Procedimentos Administrativos registrados no PROEJ.
Educação	- Expedição de ofícios dirigidos ao Município de Maruim, solicitando adoção de providências.
Direitos da Mulher	- Distribuição de material educativo sobre os direitos da mulher.

Tabela 25: Demandas do Censo Social - Maruim/SE

Durante o evento, a comunidade não apenas teve a oportunidade de efetuar suas denúncias e reclamações, mas, também, de assistir a palestras proferidas pelos Promotores, e a manifestações artísticas e culturais da região.



Foto 11: Solenidade de abertura do Censo Social - Maruim/SE



Foto 12: Abertura do Censo Social – Maruim/SE



Foto 13: Atendimento à população no Censo Social - Maruim/SE



Foto 14: Apresentação de coral infantil no Censo Social – Maruim/SE



Apresentação de grupo folclórico
Censo Social - Maruim/SE





Florescer

CONSTRUINDO A LIBERDADE

2.3.2. Projeto Florescer “Construindo a Liberdade”

O **Projeto Florescer “Construindo a Liberdade”** faz parte de uma iniciativa do Ministério Público de Sergipe, através da Corregedoria-Geral, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e o SEBRAE, com o objetivo de oportunizar o fortalecimento da cidadania às mulheres em situação de prisão no PREFEM – Presídio Feminino, através do estímulo à informação e à inserção no mercado de trabalho.

Esse Projeto tem o objetivo de viabilizar às mulheres, em situação de prisão, oportunidades de escolha de novas perspectivas, por meio do trabalho formal, minimizando as possibilidades de retorno às práticas que culminaram na reclusão. Para tanto, as detentas são submetidas a cursos de geração de renda, de forma a prover meios de subsistência própria e de seus familiares, seja durante o processo de aprisionamento ou ao conquistarem a liberdade.



Foto 16: Palestra proferida no presídio feminino

O Projeto Florescer foi lançado em maio de 2011, no próprio Presídio Feminino, onde foi apresentado pela Corregedora-Geral do MPSE, para as internas e os demais presentes. Durante o evento, foi realizada a entrega de livros e revistas arrecadados por meio de campanha continuada, efetuada no Ministério Público, com o apoio da Escola Superior e da Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade.

Com relação ao incentivo à informação, foram efetivadas ações de valorização do conhecimento mediante atividades de diálogo e incentivo ao hábito da leitura. Nessa direção, a ampliação e organização do acervo da Biblioteca já instalada no presídio, contribuem para esta prática reforçando, ainda, as ações desenvolvidas na unidade prisional direcionadas à aprendizagem. Importante frisar que estão sendo realizadas visitas, objetivando continuar o trabalho de incentivo e o gosto pela leitura, além da verificação da utilização dos **220 (duzentos e vinte) livros e 246 (duzentas e quarenta e seis) revistas** que foram inicialmente doadas através do Projeto.



Foto 17: Detentas realizando atividade de leitura

No sentido da viabilização do curso de artesanato, foram realizadas reuniões entre as equipes do Ministério Público, do Presídio Feminino e do SEBRAE. O curso foi iniciado em 19/09/2011, acontecendo duas vezes por semana, das 9h às 11h 30min, inicialmente com o aperfeiçoamento de habilidades já desenvolvidas, a exemplo de bordados, costura em máquina e confecção de caixas.

Participam do curso de artesanato **32 (trinta e duas) internas**, divididas em subgrupos, de acordo com habilidades específicas. Conforme os instrutores do SEBRAE, não há tempo específico para a duração do curso, dependendo do interesse das internas.

Por fim, objetivando a comercialização dos produtos, foram estabelecidos contatos com a direção do SEBRAE no sentido da participação na Feira de Sergipe.



Foto 18: Detentas desenvolvendo atividades artesanais



Bom Samaritano

O Ministério Público incentivando a Solidariedade

2.3.3. Projeto Bom Samaritano

O Ministério Público de Sergipe, na atualidade, insere, no âmbito do cumprimento do dever Constitucional, uma atuação focada na valorização de princípios fundamentais para a vida em sociedade. No ano de 2011, o Órgão priorizou a reflexão acerca do Amor, da Tolerância, da Verdade e da Justiça, despertando no cotidiano institucional uma nova proposta de atuação na condução dos trabalhos e nas relações sociais.

Nessa perspectiva, a PGJ, através da Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade, criou o **Projeto Bom Samaritano**, com o objetivo de incentivar o exercício da solidariedade entre seus Membros, servidores e familiares mediante a realização de campanhas humanitárias.



Foto 19: Idosos acolhidos pelo SAME

O Projeto em tela tem como escopo realizar visitas a Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Instituições de Longa Permanência para Idosos, Alas de Hospitais e Creches. Pretende-se, dentre outras ações, doar mantimentos, remédios, agasalhos e outros itens necessários à continuidade da oferta de serviços de tais entidades.

A primeira Instituição visitada foi o Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição – SAME, obra filantrópica e beneficente, que atende a 52 (cinquenta e dois) idosos em regime de longa permanência. No dia 09 de setembro de 2011, os idosos assistidos pela entidade participaram de palestra com tema sobre solidariedade, desfrutaram da música do Coral Vozes da Cidadania e receberam donativos ofertados pelos integrantes do Ministério Público.



Foto 20: Membros e Servidores prestigiam o evento



Foto 21: Visita do MPSE ao SAME



Foto 22: Membros e Servidores em visita a idosos do SAME

Em sua segunda etapa, o **Projeto Bom Samaritano**, apoiou o **Projeto Árvore da Solidariedade**, que é realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, com a finalidade de reunir todas as crianças e adolescentes acolhidos em Instituições localizadas na Grande Aracaju, promovendo a confraternização de Natal, com a entrega de presentes e realização de brincadeiras.



Foto 23: Presidente do Projeto "Bom Samaritano" na abertura do evento "Árvore da Solidariedade"

O evento ocorreu no dia 15 de dezembro de 2011, no Iate Clube de Aracaju, e contou com a participação de Membros e Servidores, além da presença das centenas de crianças e adolescentes assistidas pelas Unidades de Abrigamento Sergipanas, a seguir relacionadas:

Lista de Entidades de Acolhimento - Projeto Árvore da Solidariedade

Nome	Crianças atendidas
Abrigo Nova Vida	6
Lar Infantil Cristo Redentor	21
Casa Santa Zita	19
Oratório Festivo Dom Bosco	20
Lar Meninos de Santo Antônio	19
Abrigo Feminino Maria Izabel Santana de Abreu	15
Casa de Abrigo Caçula Barreto	14
Creche Abrigo Sorriso	56
C.E.O - Centro de Estudos e Observações	19
CEMEC - Centro Educacional	6
Projeto Esperança	16
Abrigo Gilton Feitosa da Conceição	11
Abrigo Maria Lilian Mendes Carvalho	14
Casa da Criança Nossa Senhora Vitória	9
Casa do Menor Miguel Arcanjo	6
TOTAL	251

Tabela 26: Lista de Entidades de Acolhimento

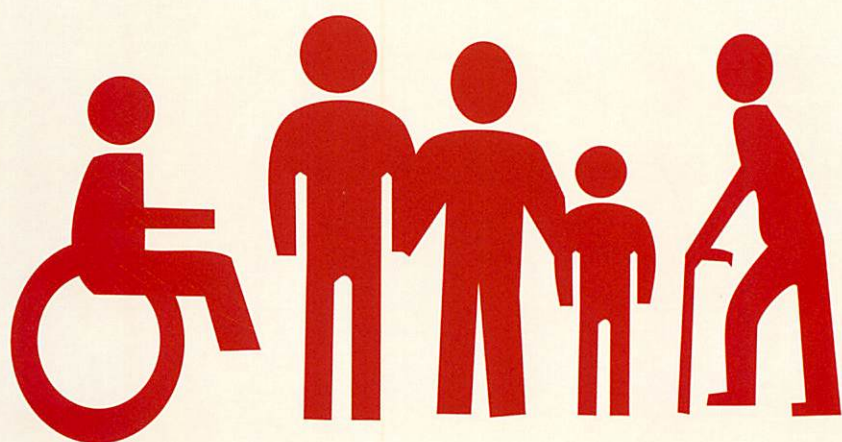


Foto 24: Chegada do Papai Noel



Crianças e adolescentes participantes do PROJETO ÁRVORE DA SOLIDARIEDADE





DESTAQUES DA ÁREA FIM

2.4. DESTAQUES DA ÁREA FIM

2.4.1. Novas Promotorias

No ano de 2011, a partir das avaliações do Colégio de Procuradores de Justiça, o Ministério Público de Sergipe visualizou a necessidade de ampliar e melhor especificar sua atuação extrajudicial.

Com isso, o Egrégio Colegiado editou a Resolução nº 007/2011, criando novas Promotorias de Justiça de Defesa do Cidadão, conforme proposta do Programa Administrativo, ficando o quadro geral dividido com as seguintes especializações:

- I. **1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão**, especializada na defesa do Patrimônio Público e na área da previdência pública;
- II. **2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão**, especializada na defesa dos direitos à saúde;
- III. **3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão**, especializada no controle externo da atividade policial, em questões agrárias e com atuação no sistema prisional;
- IV. **4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão**, especializada na defesa do acidentado do trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na proteção aos direitos da mulher, na fiscalização das respectivas políticas públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes;
- V. **5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão**, especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, controle e fiscalização do Terceiro Setor e serviços de relevância pública;
- VI. **6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão**, especializada na defesa dos direitos à educação;
- VII. **7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão**, especializada na defesa da ordem tributária;

VIII. 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IX. Promotoria de Justiça do Consumidor, especializada na defesa dos direitos do consumidor em geral.

Tais Promotorias de Justiça contribuem para conferir maior efetividade à atuação do Ministério Público, tornando possível um enfoque mais especializado às diversas atribuições do Órgão.

Note-se que, apesar de ser mantida a já tradicional Curadoria do Patrimônio Público, cindiu-se esta para criar uma Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Tributária, que dará maior atenção a uma das vertentes do patrimônio público estadual, velando pela ampla regularidade de sua estrutura.

2.4.2. Centros de Apoio Operacional - CAOPs

Como corolário da criação das Promotorias de Justiça especializadas, divisou-se, ainda, a necessidade de readequar a Instituição à nomenclatura já usada no plano nacional, com a criação dos Centros de Apoio Operacional, através das Resoluções nº 007 e 009/2011-CPJ, em número de 11 (onze), com atribuições nas seguintes áreas.

- I. Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública;
- II. Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência;
- III. Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária;
- IV. Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos;
- V. Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;
- VI. Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação;
- VII. Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde;
- VIII. Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural;
- IX. Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor;
- X. Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher;
- XI. Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais.

Concomitantemente com os objetivos das Promotorias de Justiça Especializadas, os Centros de Apoio Operacional chegaram também com a preocupação de ampliar o espectro de observação do Ministério Público, o que se pode facilmente constatar com a criação do Centro de Apoio Operacional de Proteção do São Francisco, que, a partir de agora, passa a cuidar, também, das nascentes que se encontram em território sergipano.



GESTÃO DE **PESSOAS**

2.5. AVANÇOS NA GESTÃO DE PESSOAS

Durante o ano de 2011, diversos avanços foram observados na gestão de pessoas, com destaque para:

I. Pagamento do reajuste de 6% (seis por cento) para os servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em decorrência da Lei 7.101/10, incluso em folha, a partir de 1º de janeiro de 2011;

II. Reajuste de 12,14% (doze inteiros e quatorze centésimos por cento) aos servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 1º de junho de 2011, com base no Processo nº 20061190087, referente ao Direito Previdenciário-RMI, Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas-Sistema de Conversão de Benefícios Previdenciários em URV;

III. Pagamento de Gratificação Especial Operacional (GEO), com base no Art. 12, II, da Lei nº 6.450/08 (até 70% setenta por cento), aos servidores efetivos e requisitados em decorrência de trabalhos extraordinários, incluso em folha do mês de novembro/2011, de acordo com a Portaria nº 2.850/11, de 25 de outubro de 2011;

IV. Pagamento da PAE (Parcela Autônoma de Equivalência) a Membros Ativos, Inativos, Ex-Membros e pensionistas oriundos de Membros falecidos, conforme proposta do Programa Administrativo;

V. Concessão de Auxílio Saúde aos Membros e Servidores Ativos e Inativos do Ministério Público, a partir da sanção da Lei nº 7.375/11, de 29 de dezembro de 2011, de acordo com faixa etária;

VI. Ampliação do avanço por titulação na carreira do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com alteração e acréscimo de parágrafos ao Art. 6º da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008 (referente à progressão por titulação), através da Lei 7.274/10 de 30 de novembro de 2011, vigente a partir de 07 de dezembro de 2011;

VII. Promoção do avanço na carreira de Analistas e Técnicos do Ministério Público, através da Instrução de 246 (duzentos e quarenta e seis) Processos de Titulação dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, de acordo com a Lei nº 6.450/08, e legislação suplementar;

VIII. Aumento do percentual de Gratificação de Interiorização, atendendo proposta do Programa Administrativo, através da alteração do art. 11, da Lei nº 6.450/08 e art. 9º, da Lei nº 7.103/10, conforme tabela a seguir:

Região	Percentual	Distância da Capital	Comarca	Km
1ª Região	7% (sete por cento)	Até 20 km	Barra dos Coqueiros	03 km
			N. Sra. do Socorro	13 km
			São Cristóvão	17 km
2ª Região	13% (treze por cento)	De 21 a 50 km	Itaporanga D'Ajuda	29 km
			Laranjeiras	21 km
			Maruim	31 km
			Riachuelo	31 km
3ª Região	18% (dezoito por cento)	De 51 a 75 km	Campo do Brito	62 km
			Carmópolis	55 km
			Estância	67 km
			Frei Paulo	71 km
			Itabaiana	52 km
			Japaratuba	51 km
			Ribeirópolis	72 km
4ª Região	25% (vinte e cinco por cento)	De 76 a 100 km	Aquidabã	99 km
			Araúá	99 km
			Boquim	80 km
			Capela	76 km
			Lagarto	76 km
			N. Sra. das Dores	77 km
			Umbaúba	99 km
5ª Região	30% (trinta por cento)	De 101 a 140 km	Carira	106 km
			Cedro de São João	106 km
			Cristinápolis	115 km
			Itabaianinha	120 km
			Neópolis	128 km
			N. Sra. da Glória	121 km
			Pacatuba	123 km
			Própria	105 km
			Simão Dias	103 km
			Tobias Barreto	129 km
6ª Região	40% (quarenta por cento)	Acima de 140 km	Canindé de São Francisco	199 km
			Gararu	161 km
			Poço Redondo	179 km
			Poço Verde	146 km
			Porto da Folha	183 km

Tabela 27: Gratificação de Interiorização

Outros progressos na área de pessoal estão em via de implementação, tendo sido constituídas novas comissões para estudo dos temas: **Banco de Horas**, **Premiação de Servidores**, **Programa Casa Própria e Horas Corridas**, despontando como novos horizontes de conquistas a serem alcançados pelo corpo funcional da Instituição.



TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO**

2.6. DESTAQUES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atualmente, a necessidade de alinhamento da Tecnologia da Informação aos negócios da empresa a fim de maximizar lucros e/ou alcance de objetivos e resultados é uma realidade. Essa tendência vem se tornando também uma realidade no setor público.

Nesse contexto, o MPSE tem adotado uma postura moderna na condução de sua administração, enxergando a área de Tecnologia da Informação de maneira estratégica. Isso pode ser comprovado pelos vários investimentos feitos na área e pelos resultados alcançados, cujos avanços estão abaixo registrados:

2.6.1. Estrutura de Tecnologia da Informação

Durante o ano foram criadas soluções de ampla utilização dentro e fora do Ministério Público, inclusive na Internet, a exemplo dos serviços de e-mail e o MP-Mobile.

Com isso, deu-se um salto na estrutura de Tecnologia da Informação do Órgão, incluindo uma variedade de novos serviços, ampliando e atualizando ferramentas e assegurando a informação e a disponibilidade de dados trafegados pela rede e acessíveis pela Internet.

2.6.1.1. Atualização do Sistema de Virtualização

A utilização de sistemas virtualizados proporciona um melhor aproveitamento dos recursos de energia para seu funcionamento e resfriamento, maior facilidade de gerenciamento e simplificação de todo o processo de manutenção e logística, uma vez que requer um número menor de equipamentos.

Por esse motivo, atualmente essa é a plataforma principal de hospedagem dos serviços existentes no Ministério Público e sua atualização é de extrema importância.

2.6.1.2. Atualização da Política de Backup

A implantação de uma política de backup, realizada pela equipe de TI do MPSE e empresa de consultoria, proporcionou uma segurança da informação antes não implementada no Ministério Público.

Hoje pode-se recuperar um dado gravado em um backup com maior agilidade em caso de sinistros. Além disso, é possível garantir uma utilização do dispositivo de backup muito mais dinâmica, abrangendo as informações gravadas em fita.

2.6.1.3. Atualização de Servidor de Backup

Em 2011, foi realizada a implantação de um computador tipo lâmina como servidor de backup, em substituição de servidor tipo Torre, provendo maior segurança na redundância das informações digitais do MPSE, graças ao melhor desempenho alcançado pelo aplicativo dataprotector e por ser uma máquina de maior confiabilidade e disponibilidade.

A atualização e movimentação desse servidor de backup foram executadas através de parceria firmada entre o Órgão Ministerial e Empresa de Consultoria contratada.

2.6.1.4. MP-Mobile

Cumprindo mais uma meta do Programa Administrativo, que trata da necessidade de comunicação online entre Membros e Servidores, a Diretoria de Tecnologia da Informação atuou no desenvolvimento e implantação de solução customizada: MP-Mobile.

O serviço foi implementado de forma a suportar a conexão com dispositivos móveis, Smartphones e Tablets, possibilitando mobilidade a custo zero para a comunicação entre Membros e Servidores que façam uso desses equipamentos quando conectados à internet.

Mais uma vez atendendo ao princípio constitucional da economicidade, o

Órgão optou por utilizar distribuições gratuitas, necessárias para a implementação da solução, a exemplo do sistema operacional Linux e o software Openfire.

O MP-Mobile não está sendo utilizado apenas em Sergipe, mas em todo o território Nacional, através da criação de um grupo para os Procuradores Gerais de Justiça de todo o Brasil.

A relevância dessa ação pode ainda ser comprovada pela procura feita por outros órgãos, a exemplo dos Tribunais de Justiça Estadual e Federal, ambos de Sergipe. Após transferência de conhecimento, a Justiça Federal também implementou o serviço de conversação com a mesma tecnologia adotada no MPSE.



Figura 2: Tela de Login



Figura 3: MP-Mobile

2.6.1.5. Fórum MPSE - Discussões e Debates

Com o objetivo de fomentar a discussão de estudos e temas científicos propostos pelos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, foi instituído o Fórum MPSE.

O Fórum MPSE tem como escopo a discussão em formato web, proporcionando aos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe uma ferramenta dinâmica e de acesso universal por qualquer navegador de internet.

Têm direito de acesso ao Fórum MPSE os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante prévio cadastro.

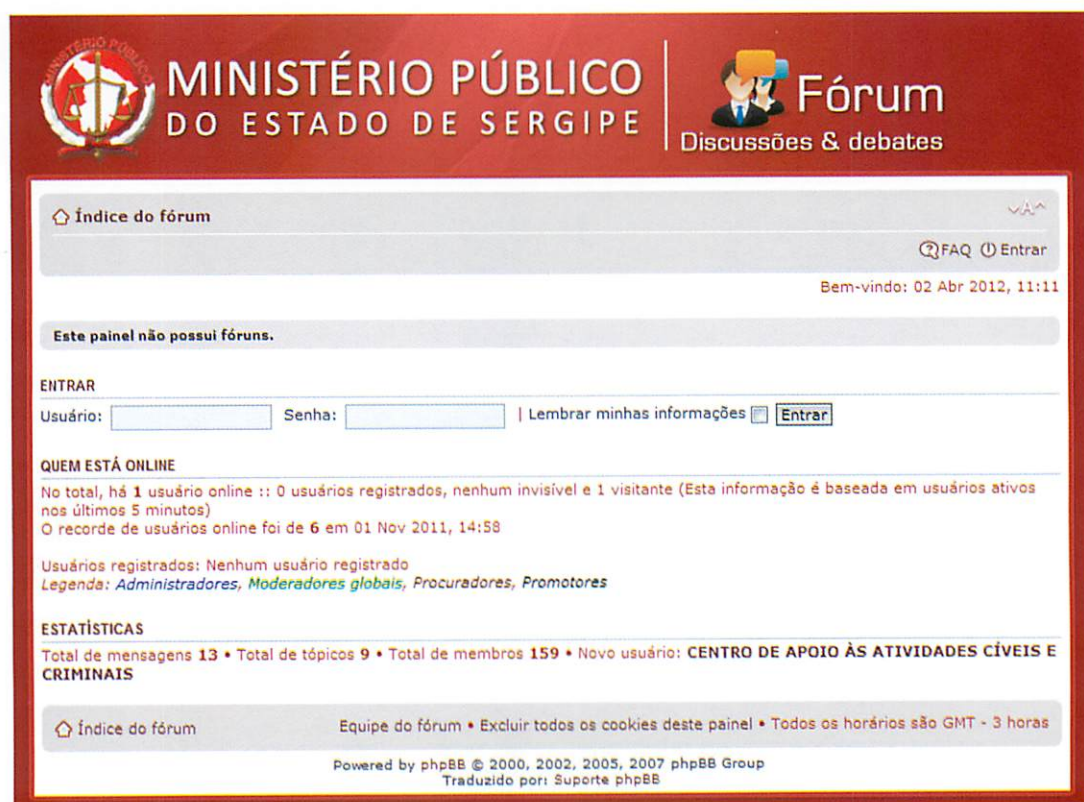


Figura 4: Tela de acesso ao Fórum Discussões & Debates do MPSE

2.6.1.6. Implantação do Subversion

Indispensável para otimização do processo de desenvolvimento de software nos dias atuais, a implantação de um sistema de controle de versões, como o Subversion, é de extrema importância para a organização.

Tal software tem a finalidade de gerenciar diferentes versões no desenvolvimento de um documento qualquer. Esses sistemas são comumente utilizados no desenvolvimento de software para controlar as diferentes versões — histórico e desenvolvimento — dos códigos-fontes e também da documentação. A relevância dessa ação pode ser constatada ao se analisar os benefícios proporcionados pelo Subversion:

- I. Controle do histórico: facilidade em desfazer e possibilidade de analisar o histórico do desenvolvimento, além da facilidade no resgate de versões mais antigas e estáveis e análise das alterações com detalhes, desde a primeira versão até a última;
- II. Trabalho em equipe: possibilidade de diversas pessoas trabalharem sobre o mesmo conjunto de documentos ao mesmo tempo com o mínimo de desgaste provocado por problemas com conflitos de edições. É possível que a implementação também tenha um controle sofisticado de acesso para cada usuário ou grupo de usuários;
- III. Marcação e resgate de versões estáveis: a maioria dos sistemas permite marcar onde o documento estava com uma versão estável, podendo ser facilmente resgatado no futuro;
- IV. Facilidade na identificação de mudanças indesejadas na produção de sistemas;
- V. Possibilidade de criação de uma zona centralizada de código para uma melhor formatação de backup e difusão do conhecimento adquirido e desenvolvido.

2.6.1.7. Servidor de atualizações do Gumersindo Bessa

A implantação de servidor com a responsabilidade de prover atualizações dos antivírus e dos sistemas operacionais Windows nos computadores do Ministério Público instalados no Fórum Gumersindo Bessa demonstra a preocupação do Órgão com a segurança das suas informações.

Considerando a quantidade considerável de computadores, tal ação traz ainda, benefícios, a exemplo da minimização do acesso à internet e melhoria do gerenciamento do processo de atualização de versões dos citados softwares.

2.6.1.8. Integração com o TCE/SE

A implantação de máquina de importação de bases possibilitou a integração de sistemas e a troca de informações entre o TCE/SE e o MPSE.

2.6.1.9. Servidores de Resolução de Nomes - DNS

Após a implantação de dois servidores DNS (Domain Name System), realizada em 2011, qualquer consulta relativa ao domínio do MPSE é resolvida diretamente em nossos servidores, agilizando a produtividade e tempo de resposta em sistemas publicados na internet.

2.6.1.10. Serviço de e-mail

A migração do sistema de e-mails corporativos do MPSE, antes hospedado no provedor Infonet, para o Sistema Exchange, da Microsoft, permitiu que o Ministério Público passasse a usufruir de um padrão de qualidade e segurança recomendado e utilizado pelas maiores empresas e órgãos públicos no mundo.


e-mail

Ministério Público
 ESTADO DE SERGIPE

Segurança ([mostrar explicação](#))

☒ Este é um computador público ou compartilhado
☐ Este é um computador particular

☐ Usar o Outlook Web App Light

Nome do usuário:

Senha:

Entrar

Conectado ao Microsoft Exchange
 © 2010 Microsoft Corporation. Todos os direitos reservados.

Figura 5: Tela de Login Serviço de e-mail do MPSE

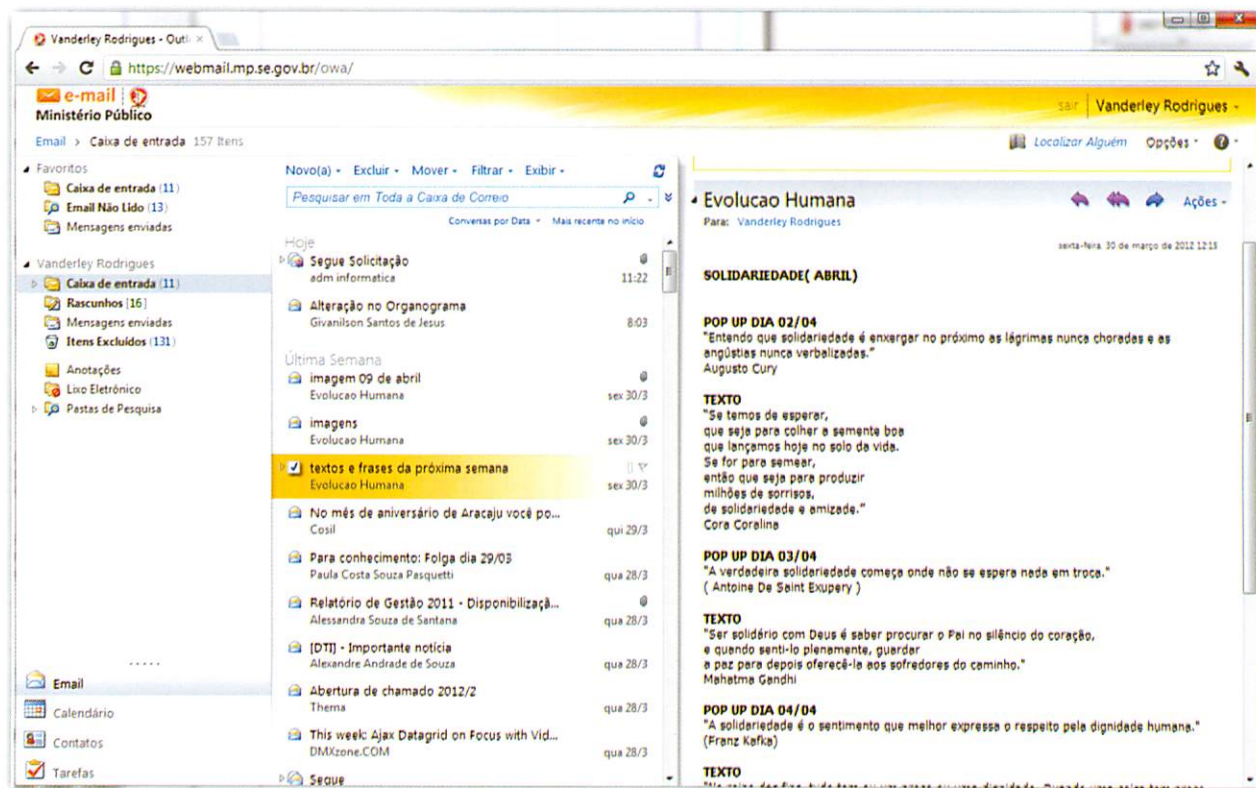


Figura 6: Tela do Webmail - MPSE

2.6.2. Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informatização

A informatização do fluxo e registro dos dados relativos aos trabalhos desenvolvidos pelos Órgãos que compõem as entidades públicas e privadas têm modificado sistematicamente as rotinas de trabalho das pessoas envolvidas.

Atento a essa realidade, o Ministério Público tem trabalhado com afinco na melhoria de seu processo de desenvolvimento de sistemas, através da construção de padrões de projetos de software, a exemplo da padronização de nomenclatura para banco de dados, da arquitetura de desenvolvimento de software, de linguagens de programação, da padronização na estrutura de controle de versão de software e da padronização no controle de atividades.

Graças a ações da espécie, somadas ao aumento do quadro de servidores e à colaboração de Membros e Servidores da **Corregedoria Geral, Coordenadoria Geral e da Diretoria de Tecnologia da Informação**, o Ministério Público tem alcançado melhorias nos seus sistemas com manutenções corretivas, evolutivas e com desenvolvimento e aquisição de novas soluções.

2.6.2.1. PROEJ

No âmbito do Ministério Público sergipano, desde 2007, a parceria firmada entre a **Coordenadoria Geral** e a **Diretoria de Tecnologia da Informação** foi responsável pelo desenvolvimento de um sistema informatizado de registro e tramitação de Procedimentos Extrajudiciais - PROEJ, tendo por meta inicial a sistematização e compilação dos dados relativos à atuação ministerial na tutela dos interesses difusos e coletivos.

Decorridos mais de quatro anos desde sua implantação, o sistema PROEJ se consolidou, constituindo-se ferramenta institucional de extrema importância para o desempenho das atividades de rotina das Promotorias de Justiça, apresentando, em sua versão atual, aprimorada em 2011, alcance mais abrangente que o inicialmente idealizado, disponibilizando, inclusive, relatórios gerenciais de todas as atividades registradas.

Inobstante isso, as necessidades cotidianas exigiram constantes ajustes no PROEJ, sempre buscando torná-lo mais operacional para oferecer informações através de relatórios.

2.6.2.2. Tabelas Unificadas do CNMP e ARQUIMEDES

De acordo com o CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, as Tabelas Unificadas foram criadas pela Resolução nº 63/2010, visando à padronização e uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos. Elas foram desenvolvidas pelos Conselhos Nacionais de Procuradores-Gerais - CNPG e dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, em comissão mista com a participação de Membros do Ministério Público de todo o país.

As tabelas foram concebidas em um modelo voltado para a integração com o Poder Judiciário, possibilitando a unificação e a construção das Tabelas Nacionais do Sistema de Justiça, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A adoção das Tabelas Unificadas objetiva:

- I. Facilitar o fluxo de informações entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, utilizando as mesmas nomenclaturas e estrutura de tabelas taxonômicas e, com isso, evitar retrabalhos, a exemplo de recadastramentos de informações sobre processos judiciais, e reduzir custos;
- II. Permitir a coleta de dados uniformes, em nível nacional, das diversas formas de atuação de todo o Ministério Público;
- III. Gerar dados estatísticos confiáveis, necessários à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público;
- IV. Subsidiar a implementação de projetos voltados à resolução dos problemas e questões sociais de alta relevância;
- V. Racionalizar e uniformizar o fluxo dos procedimentos extrajudiciais, facilitando e agilizando a movimentação dos feitos;
- VI. Melhorar o controle da movimentação processual e do tempo de duração dos procedimentos, permitindo a identificação dos principais obstáculos à sua rápida conclusão e a adoção de medidas que busquem a celeridade processual;

VII. Facilitar, com a padronização, o acesso e uso das informações relativas à atuação dos Membros do Ministério Público em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, por usuários internos e externos;

VIII. Identificar os principais temas submetidos à investigação e atuação do Ministério Público, permitindo a adoção de medidas que previnam novos conflitos e novas demandas judiciais.

Atento ao convênio firmado entre os Entes Ministeriais de todos os Estados, o Ministério Público de Sergipe filiou-se ao bloco dos usuários do ARQUIMEDES, um Sistema de Gerenciamento de Autos desenvolvido inicialmente pelo Ministério Público pernambucano, que já estava sendo redesenhado contemplando as regras relacionadas às tabelas unificadas definidas pelo CNMP.

De mais a mais, o ARQUIMEDES é um sistema que vem sendo utilizado em 09 (nove) Ministérios Públicos, e por esses vem sendo permanentemente aprimorado. Uma vez que se trata de um sistema parametrizável, faz-se possível informatizar as atividades da Procuradoria-Geral, do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe e a tramitação direta dos inquéritos policiais junto às Promotorias Criminais, nos termos da Portaria nº 558/2010-PGJ, de 24 de março de 2010 (tramitação direta dos inquéritos policiais).

Vale realçar, ainda, que o ARQUIMEDES permite a troca de dados entre Sistemas, sendo por isso firmado novo convênio de parceria técnica entre o Ministério Público e o Tribunal de Justiça de Sergipe (Convênio nº 012/2011), que, com a implantação desse novo produto, proporcionará uma melhor troca de informações.



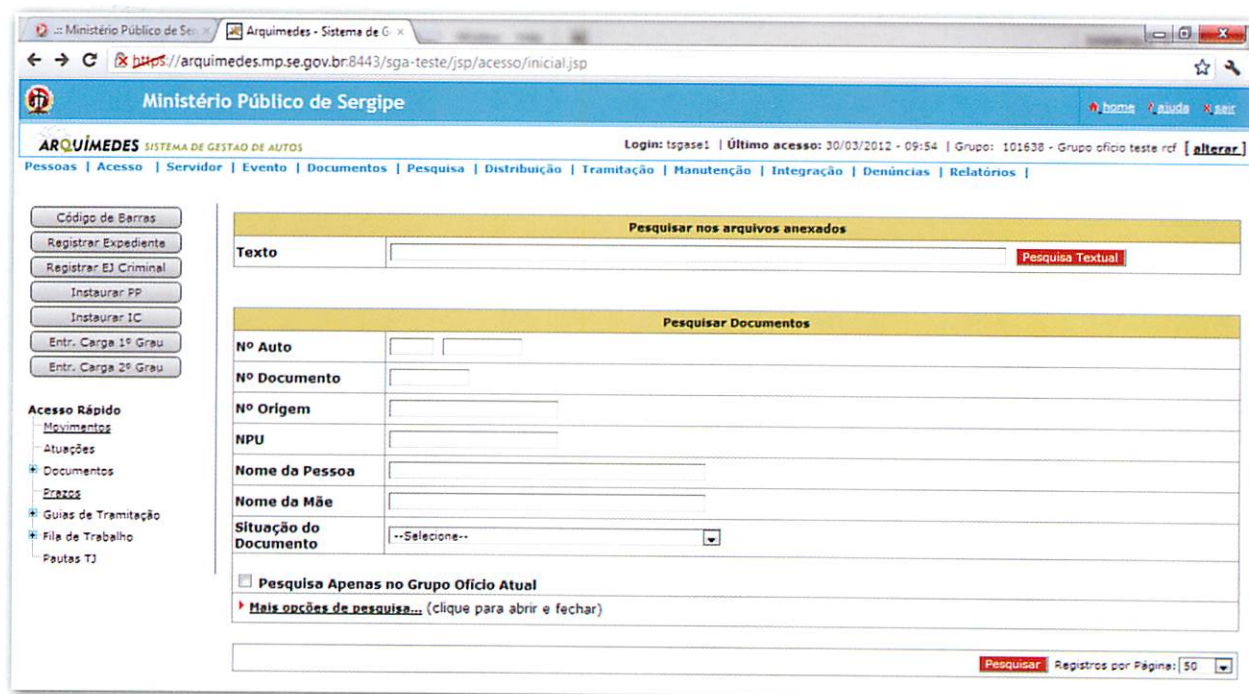
Ministério Público de Sergipe

ARQUIMEDES SISTEMA DE GESTÃO DE AUTOS

Login:

Senha:

Figura 7:Tela de login do ARQUIMEDES



Ministério Público de Sergipe

ARQUIMEDES SISTEMA DE GESTÃO DE AUTOS

Login: tsgase1 | Último acesso: 30/03/2012 - 09:54 | Grupo: 101638 - Grupo ofício teste rcf [alterar]

Pessoas | Acesso | Servidor | Evento | Documentos | Pesquisa | Distribuição | Tramitação | Manutenção | Integração | Denúncias | Relatórios |

Código de Barras
Registrar Expediente
Registrar EJ Criminal
Instaurar PP
Instaurar IC
Entr. Carga 1º Grau
Entr. Carga 2º Grau

Acesso Rápido
Movimentos
Atuações
Documentos
Prazos
Guias de Tramitação
Fila de Trabalho
Pautas TJ

Pesquisar nos arquivos anexados

Texto

Pesquisar Documentos

Nº Auto

Nº Documento

Nº Origem

NPU

Nome da Pessoa

Nome da Mãe

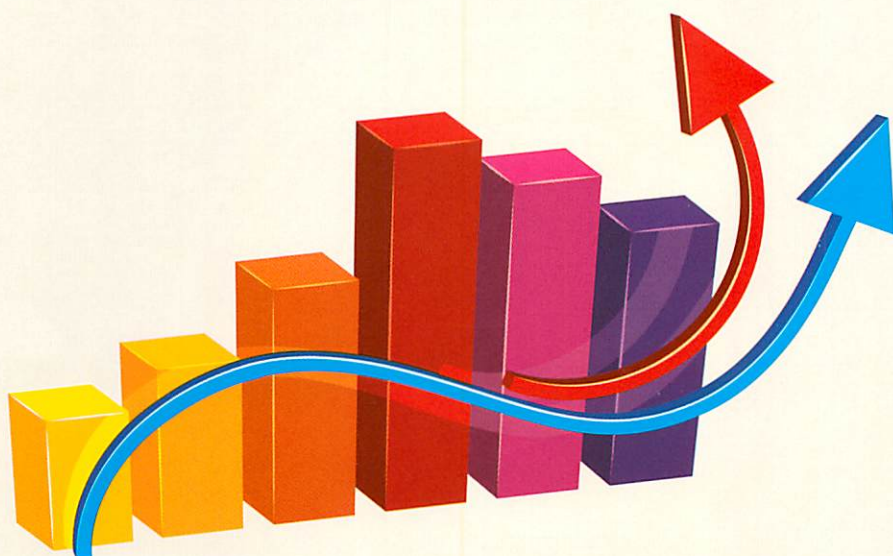
Situação do Documento

☐ Pesquisa Apenas no Grupo Ofício Atual

[Mais opções de pesquisa...](#) (clique para abrir e fechar)

Registros por Página: 50

Figura 8:Tela do ARQUIMEDES



ÁREA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

2.7. INVESTIMENTOS NA ÁREA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

A fim de alcançar o objetivo estabelecido no Plano Plurianual, através do Programa Finalístico do Ministério Público de "Defesa da Ordem Jurídica e Social", foram estabelecidos Projetos voltados para otimizar a Área Administrativo-Financeira, cujos indicadores, índices iniciais, metas pretendidas e resultados alcançados ao final do quadriênio, encontram-se descritos na planilha abaixo:

Projeto	Unidade de Medida	Meta 2008-2011	Resultados				
			2008	2009	2010	2011	Total
Construção de Sede	Percentual	100	18%	2%	30%	36%	86%
Modernização do Sistema de Tecnologia da Informação	Equipamento Adquirido	400	449	449	379	1.204	2.481
Reestruturação das Unidades	Equipamento Adquirido	2700	579	329	437	3.098	4.443
Recomposição da Frota de Veículos	Veículos Adquiridos	23	6	9	*2	24	41

*Adquiridos com recursos do FEMP - Fundo Especial do Ministério Público

Tabela 28: Projetos na Área Administrativo-Financeira x Metas

Observando-se esses resultados, fica evidenciado que as metas estabelecidas para o quadriênio foram superadas pelo Ministério Público, demonstrando que, mesmo diante da crise financeira ocorrida nos últimos 03 anos, as necessidades do Órgão foram atendidas com excelência, em virtude da eficiência na gestão dos recursos orçamentários disponibilizados para a Instituição.

Para melhor demonstrar a disponibilização orçamentária dos PROJETOS propostos, foram elaborados gráficos apresentados nos respectivos tópicos, que representam sua evolução ao longo dos quatro anos, considerando os recursos autorizados para cada ano, a atualização do orçamento e o empenho das despesas.

2.7.1. Projeto - Modernização de Tecnologia da Informação

Os gráficos abaixo demonstram que houve necessidade de suplementações das despesas nos exercícios sob referência, destacando-se o ano de 2011, pelo significativo volume de recursos alocados na área de Tecnologia de Informação - TI, para aquisição de novos equipamentos e softwares. Apenas nesse ano, foram adquiridos 1.204 (um mil duzentos e quatro) equipamentos, três vezes superior à meta estabelecida.

Destaca-se ainda que a maior parcela da dotação ficou reservada para os serviços/equipamentos a serem instalados na obra da nova Sede do Ministério Público Estadual.

Projeto - Modernização de TI Despesas Correntes - 2008 a 2011

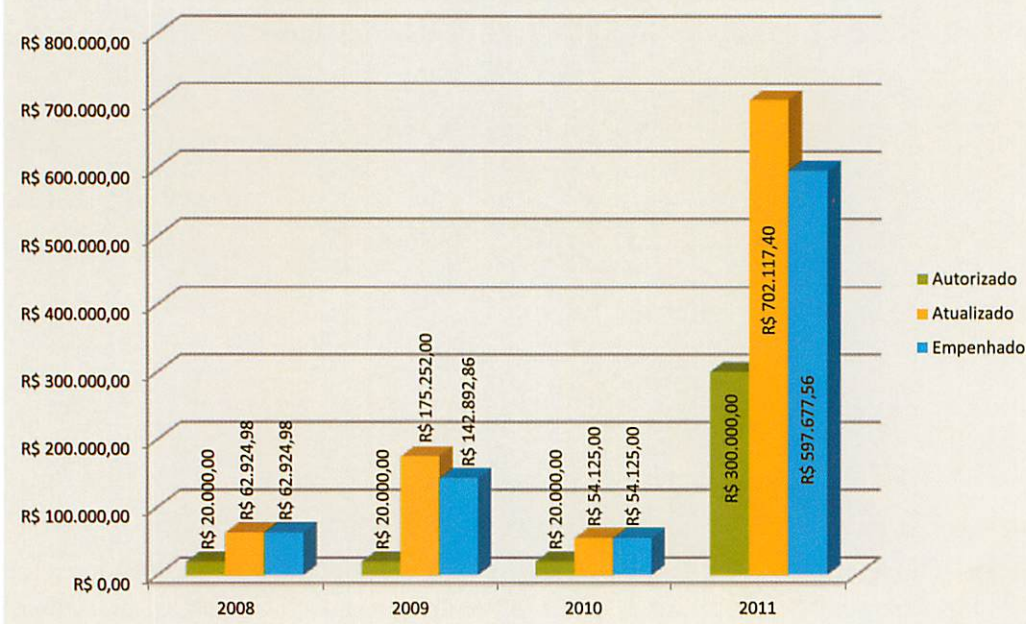


Gráfico 19: Disponibilização Orçamentária - Modernização de TI - Despesas Correntes

Projeto - Modernização de TI - Investimentos - 2008 a 2011

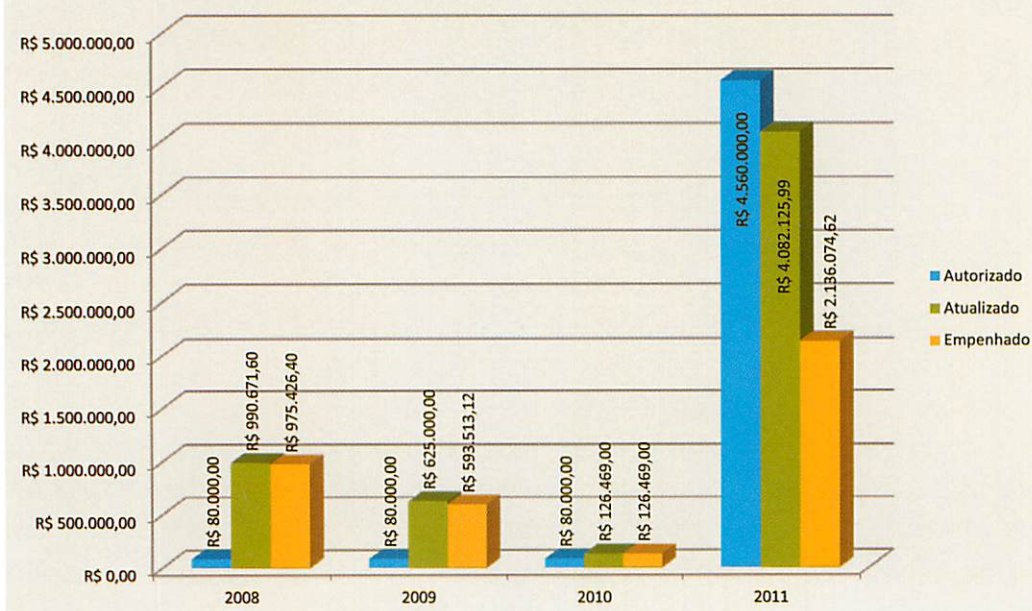


Gráfico 20: Disponibilização Orçamentária - Modernização de TI - Investimentos - 2008 a 2011

2.7.2. Projeto – Construção de Sede para o Ministério Público

É possível constatar, no gráfico adiante, que, no decorrer da execução do Projeto de Construção de Sede para o MPSE, as dotações autorizadas apresentaram-se insuficientes para o desempenho da obra, à exceção do ano de 2009, período em que houve paralisação parcial dos trabalhos, em razão da exigência dos órgãos competentes para ampliação das vagas de estacionamento, gerando a necessidade de revisão de projetos, discussões políticas para aquisição de área adicional e, principalmente, atraso na liberação da licença ambiental.

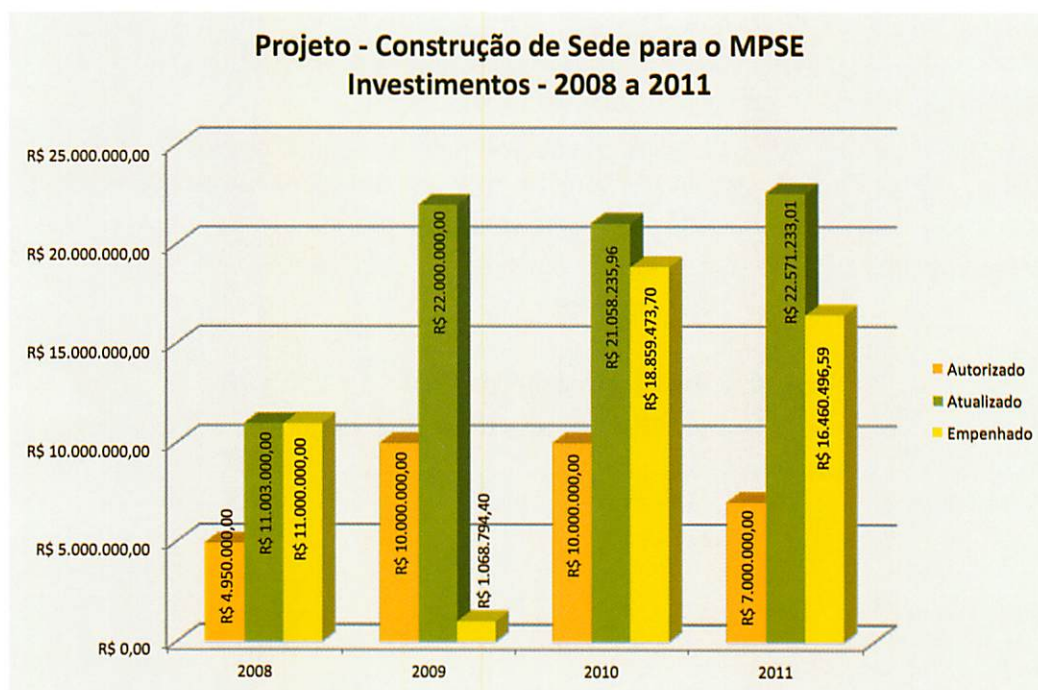


Gráfico 21: Disponibilização Orçamentária - Construção de Sede – Investimentos – 2008 a 2011

A paralisação da construção, verificada no ano de 2009, provocou adiamento no cronograma de conclusão da obra, o que foi resolvido, após profícua negociação entre a Administração Superior do Ministério Público e o Governo do Estado.

Para dar celeridade a esse processo e remover os entraves existentes entre as várias empresas contratadas para execução de diversificados serviços, o Procurador-Geral de Justiça iniciou, nesse último ano, uma série de reuniões, realizadas semanalmente, entre a Comissão Ministerial de Construção da Nova Sede, a CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, responsável

pela fiscalização da obra, a Construtora e todas as demais empresas envolvidas.

Dessa forma, foi possível encontrar alternativas capazes de sanar os problemas existentes, além de estabelecer um canal de conciliação entre as empresas envolvidas.

2.7.3. Projeto - Recomposição da Frota de Veículos

Para o Projeto de Recomposição da Frota de Veículos, previu-se no Plano Plurianual 2008-2011 a aquisição de 23 (vinte e três) novas unidades, entre utilitários, sedãs, hatchs, caminhonetes e motos, o que seria feito paulatinamente, no decorrer dos 04 (quatro) anos consecutivos.

O gráfico a seguir demonstra que as dotações autorizadas para os respectivos exercícios não foram suficientes, demandando a necessidade de suplementações orçamentárias para a consecução do Projeto.

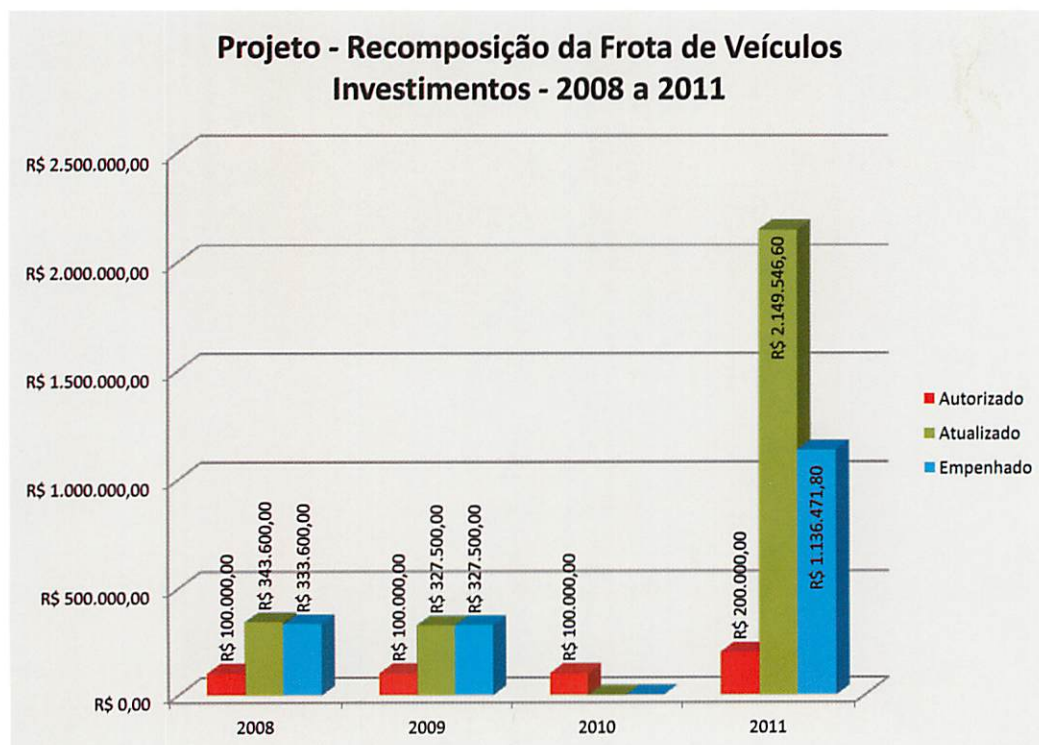


Gráfico 22: Disponibilização Orçamentária – Recomp. da Frota de Veículos – Investimentos – 2008 a 2011

Em 2011, houve um salto quântico na recomposição da frota de veículos, haja vista que, apenas nesse ano, adquiriu-se 24 (vinte e quatro) unidades, correspondentes ao montante da aquisição prevista para todos os 4 (quatro) anos do plano. Foi possível também antecipar a aquisição do ônibus destinado ao Projeto MP Itinerante, conforme proposta do Programa Administrativo, prevista para o exercício de 2012, além de adquirir 01 (um) micro-ônibus para transporte de servidores nos deslocamentos na Capital e nos diversos municípios do Estado.



Foto 25: Benção do Padre na entrega de veículos



Foto 26: Solenidade de entrega de novos veículos do MPSE





**Micro-ônibus do MPSE
adquirido em 2011**

2.7.4. Projeto – Reestruturação das Unidades do Ministério Público

O Projeto de Reestruturação das Unidades do Ministério Público foi inserido no Plano Quadrienal com a finalidade de melhorar as instalações físicas das Promotorias e demais unidades do Órgão, adequando-as aos respectivos espaços disponíveis, demandas de atendimento e normas de acessibilidade.

O gráfico subsequente demonstra que os recursos disponibilizados para a execução do referido Projeto mantiveram-se equilibrados nos 03 (três) primeiros anos, elevando-se significativamente em 2011, em razão da aquisição de mobiliários necessários ao funcionamento da Nova Sede e para equipar as demais unidades da Instituição distribuídas por todo Estado.

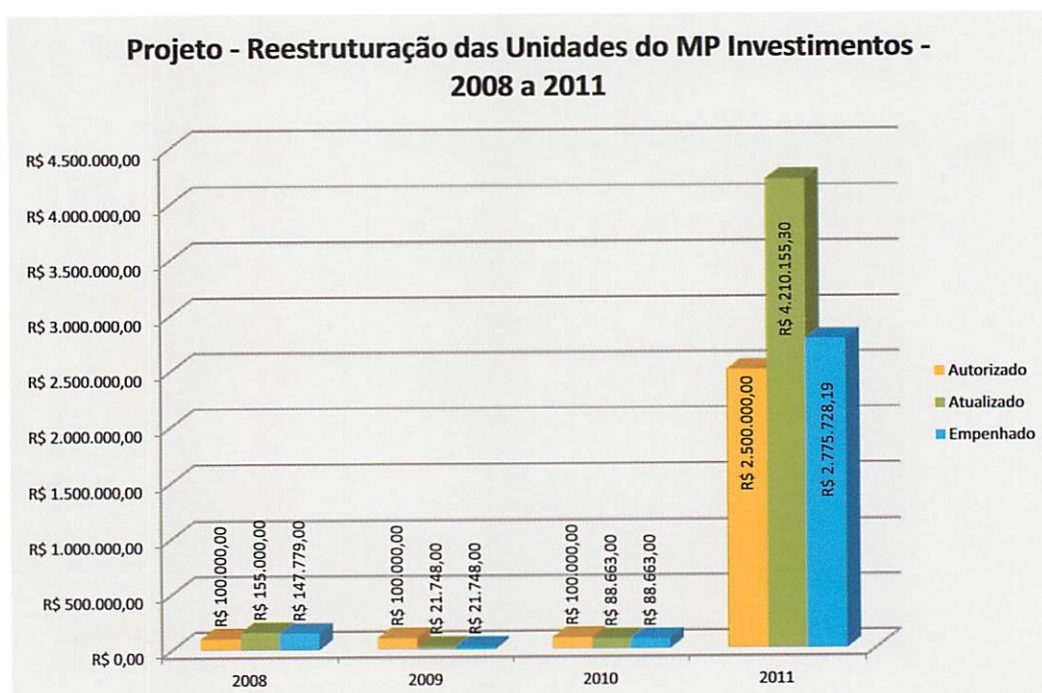


Gráfico 23: Disponibilização Orçamentária – Reestrut. das Unidades do MP – Investimentos – 2008 a 2011

Assim, pode-se constatar que a gestão eficiente do gasto público deste Órgão Ministerial proporcionou o atingimento das metas definidas no Planejamento Orçamentário Quadrienal, contribuindo para sua modernização administrativo-financeira, ampliando as estações de trabalho, otimizando os espaços existentes e promovendo a expansão do atendimento à população do interior do Estado.

2.8. APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO – EVENTOS VOLTADOS PARA A FORMAÇÃO DE PESSOAL

Com a finalidade de ampliar o conhecimento, qualificar e treinar continuamente Membros e Servidores, foram promovidos ao longo do exercício em tela cursos de capacitação e diversos eventos, dentro dos requisitos do Plano de Desenvolvimento de Pessoal, fomentando a reciclagem e o aprimoramento de Pessoal para o uso de novas tecnologias implantadas e também, para o aperfeiçoamento dos trabalhos, em decorrência das alterações na legislação pátria.

Assim, com o apoio da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, realizaram-se durante o ano de 2011 as atividades apresentadas na tabela abaixo:

Mês	Evento
Janeiro	Curso de Vitaliciamento - Visita a abrigos (Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes)
	Curso de Vitaliciamento
	Tema: Burnot e a Atividade de Promotor de Justiça
	Palestrante: Delman Moitinho Barbosa
Fevereiro	Curso de Vitaliciamento - Visita ao COPE Polícia Civil
	Curso de Vitaliciamento - Reunião de Grupo de Estudos
	Tema: A Importância do Bom Humor na Instituição
	Palestrante: Delman Moitinho Barbosa
Março	Curso de Vitaliciamento - Visita à ADEMA
	Grupo de Estudos - Direito Penal e Processual Penal e Saúde Pública
	Grupo de Estudos - Direito Financeiro e Finanças Públicas e Combate à Improbidade Administrativa
	Curso de Vitaliciamento - Seminário: Ministério Público e Administração Pública
Abril	Grupo de Estudos - Direito Processual Civil e Direito de Famílias e Sucessões
	Evento da ESMP/SE: Inovações do Processo Civil
	Tema: Gratidão
	Palestrante: Fred Didier
	Grupo de Estudos - Outros Direitos Difusos e Coletivos / Criança e Adolescente; Meio Ambiente
	Seminário "Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes - Direitos Humanos e Justiça"
	Tema: A Garantia do direito à convivência familiar e comunitária na perspectiva dos Direitos Humanos
	Palestrante: Drª Carmem de Oliveira
	Seminário "Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes - Direitos Humanos e Justiça"
	Tema: O PNCFC e o Plano Nacional de Assistência Social e os diálogos necessários: A função dos CRAS e do CREAS e a articulação com SGDCA
Maio	Palestrante: Profª Jucimeri Silveira
	Seminário "Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes - Direitos Humanos e Justiça"
	Tema: O Sistema de Justiça na exigibilidade do direito à Convivência Familiar e Comunitária: responsabilidade e intersetorialidade
Junho	Palestrante: Dr. Rodrigo Schoeller de Moares
	Curso de Vitaliciamento - Visita à DESO
Agosto	Curso de Vitaliciamento - Visita ao Presídio Feminino
	Curso de Vitaliciamento - Visita à obra nova sede do MPSE
	Seminário Internacional Opará I - Impacto das barragens no Baixo São Francisco
	Tema: La valoración de los ecosistemas y del agua como herramienta útil em los procesos de toma de decisión
	Palestrante: Griselda D. Capaldo
	Seminário Internacional Opará I - Impacto das barragens no Baixo São Francisco
	Tema: Os impactos ambientais das barragens no Baixo São Francisco
	Palestrante: Luis Carlos da Silva Fontes
	Seminário Internacional Opará I - Impacto das barragens no Baixo São Francisco
	Tema: Os impactos sociais das barragens no Baixo São Francisco
Agosto	Palestrante: Maria Augusta Mundim Vargas
	Curso de Vitaliciamento
	Tema: Princípio da solidariedade no Direito Civil
Agosto	Palestrante: Dr. Roberto Senise Lisboa

Setembro	Curso de Vitaliciamento Tema: Improbidade Administrativa Palestrante: Dr. Alexandre Abagli de Oliveira
	Curso de Vitaliciamento Tema: Introdução à filosofia do direito Palestrante: Prof. Paulo Gustavo Guedes Fontes
	Curso de Capacitação de Servidores Tema: Proej e Apep - Mód. I Palestrantes: Maylane Menezes Lima Oliveira e Luciana Dias Souza
	Curso de Vitaliciamento Tema: Alterações no Processo Penal e apresentação do novo site da ESMP
Outubro	Curso de Capacitação de Servidores Temas: Atribuições extrajudiciais (curadorias) do MP e execuções de penas alternativas Palestrantes: Dr. Henrique Ribeiro Cardoso e Drª Verônica de Oliveira Lazar Amado
	Curso de Capacitação de Servidores Temas: Improbidade Administrativa e Tipificação Penal e Concurso de Delitos Palestrantes: Dr. Alexandre Abagli de Oliveira e Dr. Félix Carballal Silva
	Curso de Vitaliciamento - Visita à DAGV
	Curso de Psicologia Jurídica Palestrante: Dr. Jorge Trindade
Novembro	Curso de Vitaliciamento Tema: Inteligência/COPE Palestrante: Dr. Gilberto Guimarães Neto
	Curso de Capacitação de Servidores Tema: Inovações no Processo Penal Palestrante: Dr. José Francisco Alves Filho
	Curso de Vitaliciamento - Visita à CARE
	Curso de Capacitação de Servidores Tema: Regras em competência da Matéria Penal e Inquérito Civil e Ação Civil Pública Palestrantes: Dr. Jarbas Adelino Santos Júnior e Dr. Alexandre Sampaio Santana
Dezembro	Curso de Capacitação de Servidores Tema: A intervenção do MP no Processo Civil Palestrantes: Dr. Luís Cláudio Almeida Santos e Dr. Manoel Cabral Machado Neto

Tabela 29: Cursos ESMP

Ressalte-se ainda que, visando cumprir objetivos previstos no seu Planejamento Estratégico, o MPSE tem investido continuamente na capacitação de seus servidores da área de Tecnologia da Informação, conforme visualizado na lista abaixo:

Cursos de TI - 2011	
Mês	Curso/Módulo
Julho/Agosto de 2011	Programação Java
Agosto/Setembro de 2011	Oracle PL/SQL
Outubro de 2011	Hibernate
Outubro/Novembro de 2011	Struts
Novembro de 2011	Oracle Administração I
Novembro/Dezembro de 2011	Oracle Administração II

Tabela 30: Cursos da Área de Tecnologia da Informação

2.9. WORKSHOP TABELAS UNIFICADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria Geral e o Conselho Nacional do Ministério Público promoveram, nos dias 06 e 07/12/2011, um Workshop, para a apresentação do Projeto de Tabelas Unificadas do Ministério Público no Estado de Sergipe, com a participação de Membros do Conselho Nacional do Ministério Público e representantes dos Ministérios Públicos do Distrito Federal, São Paulo, Rondônia, Rio Grande do Sul e Espírito Santo.



Foto 28: Reunião no Colégio de Procuradores sobre o Projeto "Tabelas Unificadas"



Foto 29: Abertura do Workshop do Projeto "Tabelas Unificadas"

A implantação do Projeto Tabelas Unificadas tem a proposta central de integração do Ministério Público brasileiro, por meio da unificação e a construção das terminologias. Regidas pela Resolução nº 63/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, as Tabelas Unificadas pretendem também facilitar o fluxo de informações e o acesso ao trabalho realizado pelos diversos ramos do Ministério Público. O trabalho para unificar os termos está sendo realizado no Ministério Público da União e dos Estados.

As tabelas foram concebidas em um modelo voltado, igualmente, para a integração com o Poder Judiciário, possibilitando a unificação e a construção das Tabelas Nacionais do Sistema de Justiça, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2.10. SEMANA DO MP

No mês de dezembro de 2011, o Ministério Público de Sergipe realizou a Semana do MP. O evento, iniciado no dia 12 de dezembro, estendeu-se até o dia 16 do mesmo mês. As comemorações fizeram alusão ao Dia Nacional do Ministério Público, comemorado em 14 de dezembro. Nesta data, em 1981, foi sancionada a Lei Complementar nº 40/81, que legou à Instituição a representação legítima e independente da sociedade e criou, pela primeira vez no Brasil, princípios fundamentais para os Ministérios Públicos dos Estados.

Na abertura do evento, que aconteceu no auditório do Edifício Sede da Instituição, o Procurador de Justiça, Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado, proferiu palestra com o tema “As Funções Institucionais do Ministério Público e o Compromisso Preambular da Constituição Federal na Construção de uma Sociedade Fraterna”. Em seguida, houve a cerimônia de despedida da Procuradora de Justiça, Dra. Maria Luiza Vieira Cruz, cuja vaga foi ocupada pelo Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo.



Foto 30: Despedida da Procuradora de Justiça Dra. Maria Luiza Vieira Cruz

Dando continuidade às comemorações, na tarde do dia 12, o Sindicato dos Servidores Públicos do MP – SINDMP e a Associação dos Servidores Auxiliares da Procuradoria Geral de Justiça – ASAPGJS prepararam uma tarde de palestras e homenagens aos servidores da Casa. Na sua palestra, intitulada “A Importância do Papel do Servidor Frente ao Novo Ministério Público”, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Orlando Rochadel Moreira, fez um “balanço” das ações do Ministério Público no ano de 2011. Foram ainda homenageados os servidores Sávio Augusto Sobral Garcez, Vera Lúcia Oliveira Uchôa, José Edson Cardoso, Maria Aparecida Oliveira Correia e Dr. Milton Rabelo Barreto, que compartilharam com os presentes momentos de grande emoção.



Foto 31: Membros e Servidores assistem palestra do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Orlando Rochadel Moreira



Foto 32: Presidente do Sindicato entrega placa de homenagem ao Servidor Sávio Augusto Sobral Garcez (Diretor de Recursos Humanos)

No dia 13 de dezembro, dentro das comemorações relativas à “Semana do MP” e a fim de estreitar os laços de amizade e agradecer a parceria no ano de 2011, o Ministério Público de Sergipe realizou, no Auditório da Escola Superior, um Café da Manhã com a Imprensa Sergipana. No mesmo dia, foi realizada uma solenidade com homenagens aos Membros Aposentados, presentes ou representados, e aos Membros Falecidos, através de seus familiares. Na ocasião, foram entregues novas carteiras de identificação funcional e placas com inscrições enaltacendo a contribuição dada por cada um à Instituição no exercício de sua profissão.

Na manhã do dia 14.12.11, no intuito de celebrar o Natal e comemorar o Dia Nacional do Ministério Público, deu-se início à programação com a apresentação do tradicional “Coral Canarinhos”, composto de crianças e adolescentes da sociedade sergipana. Em seguida, o Pastor Luiz Antônio da Silva proferiu uma palestra evangélica, de grande espiritualidade e, logo após, foi realizada uma Missa, celebrada pelo Padre Josué, acompanhada em toda a sua extensão pelo Coral Vozes da Cidadania, do Ministério Público de Sergipe. Após a Missa, houve a chegada do Papai Noel, que conduziu um momento de confraternização, com troca de presentes de “amigo-secreto”.



Foto 33: Missa de Confraternização Natalina do MPSE



Foto 34: Palestra Evangélica com o Pastor Luiz Antonio da Silva

No dia 15.12, realizou-se a última Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do ano de 2011, solenidade que contou com as presenças ilustres dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Dr. José Alves Neto - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e Dr. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, que puderam prestigiar as comemorações alusivas à Semana do Ministério Público.

Ainda no dia 15.12.11, o MPSE, através do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência (Antigo NAIA), sob a coordenação da Procuradora de Justiça, Dra. Maria Joselita Almeida Barbosa e da Promotora de Justiça, Dra. Miriam Teresa Cardoso Machado e sua equipe, promoveu o **Projeto Árvore da Solidariedade**, apoiado pelo **Projeto Bom Samaritano**, reunindo, no Iate Clube de Aracaju, 251 (duzentas e cinquenta e uma) crianças e adolescentes acolhidos em instituições localizadas na Grande Aracaju, para uma tarde de confraternização de Natal, com entrega de presentes e realização de brincadeiras.



Foto 35: Entrega de presentes do projeto Árvore da Solidariedade

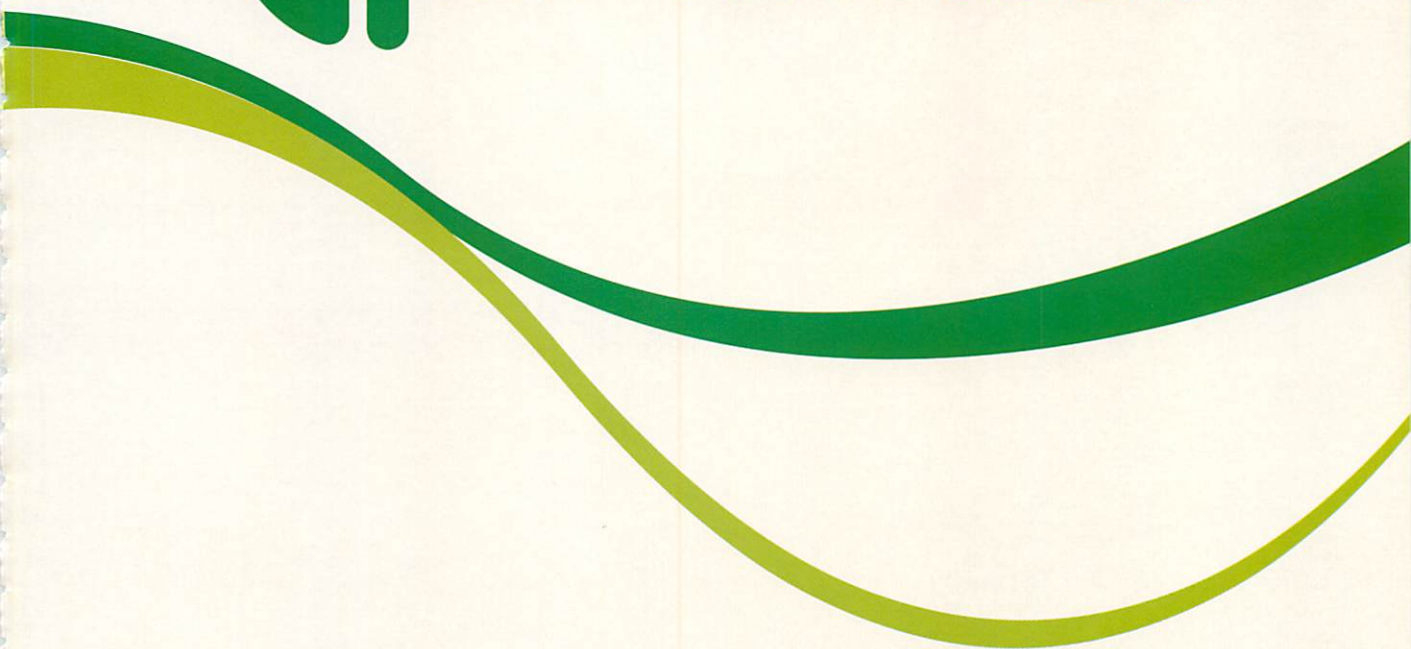
Encerrando a Semana do MP, o Coral Vozes da Cidadania apresentou-se para os Desembargadores, em sessão especial de confraternização do Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe.



Foto 36: Coral Vozes da Cidadania apresenta-se em sessão especial do Pleno do Tribunal de Justiça/SE



CONTATO COM O CIDADÃO



3. MPSE EM CONTATO COM O CIDADÃO

A fim de estabelecer uma comunicação mais direta com a sociedade, o Ministério Público de Sergipe disponibiliza a Ouvidoria e a Triagem Técnica, órgãos que servem de interlocutores entre a Instituição e o cidadão.

3.1. DA OUVIDORIA

A Ouvidoria possui instrumentos permanentes de comunicação capazes de permitir o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios de cidadãos, entidades representativas, órgãos públicos e autoridades, além da obtenção, por parte destes, de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Órgão Ministerial.

Os dados abaixo contemplam os diversos tipos de manifestações por parte da população, durante todo o período de 2011, com destaque para as denúncias e reclamações, que alcançaram os índices mais altos.



Gráfico 24: Ouvidoria - Estatística de Manifestação por Tipo

O contato com a sociedade civil se dá através do site do MP, e-mails, telefone, escritos, pessoalmente ou à termo, buscando-se a adoção das providências necessárias. As informações apresentadas no gráfico abaixo demonstram que o meio mais utilizado pela comunidade tem sido o site, com mais de 90% (noventa por cento) das manifestações.

Ressalte-se que esse resultado pode ser explicado pelo fato de, através do site, o cidadão ter a oportunidade de entrar em contato direto com o Órgão, através de um canal ágil. Tal instrumento permite o retorno imediato à sua manifestação, proporcionando, ao mesmo tempo, registro e armazenamento em banco de dados, além da disponibilização de questionário de avaliação, de modo a possibilitar realização de pesquisa de opinião pública.

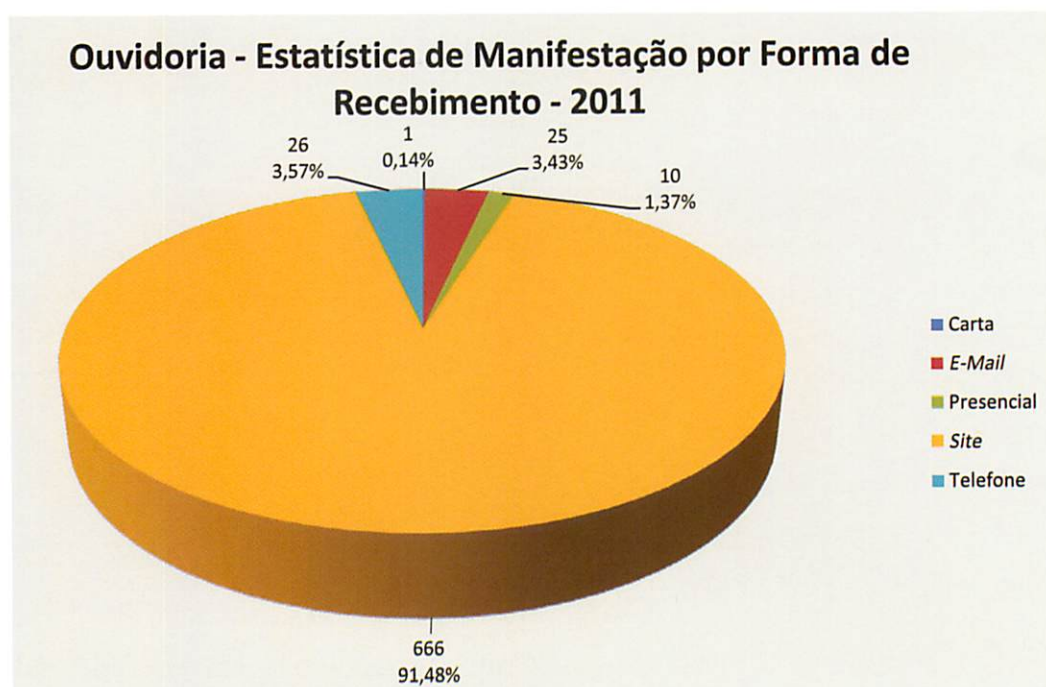


Gráfico 25: Ouvidoria - Estatística de Manifestação por Forma de Recebimento

Após o recebimento, todas as manifestações são analisadas e encaminhadas à Coordenadoria-Geral, Corregedoria-Geral, Promotorias de Justiça ou à Escola Superior do Ministério Público e a outros órgãos da Administração Pública, Estadual ou Federal, conforme o caso, sempre dando ciência do encaminhamento ao cidadão interessado. Os dados a seguir demonstram a situação das manifestações recebidas até dezembro de 2011:

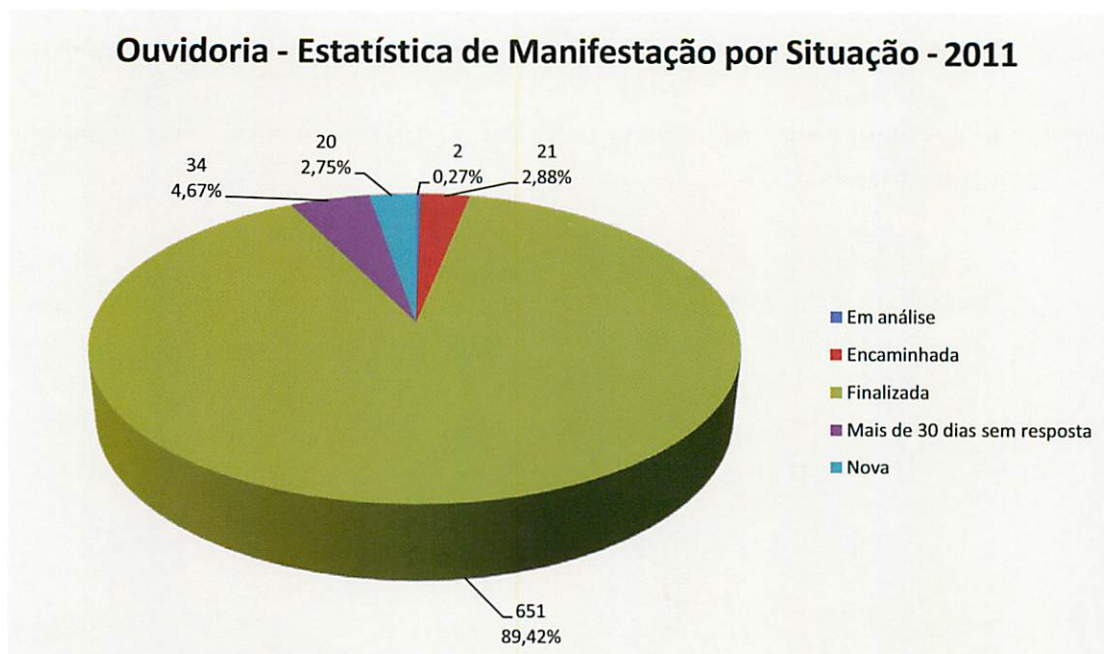


Gráfico 24: Ouvidoria - Estatística de Manifestação por Situação

Os números apresentados nos gráficos e tabelas anteriores refletem o crescimento da gestão desse importante Órgão Auxiliar do Ministério Público de Sergipe, além do fato de que o público soube aproveitar o trabalho da Ouvidoria, fazendo sua parte nos reclames às atividades dos gestores públicos e dos demais responsáveis pelos Erários Estadual e Municipal.

3.2. DA TRIAGEM TÉCNICA

O Ministério Público de Sergipe disponibiliza, ainda, em sua Sede, outro ponto de atendimento de acesso direto ao cidadão, denominado Triagem Técnica, órgão responsável por receber e direcionar as demandas que chegam à sede do MP, conduzindo o cidadão para a Promotoria pertinente, da Capital ou do Interior, para a Escola Superior ou até mesmo para órgãos externos.

Os dados a seguir demonstram o direcionamento dado para os 5.132 (cinco mil cento e trinta e dois) atendimentos realizados no ano de 2011, revelando que mais da metade foi de Orientação Técnica. Tal procedimento consiste em oferecer orientação jurídica ao cidadão acerca de suas demandas, informando-os dos seus direitos, obrigações e procedimentos a serem tomados para solução do problema, principalmente quando se reporta a casos individuais.

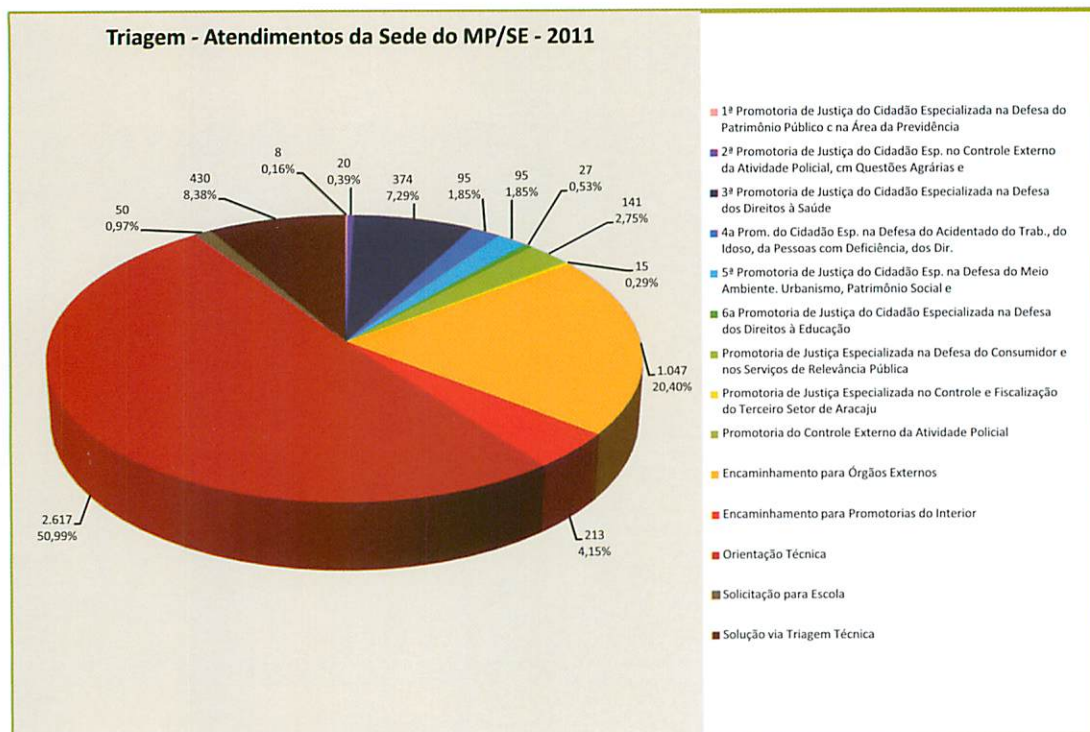


Gráfico 27: Distribuição dos Encaminhamentos feitos pela Triagem Técnica

Outro ponto merecedor de destaque é o da Solução via Triagem Técnica, que consiste no pronto atendimento das necessidades do cidadão, realizado diretamente pela Triagem sem interveniência de Promotorias. A solução à demanda do cidadão pode ser levada a efeito através de ligações telefônicas para órgãos, hospitais, empresas, entre outros, sem haver necessidade de outros encaminhamentos.

Essas informações demonstram que o órgão Triagem Técnica tem sido de grande relevância para o Ministério Público Estadual, servindo de elo entre as Promotorias e o cidadão, que, em muitas oportunidades, tem seus problemas resolvidos ali mesmo, sem a necessidade de se deslocar para outros órgão ou setores.



PLANEJAMENTO Estratégico

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Incorporou-se à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil a função de elaborar/revisar, implementar, monitorar e controlar a execução do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe, além de auxiliar os demais setores na elaboração, desenvolvimento e gerenciamento de projetos, através da sua Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, criada pela Lei nº 7.232/2011.

Uma administração moderna, com prioridade para a gestão por resultados, e a busca pelo melhor desempenho do setor público é o que vem norteando as inovações no âmbito da administração pública federal e estadual. Destacam-se as novas práticas gerenciais, inspiradas na iniciativa privada, que vêm instrumentalizando órgãos e entidades federais e estaduais.

A criação da referida Diretoria, que substitui a antiga Assessoria de Planejamento, e a definição de suas atribuições demonstram o grau de comprometimento da Administração Superior do Ministério Público de Sergipe com a modernização da gestão pública.

Responsável por auxiliar os demais órgãos em ações relacionadas a projetos, durante o ano de 2011, a Diretoria de Planejamento elaborou e/ou analisou diversos Projetos Sociais e Institucionais idealizados pela Procuradoria Geral de Justiça, com o apoio direto da Coordenação de Evolução Humana, Ética e Espiritualidade. Dentre essas iniciativas, pode-se enumerar as seguintes:

- I. PROJETO ESPIRITUALIDADE;
- II. PROJETO SENSIBILIZAR;
- III. PROJETO EVOLUÇÃO HUMANA;
- IV. PROJETO CORAL VOZES DA CIDADANIA;
- V. PROJETO BOM SAMARITANO;
- VI. PROJETO CENSO SOCIAL;
- VII. PROJETO MP ITINERANTE.

Ainda, no que tange a área de projetos, ressalte-se que a DIPLAN prestou assessoramento direto nas inscrições de 3 (três) práticas de Membros do MP no VIII Prêmio Inovare, realizando visitas aos envolvidos, dando suporte, orientando quanto à sua participação e organizando as informações de cada inscrição nos moldes estabelecidos para concorrer àquele Prêmio.

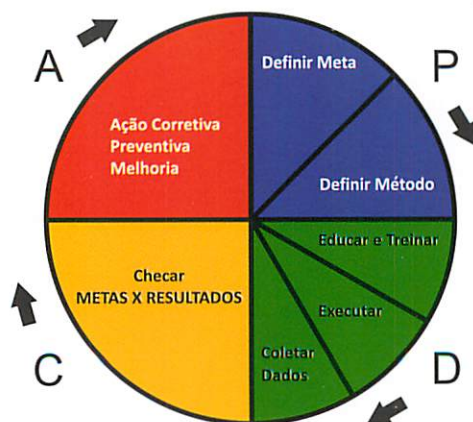
Por outro lado, a Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos tem trabalhado na estruturação do órgão, buscando possibilitar a completa execução das suas atribuições. Nesse sentido, diversas ações foram promovidas:

DIPLAN/ Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos

I. Participação em eventos relacionados à área, conforme abaixo: a) Seminário de Planejamento Estratégico MPGO – Fevereiro/2011; b) 2º Seminário Nacional “Gestão por Competências, Avaliação e Desempenho no Setor Público” - BA – Abril/2011; c) 3º Encontro de Planejamento Estratégico do TJSE – Agosto/2011; d) Reunião do CNMP sobre implantação de Escritório de Projetos – DF - Novembro/2011 f) 2º Congresso de Gestão do Ministério Público CNMP – DF – Novembro/2011. g) Reunião de transferência de negócios do Programa Arquimedes – Novembro/2011, sistema que possibilitará a coleta de indicadores importantes para o acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico. h) 1º Fórum de Planejamento Estratégico do TRT/20ª Região (SE) – Novembro/2011.
II. Elaboração de apresentação a ser feita, inicialmente, ao CGPE e PGJ com o objetivo de promover o debate sobre a proposta do setor para efetiva execução do Planejamento Estratégico e seus desdobramentos;
III. Análise e definição de metodologia para execução do Planejamento Estratégico;
IV. Análise e definição de metodologia para Gerência de Projetos;
V. Estruturação do Escritório de Projetos, com a definição de suas funções.

Tabela 31: Ações da DIPLAN / Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos

O setor vem desenvolvendo suas atividades, possuindo a meta principal de concretização do Planejamento Estratégico do MPSE. Com esse enfoque, vem atuando de forma diligente, elegendo o ano de 2012 para efetiva execução do ciclo PDCA (Plan - Planejar, Do - Fazer, Check - Verificar, Act - Agir), ilustrado a seguir, para o Planejamento Estratégico:





INDICADORES DE GESTÃO

5. INDICADORES DE GESTÃO

O gráfico abaixo representa, por natureza de despesa (pessoal, corrente e investimento), a execução do orçamento do Ministério Público durante o ano de 2011. Nele, são apresentadas as dotações atualizadas ao final do exercício, comparando-as com as dotações realizadas.

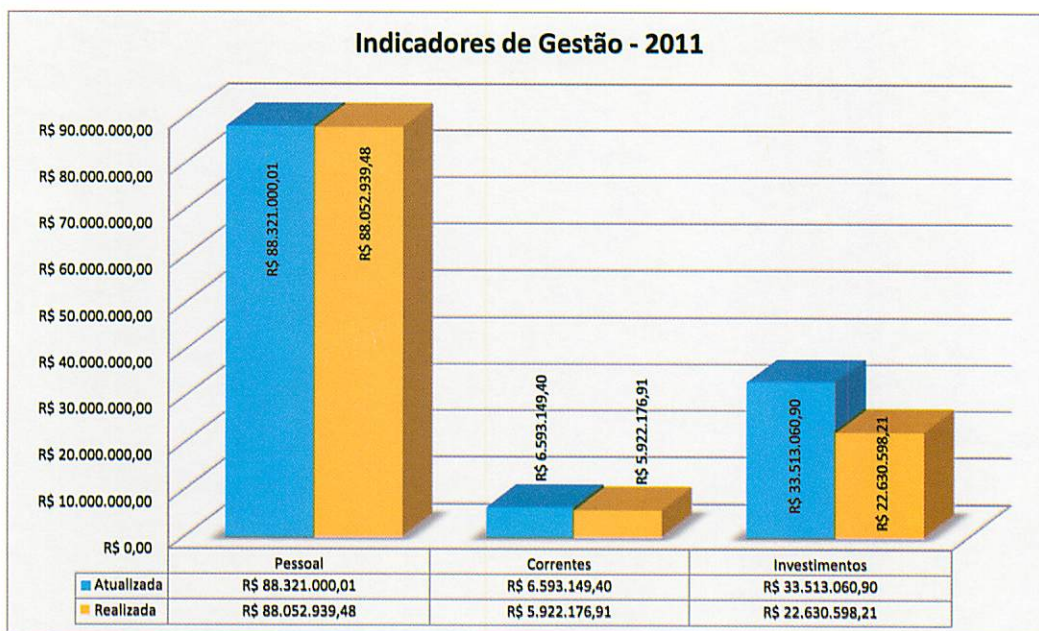
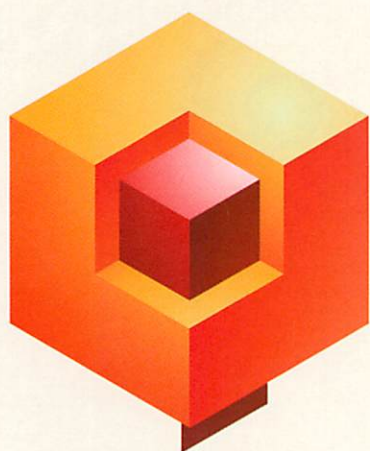


Gráfico 28: Indicadores de Gestão

Através da análise das despesas de pessoal e correntes, torna-se possível visualizar o resultado da eficiência na gerência administrativa do Órgão, representado pelo cálculo dos percentuais de realização das referidas despesas, de 99,7% (noventa e nove inteiros e setenta centésimos por cento) e 89,82% (oitenta e nove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), respectivamente.

No tocante às despesas de investimentos, porém, o percentual de realização atingiu 67,63% (sessenta e sete inteiros e sessenta e três centésimos por cento), face à anulação do saldo da dotação, decorrente do atraso na conclusão da Nova Sede.



LEGISLAÇÃO DO PERÍODO

6. LEGISLAÇÃO DO PERÍODO

Legislação do Período - 2011		
Data	Nº Norma	Assunto
10/1/2011	Portaria nº 019	Fixa percentuais de Gratificação de Interiorização (GI) a ser concedido aos Servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe que desempenharem suas funções nas Promotorias de Justiça do interior do Estado, a partir de 03 de janeiro de 2011.
13/1/2011	Portaria nº 118	Fixa novos valores para a Bolsa de Complementação Educacional de Estagiários dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.
14/1/2011	Portaria nº 133	Dispõe sobre o ordenamento e atribuições dos cargos de provimento em comissão de natureza especial e simples do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.
11/02/2011	Resolução nº 001/2011 - CPJ	Outorga ao Procurador de Justiça Jugurta Barreto de Lima o Colar do Mérito "TOBIAS BARRETO".
17/02/2011	Resolução nº 002/2011 - CPJ	Altera dispositivos da Resolução nº 002/2008 - CPJ, que regulamenta a instauração e tramitação do inquérito civil e procedimento preparatório no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.
24/02/2011	Resolução nº 003/2011 - CPJ	Renumerar e disciplina a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.
4/4/2011	Portaria nº 829	Estabelece normas e procedimentos relativos ao uso do Serviço de Comunicação em Rede MP-Mobile, em tempo real, para todo o Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.
4/4/2011	Portaria nº 830	Estabelece normas e procedimentos relativos ao uso do Serviço Fórum MP/SE, para todo o Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.
4/4/2011	Portaria nº 831	Estabelece normas e procedimentos relativos ao uso da lista de discussão <i>on line</i> MembrosMPSE@mp.se.gov.br, para todo o Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.
24/03/2011	Resolução nº 004/2011 - CPJ	Renomeia e disciplina a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

Legislação do Período - 2011		
Data	Nº Norma	Assunto
10/5/2011	Portaria nº 1.208	Estabelece critérios para os procedimentos relativos à relocação dos servidores, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, revogada a Portaria nº 723/11.
21/06/2011	Resolução nº 005/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei Complementar que “altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990 e dá providências correlatas”.
15/7/2011	Portaria nº 1.761	Dispõe sobre a necessidade de expedição de Relatório de Evento/Viagem e dá outras providências.
21/7/2011	Resolução nº 006/2011 - CPJ	Institui a Coordenadoria Recursal do Ministério Público do Estado de Sergipe.
21/7/2011	Resolução nº 007/2011 - CPJ	Define as atribuições, a estrutura e o âmbito de atuação das Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e cria os Centros de Apoio Operacional no âmbito do Ministério Público.
21/7/2011	Resolução nº 008/2011 - CPJ	Institui a Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público do Estado de Sergipe.
21/7/2011	Resolução nº 009/2011 - CPJ	Estabelece as atribuições do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher e dá providências correlatas.
21/07/2011	Resolução nº 010/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei que “dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas”.
25/08/2011	Resolução nº 011/2011 - CPJ	Atribui numeração às Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, prevê regras de vinculação e dá outras providências.
01/09/2011	Resolução nº 012/2011 - CPJ	Aprova Proposta Orçamentária para o exercício de 2012.
15/09/2011	Resolução nº 013/2011 - CPJ	Outorga ao Governador Marcelo Déda Chagas o Colar do Mérito “TOBIAS BARRETO”.
22/09/2011	Resolução nº 014/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei que “altera e acrescenta §§ ao art. 6º da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, que reestrutura o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe”.

Legislação do Período - 2011		
Data	Nº Norma	Assunto
06/10/2011	Resolução nº 015/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei que cria um cargo de Promotor de Justiça de Nossa Senhora da Glória e eleva a classificação das Promotorias de Justiça dessa Cidade.
21/10/2011	Lei nº 7.232	Dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.
21/10/2011	Lei Complementar nº 209	Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990 e dá providências correlatas.
1/11/2011	Portaria nº 2.860	Dispõe sobre o ordenamento e atribuições dos cargos de provimento em comissão de natureza especial e simples, e funções de confiança, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.
30/11/2011	Lei Complementar nº 211	Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990 e dá providências correlatas.
30/11/2011	Lei nº 7.274	Altera e acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, que reestrutura o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.
01/12/2011	Resolução nº 016/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei que “revê o vencimento Básico dos Cargos e Funções do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.”
01/12/2011	Resolução nº 017/2011 - CPJ	Fixa as atribuições da Promotoria de Justiça do Tribunal Júri de Nossa Senhora do Socorro.
06/12/2011	Resolução nº 018/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei que “acresce o §4º ao art. 7º da Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas”.
07/12/2011	Resolução nº 019/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei que “institui auxílio-saúde, de caráter indenizatório, para Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências”.

Legislação do Período - 2011		
Data	Nº Norma	Assunto
13/12/2011	Resolução nº 020/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei Complementar que “transforma cargo de Promotor de Justiça e dá providências correlatas”.
13/12/2011	Resolução nº 021/2011 - CPJ	Aprova Projeto de Lei Complementar que “acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e dá providências correlatas”.
15/12/2011	Resolução nº 022/2011 - CPJ	Renumera e disciplina a alocação das Promotorias de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju.
29/12/2011	Lei Complementar nº 217	Transforma cargo de Promotor de Justiça e dá providências correlatas.
29/12/2011	Lei nº 7.371	Revê o vencimento básico dos Cargos e Funções do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.
29/12/2011	Lei nº 7.373	Acresce o § 4º ao art. 7º da Lei 7.232, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.
29/12/2011	Lei nº 7.375	Institui auxílio-saúde, de caráter indenizatório, para Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.
29/12/2011	Lei Complementar nº 218	Altera dispositivo à Lei Complementar nº 129, de 21 de julho de 2006.

Tabela 32: Legislação do Período



MEMBROS, DIRETORES E
COORDENADORES DO **MPSE**

7. MEMBROS, DIRETORES E COORDENADORES DO MPSE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

CORREGEDORA-GERAL

MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA

COORDENADOR-GERAL

RODOMARQUES NASCIMENTO

OUVIDOR

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

COLÉGIO DE PROCURADORES

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA - PRESIDENTE

MOACYR SOARES DA MOTTA

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA

MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO

RODOMARQUES NASCIMENTO

MARIA HELENA FERNANDES DE BARROS

LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO

MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA

JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO

ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI

CELSO LUÍS DÓRIA LEÓ

MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLLEMBERG

CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO

ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO

SECRETÁRIO-GERAL

JOSÉ RONY DA SILVA ALMEIDA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

PROMOTORES(AS)

ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS	CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO
ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA	CLÁUDIA DO AMARAL CALMON
ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO	CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ
ALDELEINE MELHOR BARBOSA	CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA
ALDO SOUZA ARAGÃO	DANIEL CARNEIRO DUARTE
ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA	DEJANIRO JONAS FILHO
ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA	DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA
ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA	EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA
ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA	EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES
ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA	EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA
ALONSO GOMES CAMPOS FILHO	EDUARDO LIMA DE MATOS
ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES	EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ
ANA CRISTINA ARAGÃO DE CARVALHO	EMERSON OLIVEIRA ANDRADE
ANA GALGANE PAES	ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JÚNIOR
ANA LEILA COSTA GARCEZ	EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA
ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES	FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA
ANA PAULA SOUZA VIANA	FÁBIO PINHEIRO SILVA DE MENEZES
ANDERSON VIANA SOUZA	FÁBIO VIEGAS MENDONCA DE ARAÚJO
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS	FÉLIX CARBALLAL SILVA
ANTÔNIO CÉSAR LEITE DE CARVALHO	FLAVIANO ALMEIDA SANTOS
ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GOIS
AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA	GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES
BELARMINO ALVES DOS ANJOS NETO	GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO
BERENICE ANDRADE DE MELO	GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS
BRUNO MELO MOURA	HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO
CARLA ROCHA BARRETO DE ALMEIDA	IÚRI MARCEL MENEZES BORGES
CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO	JARBAS ADELINO SANTOS JUNIOR
CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO	JOÃO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES	JOÃO RODRIGUES NETO

JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA

JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA

JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA

JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL

JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO

KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE

KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES

LENILDE NASCIMENTO ARAUJO

LEYDSON GADELHA MOREIRA

LUCIANA DUARTE SOBRAL MENEZES

LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO LIMA

LUÍS ALBERTO MOURA ARAÚJO

LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS

LUÍS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

MÁRCIA MENDES UNGAR

MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO

MARIA EUGÊNIA DEDA

MARIA HELENA SANCHES LISBOA VINHAS

MARIA LILIAN MENDES CARVALHO

MARIA RITA MACHADO FIGUEIREDO

MARILENE PAES BARRETO DE FIGUEIREDO

MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO

MAURA SILVA DE AQUINO

MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES

MÍRIAM TERESA CARDOSO MACHADO

MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

NEWTON SILVEIRA DIAS JUNIOR

NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR

ODIL SILVA OLIVEIRA

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO

PAULO LIMA DE SANTANA

PAULO VIEIRA MESSIAS

PETERSON ALMEIDA BARBOSA

POLLYANNA MARA DE CASTRO AGUIAR

RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI

RAIMUNDO BISPO FILHO

RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES

RENÊ ANTÔNIO ERBA

RICARDO MACHADO OLIVEIRA

RICARDO SOBRAL SOUSA

RIVALDO FRIAS DOS SANTOS JÚNIOR

ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

RÔMULO LINS ALVES

ROOSEVELT BATISTA DE CARVALHO

ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS

SANDRO LUIZ DA COSTA

SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO

SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA

SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA

TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA

TATIANA SOUTO QUIRINO

VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR AMADO

VIRGÍLIO DO VALE VIANA

WALTER CÉSAR NUNES SILVA

WILTON ARAÚJO SANTOS

DIRETORES

ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA

CARLOS TAVARES

JOSÉ AILTON NUNES DA SILVA

LÍGIA MARIA MONTEIRO DE FIGUEIREDO

SÁVIO AUGUSTO SOBRAL GARCEZ

COORDENADORES

ADLÊNIO MARINHO ARAUJO ANDRADE

(COORDENADOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO)

ALESSANDRA SOUZA DE SANTANA

(COORDENADORA DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E PROJETOS)

ANTÔNIO DIEGO CARDOSO VIANA

(COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS)

BRUNO GOMES DE ANDRADE

(COORDENADOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMISSÃO,
AVALIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES)

CÂNDIDA ALVES CARVALHO

(COORDENADORA DA BIBLIOTECA)

CARLOS HENRIQUE DE MELO CONCEIÇÃO

(COORDENADOR DE ACOMP. DE ATIV. JUDICIAIS)

DELMAN MOITINHO BARBOSA

(COORDENADOR DE EVOL. HUMANA, ÉTICA E ESP.)

DENISE DOS SANTOS COSTA

(COORDENADORA DA DIV. ADM. DO GAB. DO PROCURADOR-GERAL)

DIEGO SOARES RIBEIRO

(COORDENADOR DA DIVISÃO FINANCEIRA)

EVERALDO DA SILVA CERQUEIRA

(COORDENADOR DA DIV. DE PROJETOS E BANCO DE DADOS)

GIVANILSON SANTOS DE JESUS
(COORDENADOR DA DIV. DE ACOMPANHAMENTO ORÇ. E ESTAT.)

HILDEMARIA MENDONÇA BARRETO
(COORDENADORA DA DIVISÃO DE COM. CER. E EVENTOS)

IZABEL CRISTINA ROCHA RIBEIRO
(COORDENADORA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA INSTITUCIONAL)

JOÃO BOSCO FRANCO
(COORDENADOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO)

JORGE TAVARES DE JESUS
(COORDENADOR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL)

JOSÉ MARLÚCIO MONTEIRO FERREIRA
(COORDENADOR DA DIVISÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL)

JOSÉ COSTA CAVALCANTE JÚNIOR
(COORDENADOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO)

LÉA MARIA SOBRAL DA CRUZ
(COORDENADORA DA DIVISÃO DE MATERIAL)

LISSANDRO PATRICIUS GOIS SANTOS
(COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA)

LUCIANA DIAS SOUZA
(COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS)

MARCOS ANTÔNIO BASTOS FILHO
(COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROD. SOFTWARE)

MARCOS ANTÔNIO DE MENEZES SANTANA
(COORDENADOR DO CARTÓRIO DE 1º GRAU)

MARIA DE LOURDES TOJAL DANTAS SANTOS
(COORDENADORA DA DIVISÃO DE PAGAMENTO E CENTRO DE CUSTOS)

MARIA RITA SIMÕES
(COORDENADORA DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO)

MARIA SELMA SIQUEIRA DE CARVALHO
(COORDENADORA ADM. E PEDAG. DA ESMP)

MAYLANE MENEZES LIMA OLIVEIRA
(COORDENADORA DA DIVISÃO DE SUPORTE)

MERCEDES CABIRTA DORTAS
(COORDENADORA DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL)

MIGUEL ÂNGELO FONTES DOS SANTOS
(COORDENADOR DE PERÍCIA TÉCNICA)

MILTON RABELO BARRETO
(COORDENADOR DO CENTRO MÉDICO)

SELMA SUELY FARIAS DOS SANTOS
(COORDENADORA DO CARTÓRIO)



*“ Uma instituição é como uma canção;
não é formada por sons individuais,
mas pelas relações entre eles.”*

Peter Drucker





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

